SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 30 de Dezembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VII | Nº 1488

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

SECRETARIA EXECUTIVA
ADIAMENTO DA 13ª ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

Pelo presente, O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS – CONIAPE, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, SR. JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO, torna público o adiamento da 13ª Assembleia Ordinária, que seria realizada na data de hoje, 28 de dezembro de 2015, em função do quórum de somente dois prefeitos presentes na reunião. Desta forma, fica marcada para o dia 08 de janeiro de 2016 a 1ª Assembleia Ordinária do CONIAPE, em regime de urgência, apenas um tema oficial:

• ORDEM DO DIA:

Dia: Sexta-feira;
Data:08 de janeiro de 2016;
Local: Sede Administrativa do Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras – CONIAPE;
Endereço: Rua Doutor Aubiérgio Tavares Prestelo, nº 60, Indianópolis – CEP. 55.024-745 – Caruaru/PE;
Referência: Próximo ao SEBRAE;
Horário:10hs.

Pauta: Publicação do Edital e Modalidade de Licitação Pública para Execução dos serviços de operação e manutenção do parque de iluminação pública dos Municípios Consorciados, em regime de produtividade, incluindo o fornecimento de materiais, exclusivamente ao atendimento de reclamações advindas dos munícipes e ao atendimento também a reclamações via CONSÓRCIO.
Convocação de urgência somente para os Prefeitos, não se podendo fazer representar, uma vez que haverá deliberação e voto, direitos estes que poderão ser exercidos exclusivamente pelos Prefeitos.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Caruaru/PE, 28 de dezembro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito de Taquaritinga do Norte
Presidente do CONIAPE

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:1BA3D3FA

SECRETARIA EXECUTIVA
SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - ACE

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS – CONIAPE

Seleção Pública para provimento de Cargos de Agente de Comunitário de saúde - ACS e Agente de Combate as Endemias - ACE

O Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - coniape publica o edital da seleção pública hoje, terça-feira (29) em seu endereço eletrônico: http://www.consorcioconiape.pe.gov.br/, para provimento de Cargos de Agente de Comunitário de saúde - ACS e Agente de Combate as Endemias – ACE no âmbito da Administração Municipal de Santa Cruz do Capibaribe/PE. O certame oferece 60 (sessenta) vagas de nível médio.

Das 60 (sessenta) vagas, 35 (trinta e cinco) delas serão para o cargo de ACE - Agente de Combate às Endemias, com 01 (uma) vaga destinada às pessoas portadoras de deficiência e 25 (vinte e cinco) vagas para ocuparem o cargo de ACS - Agentes Comunitário de Saúde, igualmente com 01 (uma) vaga destinada às pessoas portadoras de deficiência. Essas vagas estão distribuídas pelo município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

As remunerações somam a quantia de R$ 1.040,00 (Um mil e quarenta reais) para os dois cargos e a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, sendo oito horas diárias.

Inscrições

As inscrições poderão ser feitas a partir do dia 4 até o dia 13 de janeiro de 2016 no site da organizadora do certame, o Consórcio CONIAPE: http://www.consorcioconiape.pe.gov.br/ e as taxas de inscrição custam R$ 50,00 (cinquenta reais).

Provas

As provas objetivas estão previstas para o dia 14 de fevereiro de 2016 com resultado final programado para o dia 22 de março de 2016. As etapas dessa seleção seguirão o cronograma abaixo.

CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Inscrição	**04/01 A 13/01/2016**
Inscrições de Isentos	**04/01 A 06/01/2016**
Entrega do Comprovante do NIS (para candidatos isentos)	**07/01 A 08/01/2016**
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação do Comprovante do NIS	**11/01/2016**
Recurso contra indeferimentos de pedido de isenção	**12/01/2016**
Publicação das Respostas aos Recursos e do Resultado Definitivo dos Pedidos de Isenção de Inscrição	**13/01/2016**
Pagamento da Taxa de Inscrição	**14/01/2016**
Entrega de Laudo Médico, para os candidatos às vagas	**14/01/2016**

destinadas aos Candidatos com deficiência e para Atendimento Especial. Entrega do comprovante do exercício da função de jurado	
Informações sobre Local de Prova	**20/01/2016**
Prova Objetiva de Conhecimentos -	**14/02/2016**
Divulgação do Gabarito Definitivo da Prova Objetiva de Conhecimentos	**17/02/2016**
Prazo para recurso contra o gabarito oficial	**18/02/2016**
Resultado do julgamento do recurso	**22/02/2016**
Resultado Final do Processo Seletivo para todos os cargos	**22/03/2016**

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:1ECEA94D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS HOMOLOGA O SEGUINTE PROCESSO DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL 007/2015 - PROCESSO Nº 031/2015**, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 04 VEÍCULOS DE PASSEIO PARA A SECRETARIA DE SAUDE**, EM FAVOR DA EMPRESA: **IVEL – IPANEMA VEICULOS LTDA, CNPJ: 11.405.446/0001-12,** situado a Av. José Bonifácio, 2198 – São Cristovão – Arcoverde – PE – CEP: 56.512-001, totalizando o valor global de R$ 150.636,00 (CENTO E CINQUENTA MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

ÁGUAS BELAS, 29 Dezembro de 2015

GENIVALDO MENEZES DELGADO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:D96F72C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 - PROCESSO Nº 056/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 - PROCESSO Nº 056/2015. Objeto: Contratação de empresa para locação e instalação de equipamentos de sonorização, iluminação e infraestrutura: palco com camarim e área de produção, gride, gerador e banheiro químico, durante 12 meses, de forma parcelada, sob regime de formação de Registro de Preços. Vencedor: STUDIO NIGHT EIRELI - ME CNPJ nº 24.395.873/0001-09. Itens: I - R$ 37.500,00; III - R$ 100.100,00; IV - R$ 50.000,00; V - R$ 15.250,00; VI - R$ 41.400,00; VII - R$ 45.000,00; VIII - R$ 10.200,00; IX - R$ 64.350,00; X - R$ 33.500,00; XI - R$ 17.200,00; XII - R$ 17.000,00; XIII - R$ 42.000,00; XIV - R$ 44.250,00; XV - R$ 7.800,00; XVI - R$ 11.100,00; XVII - R$ 44.000,00; XVIII - R$ 25.500,00; XIX - R$ 47.500,00; XX - R$ 30.000,00; XXI - R$ 46.800,00; e, XXII - R$ 120.000,00. Vencedor: LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA. CNPJ nº 24.395.873/0001-09. Item II – R$ 92.000,00.

Araçoiaba (PE), 28 de dezembro 2015.

ANDRÉ GUEDES DA SILVA
Pregoeiro.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
André Guedes da Silva
Código Identificador:41700C0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015 – PROCESSO Nº 061/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 021/2015 – Processo nº 061/2015. Objeto: Formação de registro de preços referente contratação de empresa especializada para fornecimento de merenda escolar, de forma parcelada, no período de 12 (doze) meses. Data e hora da Abertura: 18/01/2016 às 09h00. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, Sala de Licitação, Av. João Pessoa Guerra s/n – Centro – de segunda à sexta-feira – das 08h00 às 13h00 horas.

Araçoiaba (PE), 28 de dezembro 2015.

ANDRÉ GUEDES DA SILVA
Pregoeiro.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
André Guedes da Silva
Código Identificador:F1C51377

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015 – PROCESSO Nº 062/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 022/2015 – Processo nº 062/2015. Objeto: Formação de registro de preços referente contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento à Unidade Hospitalar do município, no período de 12 (doze) meses. Data e hora da Abertura: 19/01/2016 às 09h00. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, Sala de Licitação, Av. João Pessoa Guerra s/n – Centro – de segunda à sexta-feira – das 08h00 às 13h00 horas.

Araçoiaba(PE), 28 de dezembro 2015.

ANDRÉ GUEDES DA SILVA
Pregoeiro.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
André Guedes da Silva
Código Identificador:C6845C4B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2015
NATUREZA DO OBJETO: Serviços
COMISSÃO: CPL
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2015, que objetiva: Apresentação artística em praça pública, no dia 31/12/2015, com a "Banda Montagem", na Virada do ano; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: L C M DE SOUZA - ME - R$ 20.000,00.

Bom Jardim - PE, 28 de Dezembro de 2015

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:7CAF6F6F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA
PORTARIA Nº 15 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

Ementa: Concessão de Licença sem Vencimentos à servidora Sandrine Maria do Silva

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO – FACHUCA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, licença sem vencimentos, por um período de 2 (dois) anos à servidora Sandrine Maria da Silva, matrícula 0169, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Art. 2º . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 04 de janeiro de 2016.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de dezembro de 2015.

TEREZA DE JESUS SALES LIRA E SILVA
Diretora

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:FBC0F6FA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.410, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Ementa: Dispõe sobre o expediente de trabalho, no Exercício de 2016, nos Órgãos da Administração Direta e nas Autarquias e Fundações Públicas Municipais, revoga o Decreto 1.178 de 10 de janeiro de 2014 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município e nas Leis Municipais n° 2.572 de 09 de junho de 2010 e nº 2.786 de 29 de abril de 2011,

DECRETA

Art. 1º No Exercício de 2016, de acordo com a legislação federal, estadual e municipal vigente, serão considerados feriados os dias abaixo relacionados, nos quais não haverá expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta, nas Autarquias e nas Fundações Públicas, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público:

I Feriados Nacionais:
a) 01 de janeiro, sexta-feira, Confraternização Universal;
b) 09 de fevereiro, terça-feira, Carnaval;
c) 25 de março, sexta-feira, Paixão de Cristo;
d) 21 de abril, quinta-feira, Tiradentes;
e) 01 de maio, domingo, Dia do Trabalho;
f) 07 de setembro, quarta-feira, Independência do Brasil;
g) 12 de outubro, quarta-feira, Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil;
h) 02 de novembro, quarta-feira, Finados;
i) 15 de novembro, terça-feira, Proclamação da Republica;
j) 25 de dezembro, domingo, Natal.

II Feriado Estadual:
a) 1º (primeiro) domingo do mês de março, Data Magna do Estado de Pernambuco.

III Feriados Municipais:
a) 13 de junho, segunda-feira, Santo Antônio - Padroeiro do Município;
b) 09 de julho, sábado, Comemoração da Fundação do Município;
c) 31 de outubro, segunda-feira, Dia Municipal da Reforma Protestante e Ação de Graças.

Art. 2º Fica declarado ponto facultativo nos dias abaixo relacionados:

I 26 de janeiro, terça-feira, Dia Municipal da Nacionalidade Hispânico-Brasileira, em homenagem ao desembarque de **Vicente Yanes Pinzón**, no Cabo de Santo Agostinho, no ano de 1500;
II 08 e 10 de fevereiro, segunda-feira e quarta-feira, Carnaval;
III 08 de março, terça-feira, Dia Internacional da Mulher;
IV 24 de março, quinta-feira, Paixão de Cristo;
V 06 de abril, quarta-feira, Dia Municipal à Memória do General Abreu e Lima;
VI 26 de abril, terça-feira, Dia de Nossa Senhora do Bom Conselho;
VII 23 de junho, quinta-feira, véspera do dia da Festa de São João;
VIII 24 de junho, sexta-feira, dia da Festa de São João;
IX 28 de outubro, sexta-feira, Dia do Servidor Público;

Parágrafo único - Visando estimular as festividades juninas, fica registrada a permuta entre as datas de 26/05/2016 - quinta-feira - *Corpus Christi* e de 23/06/2016 - quinta-feira - véspera da Festa de São João; devendo haver expediente normal no Município na primeira data e ser ponto facultativo na última, conforme inciso VIII, deste artigo.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores que prestem serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devam ser prestados de forma ininterrupta.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 1.300 de 17 de dezembro de 2014.

Palácio Conde da Boa Vista, **em 22 de dezembro de 2015.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:48B5B5D2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ERRATA - DECRETO N° 1.404, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

No **DECRETO N° 1.404, de 07 de dezembro de 2015** que **"Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 1.985.000,00 em favor da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos e da Secretaria Executiva de Obras Públicas."** publicado no DOM – Diário Oficial do Município de 15/12/2015 as paginas 03 e 04.

ONDE SE LÊ:

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 07.12.2015.

LEIA-SE:

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 05.11.2015.

Palácio Conde da Boa Vista, 29 de Dezembro de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

ARTHUR ALBUQUERQUE BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B0270C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE TIPO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 090/PMCSA-SECL/2015 - Comissão: 2ª CPL - Modalidade: **Pregão Presencial Nº 049/PMCSA-SECL/2015.** Objeto Natureza: Compra - Objeto Descrição: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fogos de artifícios e show pirotécnico para o Réveillon 2015/2016, através da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer. - Valor Máximo Aceitável: R$ 29.527,50 (vinte e nove reais quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). **Lote** I Praia de Gaibú; **Lote** II Ponte dos Carvalhos. Após o processamento do Pregão nº **049/PMCSA-SECL /2015**, comunica-se a sua homologação e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Lotes I e II **LAMPIÃO CAÇA PESCA E CAMPING LTDA - ME - CNPJ: 09.019.761/0001-60** Valor Final: R$ 28.999,98(vinte e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos. Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do órgão, situado no Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; no **horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira**, ou através do Fone/Fax: (81) 3524.9075/ 3521.6619, ou ainda, através do e-mail: cpl.cabo@yahoo.com.br.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de dezembro de 2015.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:A17125B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015-FMS

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 303/2015, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2015-FMS – TOMADA DE PREÇOS 006/2015-FMS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS VERA CRUZ, NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE PE**. Valor Total Estimado: **R$ 504.634,90**, ficando definido o dia 18/01/2016, às 10:00 horas, para recebimento dos envelopes, na sala de reunião da CPL, nesta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Correia, 2340 – 2º andar - Timbí - Camaragibe. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail licitacao@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em
www.camaragibe.pe.gov.br.

ALMIR COSTA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:8BE3FF8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015-FMS

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 303/2015, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2015-FMS – TOMADA DE PREÇOS 007/2015-FMS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS ALTO DA BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE PE**. Valor Total Estimado: **R$ 411.637,92,** ficando definido o dia 19/01/2016, às 10:00 horas, para recebimento dos envelopes, na sala de reunião da CPL, nesta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Correia, 2340 – 2º andar - Timbí - Camaragibe. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail licitacao@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em
www.camaragibe.pe.gov.br.

ALMIR COSTA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:780B7961

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
3º TERMO ADITIVO

CONTRATO CPL Nº 040/2013

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, REFERENTE AO INSTRUMENTO INICIAL, CONTRATO Nº 040/2013, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS-PE E A SRA. CÍCERA GOUVEIA DE MELO.

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF n° 14.426.083/0001-90, representado neste ato por sua gestora, Secretária de Assistência Social, a **Srª. Maria Célia de Melo Sobral,** brasileira, residente e domiciliada na Rua Cleto Campelo, 75 – Heliópolis, nesta cidade, portadora do **RG 1.831.800 SSP-PE, e CPF nº. 303.382.714-49.**

LOCADOR: Sra. Cícera Gouveia de Melo, brasileira, inscrita no CPF 600.544.334-87 e portadora do RG 3.627.182 SSP-PE, residente e domiciliada a Rua Br do Rio Branco, 51, Miracica.

CONSIDERANDO: que o imóvel ora locado atende as necessidades da Municipalidade, devido a sua localização e infra-estrutura, não necessitando efetuar nenhuma reforma.
RESOLVEM, com fundamento nos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o Contrato nº. 040/2013,**

cujo objeto destina-se a **locação de imóvel para sediar o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, Núcleo Miracica,** firmado em **18 de fevereiro de 2013**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual, por igual período a partir do dia **01 de janeiro de 2016** até o dia **31 de Dezembro de 2016.**

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor mensal do aluguel que era de **R$ 226,59 (duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos),** constante da Cláusula Quinta, passará a vigorar com o valor mensal de **R$ 271,01 (Duzentos e setenta e um reais e um centavo)**, perfazendo um valor global **R$ 3.252,12 (Três mil duzentos e cinquenta e dois reais e doze centavos),** de acordo com a previsão legal do **IGP - Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas,** constante no termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA Para fazer face às despesas decorrentes deste termo será utilizada a classificação orçamentária do exercício 2016, discriminada abaixo:

ÓRGÃO:	**02.15– Secretaria Municipal de Assistência Social**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	**02.15.01 – Gabinete do Secretário de Assistência Social**
FUNÇÃO:	**08 Assistência Social**
SUB FUNÇÃO:	**08.244 Assistência Comunitária**
SUB UNIDADE:	**03 – Fundo Municipal de Assistência Social**
AÇAO:	**2341- Manutenção das Ações de Proteção Social Básica – SCFV – FMAS**
ELEMENTO:	**3.3.90.36 – Serviço de Terceiro – Pessoa Física**
RECURSO:	**500.001 – Recursos Transferido**
FICHA:	**1756**

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 11 de Dezembro de 2015.

Município de Garanhuns
CNPJ/MF N° 14.426.083/0001-90
MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
CPF Nº. 303.382.714-49
Secretária de Assistência Social
Locatário

CÍCERA GOUVEIA MELO
CPF Nº 600.544.334-87
Locador

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:496018C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
3º TERMO ADITIVO

CONTRATO CPL Nº 036/2013

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, REFERENTE AO INSTRUMENTO INICIAL, CONTRATO Nº 036/2013, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS-PE E O SR. JOSÉ MONTEIRO DA SILVA

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF n° 14.426.083/0001-90, representado neste ato por sua gestora, Secretária de Assistência Social, a **Srª. Maria Célia de Melo Sobral,** brasileira, residente e domiciliada na Rua Cleto Campelo, 75 – Heliópolis, nesta cidade, portadora do **RG 1.831.800 SSP-PE, e CPF nº. 303.382.714-49.**

LOCADOR: Sr. José Monteiro da Silva, brasileiro, inscrito no CPF 235.809.107-04 e portador do RG 702895 SSP-PE, residente e domiciliado a Rua Pedro Martins, 10, Dom Helder, Garanhuns – PE.

CONSIDERANDO: que o imóvel ora locado atende as necessidades da Municipalidade, devido a sua localização e infra-estrutura, não necessitando efetuar nenhuma reforma.
RESOLVEM, com fundamento nos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o Contrato nº. 036/2013,** cujo objeto destina-se a **locação de imóvel Núcleo do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, Núcleo Várzea,** firmado em **18 de fevereiro de 2013**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual, por igual período a partir do dia **01 de janeiro de 2016** até o dia **31 de Dezembro de 2016.**

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor mensal do aluguel que era de **R$ 205,70 (duzentos e cinco reais e setenta centavos),** constante da Cláusula Quinta, passará a vigorar com o valor mensal de **R$ 226,28(Duzentos e vinte e seis reais e vinte oito centavos)**, perfazendo um valor global **R$ 2.715,36 (Dois mil setecentos e quinze reais e trinta e seis centavos)** de acordo com a previsão legal do **IGP - Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas,** constante no termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA Para fazer face às despesas decorrentes deste termo será utilizada a classificação orçamentária do exercício 2016, discriminada abaixo:

ÓRGÃO:	**02.15– Secretaria Municipal de Assistência Social**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	**02.15.01 – Gabinete do Secretário de Assistência Social**
FUNÇÃO:	**08 Assistência Social**
SUB FUNÇÃO:	**08.244 Assistência Comunitária**
AÇAO:	**2340 Manutenção das Ações de Proteção Social Básica – PAIF/ CRAS/ FNAS - FMAS**
ELEMENTO:	**3.3.90.36 – Serviço de Terceiro – Pessoa Física**
RECURSO:	**500.001 – Recursos Transferido**

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 11 de Dezembro de 2015.

Município de Garanhuns
CNPJ/MF N° 14.426.083/0001-90
MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
CPF Nº. 303.382.714-49
Secretária de Assistência Social
Locatário

JOSE MONTEIRO DA SILVA
CPF Nº 235.809.107-04
Locador

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:F8C16922

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
3º TERMO ADITIVO

CONTRATO CPL Nº 037/2013

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL,

REFERENTE AO INSTRUMENTO INICIAL, CONTRATO Nº 037/2013, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS-PE E O SR. JOSÉILDO RODRIGUES PEREIRA.

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF n° 14.426.083/0001-90, representado neste ato por sua gestora, Secretária de Assistência Social, a **Srª. Maria Célia de Melo Sobral,** brasileira, residente e domiciliada na Rua Cleto Campelo, 75 – Heliópolis, nesta cidade, portadora do **RG 1.831.800 SSP-PE, e CPF nº. 303.382.714-49.**

LOCADOR: Sr. Joseildo Rodrigues Pereira, brasileiro, inscrito no CPF 713.035.704-59 e portador do RG 3.696.376 SDS-PE, residente e domiciliada a Rua Pedro Martins, 10, Dom Helder, Garanhuns – PE.

CONSIDERANDO: que o imóvel ora locado atende as necessidades da Municipalidade, devido a sua localização e infra-estrutura, não necessitando efetuar nenhuma reforma.
RESOLVEM, com fundamento nos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o Contrato nº. 037/2013,** cujo objeto destina-se a **locação de imóvel para sediar Centro de Referência de Assistência Social - CRAS,** firmado em **15 de março de 2013**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual, por igual período a partir do dia **01 de janeiro de 2016** até o dia **31 de Dezembro de 2016.**

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor mensal do aluguel que era de **R$ 434,92 (quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos),** constante da Cláusula Quinta, passará a vigorar com o valor mensal de **R$ 478,43(Quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos)**, perfazendo um valor global **R$ 5.741,16 (Cinco mil setecentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos)** de acordo com a previsão legal do **IGP - Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas,** constante no termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA Para fazer face às despesas decorrentes deste termo será utilizada a classificação orçamentária do exercício 2016, discriminada abaixo:

ÓRGÃO:	**02.15– Secretaria Municipal de Assistência Social**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	**02.15.01 – Gabinete do Secretário de Assistência Social**
FUNÇÃO:	**08 Assistência Social**
SUB FUNÇÃO:	**08.244 Assistência Comunitária**
AÇAO:	**2340 Manutenção das Ações de Proteção Social Básica – PAIF/ CRAS/ FNAS - FMAS**
ELEMENTO:	**3.3.90.36 – Serviço de Terceiro – Pessoa Física**
RECURSO:	**500.001 – Recursos Transferido**

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 11 de Dezembro de 2015.

Município de Garanhuns
CNPJ/MF N° 14.426.083/0001-90
MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
CPF Nº. 303.382.714-49
Secretária de Assistência Social
Locatário

JOSEILDO RODRIGUES PEREIRA
CPF Nº 73.035.704-59
Locador

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:05B758D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
3º TERMO ADITIVO

CONTRATO CPL Nº 030/2013

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, REFERENTE AO INSTRUMENTO INICIAL, CONTRATO Nº 030/2013, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS-PE E O SRA. MÔNICA DO CARMO SILVA

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF n° 14.426.083/0001-90, representado neste ato por sua gestora, Secretária de Assistência Social, a **Srª. Maria Célia de Melo Sobral,** brasileira, residente e domiciliada na Rua Cleto Campelo, 75 – Heliópolis, nesta cidade, portadora do **RG 1.831.800 SSP-PE, e CPF nº. 303.382.714-49.**

LOCADOR: Sra. Mônica do Carmo Silva, brasileira, inscrita no CPF 589.272.044-68 e portador do RG 3722835 SSP-PE, residente e domiciliado a Rua Manoel Victor da Silva, 102, Capoeiras – PE.

CONSIDERANDO: que o imóvel ora locado atende as necessidades da Municipalidade, devido a sua localização e infra-estrutura, não necessitando efetuar nenhuma reforma.
RESOLVEM, com fundamento nos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o Contrato nº. 030/2013,** cujo objeto destina-se a **locação de imóvel Núcleo Cohab II,** firmado em **18 de fevereiro de 2013**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual, por igual período a partir do dia **01 de janeiro de 2016** até o dia **31 de Dezembro de 2016.**

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor mensal do aluguel que era de **R$ 548,51 (quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos),** constante da Cláusula Quinta, passará a vigorar com o valor mensal de **R$ 603,39(Seiscentos e três reais e trinta e nove centavos)**, perfazendo um valor global **R$ 7.240,68(Sete mil e duzentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos)** de acordo com a previsão legal do **IGP - Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas,** constante no termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA Para fazer face às despesas decorrentes deste termo será utilizada a classificação orçamentária do exercício 2016, discriminada abaixo:

ÓRGÃO:	**02.15– Secretaria Municipal de Assistência Social**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	**02.15.01 – Gabinete do Secretário de Assistência Social**
FUNÇÃO:	**08 Assistência Social**
SUB FUNÇÃO:	**08.244 Assistência Comunitária**
AÇAO:	**2341 Manutenção das Ações de Proteção Social Básica – SCFV - FMAS**
ELEMENTO:	**3.3.90.36 – Serviço de Terceiro – Pessoa Física**
RECURSO:	**500.001 – Recursos Transferido**

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 11 de Dezembro de 2015.

Município de Garanhuns
CNPJ/MF n° 14.426.083/0001-90
MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
CPF Nº. 303.382.714-49
Secretária de Assistência Social
Locatário

MÔNICA DO CARMO SILVA
CPF Nº 589.272.044-68
Locador

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:0DDAEAF5

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000081/2015

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor da Sr.ª RACHEL DE SOUZA SILVA"

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais** à servidora **RACHEL DE SOUZA SILVA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 07, Matrícula Funcional Nº 2270, portadora do RG Nº 4.428.762 SSP/PE e CPF Nº 882.480.624-49, lotada na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 23 de Dezembro de 2015.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 0005/2013 – GP

HUMBERTO DE MELO GRANJA NETO
Gerente de Previdência Social do IPSG
Matrícula nº 0726

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:A6669C38

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000082/2015

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sra. MARIA LUZENICE GALVÃO FERREIRA"

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art.1º Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a MARIA LUZENICE GALVÃO FERREIRA, Professor I GMI 7C, matrícula nº 2283, lotada na Secretaria de Educação em conformidade com o Artigo 3º Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 23 de dezembro de 2015.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 0005/2013 – GP

HUMBERTO DE MELO GRANJA NETO
Gerente de Previdência Social do IPSG
Matrícula Nº 0726

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:847FFDAE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA Nº 016/2015 - PMG

Contrato nº **154/2015**, CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**. CONTRATADO: **J BENEVIDES DA SILVA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF**: 17.696.801/0001-36**. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedos e drenagem de Ruas na Liberdade no Bairro Heliópolis, na sede do Município de Garanhuns. Valor Global: **R$ 701.284,28 (Setecentos e um mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**. Prazo de Vigência: 03 (três) meses, contado a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA.
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:63707D6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Administração
Pregão Eletrônico nº060/2015. Processo Licitatório nº102/2015 – PMG. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a realização de EXAME PSICOTÉCNICO, aplicáveis aos candidatos aprovados em concurso público para os quadros de servidores da Prefeitura Municipal de Garanhuns. Início do acolhimento das propostas: 04/01/2016 às 10:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 20/01/2016 às 10:00h. Abertura da sessão pública de lances: 20/01/2016, às 10:30h **(HORÁRIOS DE BRASÍLIA)**. Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. **Número da Licitação: 614618.**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:01AB35C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E CERTAMES PÚBLICOS
RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ANALISE TECNICA DOS ACERVOS APRESENTADOS TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015 – PROCESSO Nº 221/2015

Objeto é a **CONTRATAÇAÕ DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE IGARASU/PE**. Após análise dos documentos de habilitações, constatado que as empresas:
BRASILAR COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.173.244/0001-00; **IG CONSTRUTORA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº 09.531.960/0001-52; **CONSTRUTORA ELETRO PEDRA LTDA EPP,** inscrita no CPNJ nº 07.271.503/0001-40; **CONSERV EIRELI –ME,** inscrita no CNPJ nº 20.316.425/0001-11; **ATLANTA PARTICIPAÇÕES HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENAHRIA LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº 13.753.226/0001-05, foram **INABILITADAS** pois descumpriram as exigências editalicias. A empresa: **CONSTRUTORA CIRINO & MENEZES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 11.963.541/0001-31, apresentou toda documentação em conformidade com o determinado em edital, estando desta forma **HABILITADA**.

Igarassu, 29 de dezembro de 2015.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL I.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:2D3A836B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 063/2015 LICENÇA PRÊMIO JACIARA RIBEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 063/2015

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 298/2015 datada de, 15/01/15; Márcio Fernando Souza Rodrigues, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitui o fato impeditivo para o gozo de **03 (três) meses de Licença Prêmio,** referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora **JACIARA RIBEIRO DA SILVA,** ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, **Mat. nº 004004,** lotada e pertencente ao quadro funcional da **SECRETARIA DE SAÚDE** pelo período de 01 (um) mês iniciando em **04 de Janeiro de 2016** e término em **04 de Fevereiro de 2016.**

II – Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 10 de Dezembro de 2015.

OLIVIA VANESSA ELIAS DE ARAÚJO
Resp. Pela Informação
Mat. 404075

MARCIO F. SOUZA RODRIGUES
Secretário
Mat. 403147

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:1F1E848C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 92, de 01 de Dezembro de 2015.

EMENTA: Cancela despesa inscrita em Restos a Pagar, empenhado no exercício 2012 no Fundo Municipal de Assistência Social.

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso da competência e atribuições que lhes conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a Lei Federal n.º 4320/64:

DECRETA:
Art. 1º - Ficam cancelados os créditos empenhados no exercício 2012 no Fundo Municipal de Assistência Social, inscritos em restos a pagar, a saber:

EMPENHO	FAVORECIDO	VALOR
405/006	Secretaria de Ação Social - Contratados	R$ 1.502,26
526/005	Secretaria de Ação Social - Comissionados	R$ 3.800,00
402/001	José Clemerson Gouveia Batista	R$ 250,00

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de João Alfredo, terça-feira, 01 de dezembro de 2015.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Prefeita

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:90FE53A5

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 93, de 01 de Dezembro de 2015.

EMENTA: Cancela despesa inscrita em Restos a Pagar, empenhado no exercício 2012 no Fundo Municipal de Saúde.

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso da competência e atribuições que lhes conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a Lei Federal n.º 4.320/64:

DECRETA:
Art. 1º - Ficam cancelados os créditos empenhados no exercício 2012 no Fundo Municipal de Saúde, inscritos em restos a pagar, a saber:

EMPENHO	FAVORECIDO	VALOR
0701/001	Secretaria de Saúde - Comissionados	R$ 6.800,00
0710/001	Secretaria de Saúde – Comissionados	R$ 3.684,28
0711/001	PSF – Contratados	R$ 9.402,01
0706/001	PSF – Contratados	R$ 668,88
0703/001	Secretaria de Saúde – Contratados	R$ 32.706,49
0707/001	Secretaria de Saúde – Contratados	R$ 3.057,66
0712/001	Secretaria de Saúde – Contratados	R$ 3.465,00
0705/001	Secretaria de Saúde – Contratados	R$ 6.600,00
0708/001	NASF – Contratados	R$ 3.545,20
0702/001	Epidemiologia – Contratada	R$ 7.352,60
0700/001	COMPESA	R$ 767,26
0608/003	COMPESA	R$ 1.056,09
0008/033	COMPESA	R$ 288,11
0409/004	Alexandro de Andrade Araújo Gráfica – ME	R$ 3.870,00
0671/002	Maria José de Arruda Gases	R$ 5.840,00

0577	Odontos Técnica e Equipamentos	R$ 7.230,00
0715/001	Admilson Batista Oliveira – ME	R$ 465,00
0642/001	J.R.B da Silva ME – Infoart Papelaria	R$ 9.996,75
0713/001	Elias José de Arruda	R$ 953,40
0607/001	Renê de Oliveira Vieira	R$ 622,00
0165/011	Laboratório de Análises Clínicas Carlos Chagas	R$ 8.800,00
0699/001	Luana Mateus de Sales	R$ 4.000,00
0522/001	Severina Eliane do Nascimento	R$ 550,00
0531/001	Rinaldo Ferreira das Mercês Silva	R$ 240,00
0623/001	Rinaldo Ferreira das Mercês Silva	R$ 240,00
0048/010	Sidnei Barbosa de Lima	R$ 665,00
0048/009	Sidnei Barbosa de Lima	R$ 665,00
0048/008	Sidnei Barbosa de Lima	R$ 665,00
0048/007	Sidnei Barbosa de Lima	R$ 665,00
0048/006	Sidnei Barbosa de Lima	R$ 665,00
0048/011	Sidnei Barbosa de Lima	R$ 665,00
0546/004		

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de João Alfredo, terça-feira, 01 de dezembro de 2015.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Prefeita

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:4E4BE7D0

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 94, de 01 de Dezembro de 2015.

EMENTA: Cancela despesa inscrita em Restos a Pagar, empenhada no exercício 2012 na Prefeitura Municipal.

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso da competência e atribuições que lhes conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a Lei Federal n.º 4.320/64:

DECRETA:
Art. 1º - Ficam cancelados os créditos empenhados no exercício 2012 na Prefeitura Municipal, inscritos em restos a pagar, a saber:

EMPENHO	FAVORECIDO	VALOR
71	Tributos Informática LTDA	R$ 660,00
72	Tributos Informática LTDA	R$ 890,00
632/003	Jones e Lima LTDA ME	R$ 5.300,00
632/004	Jones e Lima LTDA ME	R$ 5.300,00
78/003	Rogan Transportes Obras e Serviços	R$ 29.904,18
78/004	Rogan Transportes Obras e Serviços	R$ 7.804,95
757/001	Rogan Transportes Obras e Serviços	R$ 7.288,75
580/006	João Ricardo G. Aguiar	R$ 150,00
581/007	João Ricardo G. Aguiar	R$ 150,00
582/007	João Ricardo G. Aguiar	R$ 150,00
583/007	João Ricardo G. Aguiar	R$ 150,00
584/007	João Ricardo G. Aguiar	R$ 150,00
585/007	João Ricardo G. Aguiar	R$ 150,00
586/007	João Ricardo G. Aguiar	R$ 150,00
587/007	João Ricardo G. Aguiar	R$ 150,00
588/007	João Ricardo G. Aguiar	R$ 150,00
0937/001	João Ricardo G. Aguiar	R$ 150,00
0938/001	João Ricardo G. Aguiar	R$ 150,00
0939/001	João Ricardo G. Aguiar	R$ 150,00
0940/001	João Ricardo G. Aguiar	R$ 150,00
0941/001	João Ricardo G. Aguiar	R$ 150,00
0942/001	João Ricardo G. Aguiar	R$ 150,00
0943/001	João Ricardo G. Aguiar	R$ 150,00
0944/001	João Ricardo G. Aguiar	R$ 150,00
0945/001	João Ricardo G. Aguiar	R$ 150,00
691/001	Comercial Ribeiro e Santos	R$ 10.985,32
692/002	Comercial Ribeiro e Santos	R$ 2.526,00
726/001	Comercial Ribeiro e Santos	R$ 4.768,85
796/001	Comercial Ribeiro e Santos	R$ 6.253,75
826/001	Comercial Ribeiro e Santos	R$ 12.491,05
488/002	Papelaria e Gráfica Texto e Cia	R$ 9.122,70
490/001	Papelaria e Gráfica Texto e Cia	R$ 10.429,50
794/001	Papelaria e Gráfica Texto e Cia	R$ 15.806,00
825/001	Papelaria e Gráfica Texto e Cia	R$ 9.740,00
837/001	Papelaria e Gráfica Texto e Cia	R$ 13.480,00
948/001	FUNDEB 60% - Contratados	R$ 72.037,66
132/014	FUNDEB 40% - Contratados	R$ 5.667,80
0962/001	Manut. Ativ. Ensino 10% - Contratados	R$ 45.416,00
0961/001	Secretaria de Educação – Dir. de Esportes - Contratados	R$ 622,00
0960/001	Secretaria de Agricultura – Contratados	R$ 15.992,50
959/001	Secretaria de Educação – Contratados	R$ 14.582,90
154/014	Secretaria de Administração – Contratados	R$ 5.456,37
957/001	Secretaria de Obras – Contratados	R$ 36.477,36
951/001	FUNDEB 40% - Ens. Fundamental – Contratados	R$ 5.479,40
175/013	Secretaria de Obras – Comissionados	R$ 2.340,00
174/012	Secretaria de Finanças – Comissionados	R$ 5.100,00
178/015	Secretaria de Administração – Comissionados	R$ 9.385,60
956/001	Secretaria de Gabinete	R$ 4.670,80
953/001	Secretaria de Educação – Comissionados	R$ 6.362,50
325/008	Josefa Severina Barbosa Combustíveis	R$ 15.008,42
320/015	Josefa Severina Barbosa Combustíveis	R$ 7.245,35
320/016	Josefa Severina Barbosa Combustíveis	R$ 7.286,27
320/013	Josefa Severina Barbosa Combustíveis	R$ 35.728,29
009/011	Sociedade Musical Dom Bosco	R$ 1.000,00
009/010	Sociedade Musical Dom Bosco	R$ 1.000,00
009/009	Sociedade Musical Dom Bosco	R$ 1.000,00
0746/001	EMP Máquinas e Equipamentos	R$ 1.466,60
0747/001	EMP Máquinas e Equipamentos	R$ 3.492,59
0743/001	Recife Indústria e Com. de Bolsas e Serviços LTDA	R$ 4.710,00
369/006	Recife Indústria e Com. de Bolsas e Serviços LTDA	R$ 5.000,00
407/010	Ivete Jurema Esteves Lacerda	R$ 5.400,00
407/009	Ivete Jurema Esteves Lacerda	R$ 5.400,00
407/008	Ivete Jurema Esteves Lacerda	R$ 5.400,00
407/007	Ivete Jurema Esteves Lacerda	R$ 5.400,00
0164/011	Fabiana Adelina Pereira	R$ 3.500,00
164/010	Fabiana Adelina Pereira	R$ 3.500,00
164/009	Fabiana Adelina Pereira	R$ 3.500,00
0077/001	Ferreira e Silva Neto Comércio de Mat. Did. LTDA	R$ 657,00
0077/005	Ferreira e Silva Neto Comércio de Mat. Did. LTDA	R$ 975,00
0254/011	Justo e Branco Engenharia Consultiva LTDA EPP	R$ 8.500,00
0254/010	Justo e Branco Engenharia Consultiva LTDA EPP	R$ 8.500,00
0254/009	Justo e Branco Engenharia Consultiva LTDA EPP	R$ 8.500,00
0254/008	Justo e Branco Engenharia Consultiva LTDA EPP	R$ 8.500,00
0254/007	Justo e Branco Engenharia Consultiva LTDA EPP	R$ 8.500,00
0003/009	Vilma Maria de Moura	R$ 800,00
0003/010	Vilma Maria de Moura	R$ 800,00
0003/011	Vilma Maria de Moura	R$ 800,00
0003/012	Vilma Maria de Moura	R$ 800,00
0004/009	Manoel Carneiro de Moura	R$ 1.000,00
0004/010	Manoel Carneiro de Moura	R$ 1.000,00
0004/011	Manoel Carneiro de Moura	R$ 1.000,00
0004/012	Manoel Carneiro de Moura	R$ 1.000,00
0005/009	Manoel Tavares de Lira	R$ 600,00
0005/010	Manoel Tavares de Lira	R$ 600,00
0005/011	Manoel Tavares de Lira	R$ 600,00
0006/009	Manoel Joaquim Moura	R$ 1.000,00
0010/010	José Antônio da Silva	R$ 200,00
0010/011	José Antônio da Silva	R$ 200,00
0010/012	José Antônio da Silva	R$ 200,00
0011/012	Severino Antônio dos Santos Filho	R$ 1.200,00
0011/011	Severino Antônio dos Santos Filho	R$ 1.200,00
0011/010	Severino Antônio dos Santos Filho	R$ 1.200,00
0011/009	Severino Antônio dos Santos Filho	R$ 1.200,00
0012/011	Rogival José da Silva	R$ 700,00
0012/012	Rogival José da Silva	R$ 700,00
0013/010	Elzo Ferreira da Silva	R$ 2.000,00
0013/011	Elzo Ferreira da Silva	R$ 2.000,00
0013/012	Elzo Ferreira da Silva	R$ 2.000,00
0014/012	Aldo Soares de Melo	R$ 510,00
0014/011	Aldo Soares de Melo	R$ 510,00
0014/010	Aldo Soares de Melo	R$ 510,00
0014/009	Aldo Soares de Melo	R$ 510,00
0015/009	Walkíria Andrade Chaves Silva	R$ 350,00
0015/010	Walkíria Andrade Chaves Silva	R$ 350,00
0015/011	Walkíria Andrade Chaves Silva	R$ 350,00
0015/012	Walkíria Andrade Chaves Silva	R$ 350,00
0353/008	Albertina Cordeiro dos Santos	R$ 300,00
0353/010	Albertina Cordeiro dos Santos	R$ 300,00
0365/008	Manoel Gomes da Silva	R$ 250,00
0365/009	Manoel Gomes da Silva	R$ 250,00
0365/010	Manoel Gomes da Silva	R$ 250,00
0544/005	Leonardo de Souza Silva	R$ 700,00
0544/004	Leonardo de Souza Silva	R$ 700,00
0544/003	Leonardo de Souza Silva	R$ 700,00
0544/002	Leonardo de Souza Silva	R$ 700,00
0630/004	Severino Pereira Neco	R$ 1.070,00
0889/001	José Joel de Lima	R$ 105,00
0890/001	José Joel de Lima	R$ 265,50
0025/007	Olga Maria Aguiar Milet Cavalcanti Ferreira	R$ 14.916,49
0025/006	Olga Maria Aguiar Milet Cavalcanti Ferreira	R$ 14.916,49
0025/005	Olga Maria Aguiar Milet Cavalcanti Ferreira	R$ 14.916,50
0025/004	Olga Maria Aguiar Milet Cavalcanti Ferreira	R$ 14.903,31
0075/081	Supermercado Catamarã LTDA	R$ 326,90
0075/082	Supermercado Catamarã LTDA	R$ 301,35
0075/086	Supermercado Catamarã LTDA	R$ 24.790,90
0075/087	Supermercado Catamarã LTDA	R$ 6.019,87
0075/088	Supermercado Catamarã LTDA	R$ 1.879,48

0816/006	COMPESA	R$ 50,09
0052/013	COMPESA	R$ 75,71
0051/014	COMPESA	R$ 181,71
0048/010	COMPESA	R$ 60,72
0050/035	COMPESA	R$ 386,20
0017/011	Sidinei Barbosa de Lima	R$ 665,00
0017/010	Sidinei Barbosa de Lima	R$ 665,00
0017/009	Sidinei Barbosa de Lima	R$ 665,00
0017/008	Sidinei Barbosa de Lima	R$ 665,00
0227/011	CELPE	R$ 216,91
0014/021	CELPE	R$ 18.764,51
0014/020	CELPE	R$ 25.556,64
0014/010	CELPE	R$ 18.911,70
0899/001	CELPE	R$ 20.160,63
0886/001	CELPE	R$ 562,14
0887/001	CELPE	R$ 2.846,29
0856/002	CELPE	R$ 1.846,72
0857/005	CELPE	R$ 1.735,32
0818/003	CELPE	R$ 1.373,23
0034/011	CELPE	R$ 3.692,40
0029/058	CELPE	R$ 579,62
0037/011	CELPE	R$ 101,39
0036/013	CELPE	R$ 1.873,87
0032/013	CELPE	R$ 845,56
0038/012	CELPE	R$ 836,80
0035/016	CELPE	R$ 4.028,85
0041/011	CELPE	R$ 84,56
0648/001	DIEL Auto Peças LTDA	R$ 49.657,20
0923/001	Original Copiadora LTDA	R$ 750,00
0519/003	Proquality Engenharia LTDA	R$ 11.315,52
0735/002	Helio Roberto Monfort Mota – ME	R$ 54.700,00
0676/001	Difusoras de Pernambuco LTDA	R$ 1.500,00
0550/001	Bagaço Design LTDA – EPP	R$ 49.128,30
0084/005	Maxtech Comercial LTDA – ME DATABIT	R$ 10.568,00
0537/001	Irio Silva dos Reis – ME	R$ 4.020,00
0864/001	Governança Brasil S/A Tec. e Gestão em Serviços	R$ 465,39
0061/004	Costa Ribeiro LTDA	R$ 4.152,00
0065/003	Trend Construções LTDA	R$ 9.613,85
0872/001	Musitécnica Com. Rep. LTDA	R$ 2.101,90
0661/007	Boraver Produções e Eventos LTDA	R$ 104.300,00
0203/005	F.J. Construções e Serviços LTDA EPP	R$ 15.000,00
0203/006	F.J. Construções e Serviços LTDA EPP	R$ 15.000,00
0203/007	F.J. Construções e Serviços LTDA EPP	R$ 15.000,00
0203/008	F.J. Construções e Serviços LTDA EPP	R$ 15.000,00
0203/009	F.J. Construções e Serviços LTDA EPP	R$ 15.000,00
0201/006	F.J. Construções e Serviços LTDA EPP	R$ 5.414,29
0201/007	F.J. Construções e Serviços LTDA EPP	R$ 5.414,29
0201/008	F.J. Construções e Serviços LTDA EPP	R$ 5.414,29
0201/009	F.J. Construções e Serviços LTDA EPP	R$ 5.414,29
0202/005	F.J. Construções e Serviços LTDA EPP	R$ 6.471,43
0202/006	F.J. Construções e Serviços LTDA EPP	R$ 6.471,43
0202/007	F.J. Construções e Serviços LTDA EPP	R$ 6.471,43
0202/008	F.J. Construções e Serviços LTDA EPP	R$ 6.471,43
0202/009	F.J. Construções e Serviços LTDA EPP	R$ 6.471,43
0281/010	F.J. Construções e Serviços LTDA EPP	R$ 45.498,73
0298/009	F.J. Construções e Serviços LTDA EPP	R$ 10.173,42
0298/010	F.J. Construções e Serviços LTDA EPP	R$ 27.173,42
0200/010	F.J. Construções e Serviços LTDA EPP	R$ 9.414,29
0200/011	F.J. Construções e Serviços LTDA EPP	R$ 31.428,55
0200/012	F.J. Construções e Serviços LTDA EPP	R$ 8.821,19
0200/013	F.J. Construções e Serviços LTDA EPP	R$ 31.428,55
0200/014	F.J. Construções e Serviços LTDA EPP	R$ 9.414,29
0200/015	F.J. Construções e Serviços LTDA EPP	R$ 31.428,55
0200/016	F.J. Construções e Serviços LTDA EPP	R$ 9.414,29
0200/018	F.J. Construções e Serviços LTDA EPP	R$ 9.414,29
0280/024	F.J. Construções e Serviços LTDA EPP	R$ 208.985,18
0280/026	F.J. Construções e Serviços LTDA EPP	R$ 208.985,18

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de João Alfredo, terça-feira, 01 de dezembro de 2015.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Prefeita

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:D1678099

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 95, de 01 de Dezembro de 2015.

EMENTA: Cancela despesa inscrita em Restos a Pagar, empenhado no exercício 2013 no Fundo Municipal de Assistência Social.

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso da competência e atribuições que lhes conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a Lei Federal n.º 4.320/64:

DECRETA:
Art. 1º - Ficam cancelados os créditos empenhados no exercício 2013 no Fundo Municipal de Assistência Social, inscritos em restos a pagar, a saber:

EMPENHO	FAVORECIDO	VALOR
24	Josefa Severina Barbosa – Comb.	R$ 231,79
218	Josefa Severina Barbosa – Comb.	R$ 22.164,60
231	Orobó Revendedora de GLP LTDA	R$ 452,00
232	Orobó Revendedora de GLP LTDA	R$ 1.688,00
234	Orobó Revendedora de GLP LTDA	R$ 776,00
233	Orobó Revendedora de GLP LTDA	R$ 380,00
230	Orobó Revendedora de GLP LTDA	R$ 488,00
235	Orobó Revendedora de GLP LTDA	R$ 344,00
44	Márcio de Oliveira Moura ME	R$ 3.010,00
96	Márcio de Oliveira Moura ME	R$ 365,00
380	Medical Mercantil de Aparelhagem	R$ 598,00
350	INSS	R$ 640,71
302	Comercial Multiplic de Limpeza	R$ 7.322,90
304	Comercial Multiplic de Limpeza	R$ 1.675,48
306	Comercial Multiplic de Limpeza	R$ 7.639,87
303	Comercial Multiplic de Limpeza	R$ 12.646,70
305	Comercial Multiplic de Limpeza	R$ 9.001,40
252	Comercial Itambé LTDA	R$ 1.629,73
248	Comercial Itambé LTDA	R$ 23.469,92
253	Comercial Itambé LTDA	R$ 5.751,73
250	Comercial Itambé LTDA	R$ 4.821,31
251	Comercial Itambé LTDA	R$ 4.923,77

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de João Alfredo, terça-feira, 01 de dezembro de 2015.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Prefeita

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:6A7245C3

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 96, de 01 de Dezembro de 2015.

EMENTA: Cancela despesa inscrita em Restos a Pagar, empenhado no exercício 2013 no Fundo Municipal de Saúde.

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso da competência e atribuições que lhes conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a Lei Federal n.º 4.320/64:

DECRETA:
Art. 1º - Ficam cancelados os créditos empenhados no exercício 2013 no Fundo Municipal de Saúde, inscritos em restos a pagar, a saber:

EMPENHO	FAVORECIDO	VALOR
419	Padrão Dis. Prod. E Equip. H. Callou	R$ 13.035,00
517	Porto Seguro Cia de Seguro	R$ 548,03
428	Cirúrgica Com. Vida LTDA – ME	R$ 33.826,80
429	Cirúrgica Com. Vida LTDA – ME	R$ 33.841,30
98	Joelmir Murilo Farias de Lima – ME	R$ 1.200,00
98	Joelmir Murilo Farias de Lima – ME	R$ 6.375,00
635	Joelmir Murilo Farias de Lima – ME	R$ 525,00
824	Joelmir Murilo Farias de Lima – ME	R$ 150,00
397	Laboratório Far. PE Gov. Miguel Arraes	R$ 653,00
397	Laboratório Far. PE Gov. Miguel Arraes	R$ 8.072,00
701	Laboratório Farmacêutico da Marinha	R$ 12,00
588	Centro Médico Hospitalar Nova Imagem	R$ 12.600,00

703	Laboratório de Análises Clínicas Gilson Cidrim	R$ 2.285,00
558	L. De Oliveira Logística	R$ 4,00
376	Orobó Revendedora de GLP LTDA	R$ 7.520,00
374	Orobó Revendedora de GLP LTDA	R$ 452,00
307	José Carlos Soares Cordeiro	R$ 678,00
222	Fundação para Remédio Popular	R$ 5.800,05
27	Josefa Severina Barbosa C.	R$ 150,00
346	Josefa Severina Barbosa C.	R$ 8.391,63
115	Márcio de Oliveira Moura ME	R$ 626,50
168	Márcio de Oliveira Moura ME	R$ 688,00
390	Elias José de Arruda	R$ 5.333,86
10	CELPE	R$ 27,75
03	CELPE	R$ 39,23
11	COMPESA	R$ 41,08
216	FUMAP	R$ 1.191,17
216	FUMAP	R$ 8.147,49
529	FUMAP	R$ 20.114,95
529	FUMAP	R$ 19.086,10
540	INSS	R$ 50,40
536	INSS	R$ 54,60
537	INSS	R$ 58,60
538	INSS	R$ 76,44
539	INSS	R$ 94,08
537	INSS	R$ 21,00
541	INSS	R$ 44,10
542	INSS	R$ 180,00
543	INSS	R$ 180,00
544	INSS	R$ 457,49
545	INSS	R$ 457,49
25	INSS	R$ 10.684,89
90	INSS	R$ 23,36
95	INSS	R$ 23,36
92	INSS	R$ 93,44
96	INSS	R$ 70,08
93	INSS	R$ 1.590,82
534	INSS	R$ 46,20
94	INSS	R$ 70,08
530	INSS	R$ 61,60
531	INSS	R$ 50,40
532	INSS	R$ 88,20
533	INSS	R$ 70,56
234	Construtora AGE LTDA ME	R$ 2.609,81

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de João Alfredo, terça-feira, 01 de dezembro de 2015.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Prefeita

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:CFFAE107

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 97, de 01 de Dezembro de 2015.

EMENTA: Cancela despesa inscrita em Restos a Pagar, empenhada no exercício 2013 na Prefeitura Municipal.

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso da competência e atribuições que lhes conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a Lei Federal n.º 4.320/64:

DECRETA:
Art. 1º - Ficam cancelados os créditos empenhados no exercício 2013 na Prefeitura Municipal, inscritos em restos a pagar, a saber:

EMPENHO	FAVORECIDO	VALOR
846	WHIRLPOLL S.A	R$ 219,78
881	Flávio Roberto Barbosa Souza	R$ 73.270,40
957	Instituto Técnico de Apoio Municipal – ITAM	R$ 6.400,00
957	Instituto Técnico de Apoio Municipal – ITAM	R$ 32.000,00
799	DARVMA – Telecomunicações e Info.	R$ 34.675,00
1162	CEF	R$ 22.176,29
1286	GAP Construções	R$ 17.534,19
1310	Carlos Ferreira da Silva	R$ 50,10
1450	Fátima Maria da Silva Treinamento	R$ 4.500,00
648	Josefa Severina Barbosa Comb.	R$ 6.534,34
647	Josefa Severina Barbosa Comb.	R$ 6.088,55
650	Josefa Severina Barbosa Comb.	R$ 42.295,00
649	Josefa Severina Barbosa Comb.	R$ 22.060,00
1463	Josefa Severina Barbosa Comb.	R$ 5.786,87
52	Original Copiadora	R$ 500,00
652	Construtora Taquaruna LTDA - EPP	R$ 555,98
772	Rômulo Nonato da Silva Júnior	R$ 58.666,90
781	MS Sedícias Informática – ME	R$ 180,00
780	MS Sedícias Informática – ME	R$ 900,00
742	Orobó Revendedora de GLP LTDA	R$ 1.500,00
722	Orobó Revendedora de GLP LTDA	R$ 488,00
720	Orobó Revendedora de GLP LTDA	R$ 10.388,00
719	Orobó Revendedora de GLP LTDA	R$ 1.136,00
721	Orobó Revendedora de GLP LTDA	R$ 56,00
3	INSS	R$ 5.915,78
168	INSS	R$ 3.852,70
170	INSS	R$ 2.115,62

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de João Alfredo, terça-feira, 01 de dezembro de 2015.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Prefeita

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:B800FD84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 04/2015 – PL Nº 40/2015.

A Prefeitura Municipal de Macaparana, através da Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços da **TP nº 04/2015 – PL Nº 40/2015, cujo objeto: Contratação de empresa de engenharia para Ampliação da Escola Severino Francisco da Silva, localizada à Rua Vereador Benjamin Mariz, nesta cidade, conforme TERMO DE COMPROMISSO PAR 51008. De acordo com Edital e Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiros e Projetos, constantes do Anexo I, parte integrante do Edital.** Ficaram Habilitadas no referido certame as empresas: **VASCONCELOS & MAGALHAES EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 04.393.361/0001-04**; e **L & R SANTOS CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ**: 07.408.234/0001-11. **Consagrou-se vencedora** a empresa: **VASCONCELOS & MAGALHAES EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, com o Valor Global de R$ 268.819,09 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e dezenove reais e nove centavos); ficando em 2º lugar a empresa L & R SANTOS CONSTRUÇÃO LTDA, com o valor Global de R$ R$ 291.266,21 (duzentos e noventa e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos).**

Macaparana, 29 de Dezembro de 2015.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:63773852

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 04/2015 – PL Nº 40/2015

HOMOLOGO, nos termos do Art. 43, VI da Lei Federal nº8.666/93, o Processo Licitatório nº 40/2015, TP nº 04/2015. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para Ampliação da Escola Severino Francisco da Silva, localizada à Rua Vereador Benjamin Mariz, nesta cidade, conforme TERMO DE COMPROMISSO PAR 51008. De acordo com Edital e Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiros e Projetos, constantes do Anexo I, parte integrante do Edital. **Empresa Vencedora: VASCONCELOS & MAGALHAES EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, com o**

Valor Global de R$ 268.819,09 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e dezenove reais e nove centavos).

Macaparana/PE, 29 de Dezembro de 2015.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:B6514F04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2015 CONCORRÊNCIA Nº 01/2015.

A Prefeitura Municipal de Macaparana, através da Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de Julgamento de Habilitação da **CONCORRÊNCIA nº 01/2015 – PL Nº 38/2015.** Empresas HABILITADAS: **L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, **CNPJ: 07.408.234/0001-11** e **PORTO DA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: 03.965.980/0001-55.** Empresas INABILITADAS: **DANTAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.047.341/0001-64, descumprimento dos itens III, referente à Visita ao local da obra e IV – Qualificação Econômica Financeira, alínea "a". Empresa **CONFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.11.602.733/0001-12, descumprimento dos item I – Docs. regularidade Fiscal, alínea "g"; item III, referente à Visita ao local da obra; Item IV – Qualificação Econômica Financeira, alínea "a", "c", "f" e "g" do edital; empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME, CNPJ: 15.233.791/0001-77, descumpriu o item III do edital no que se** refere à Visita ao local da obra. Ante o acima exposto, a CPL resolve dar vistas ao processo, abrir prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, aliena "a" da Lei 8666/93 e alterações, a contar da publicação desta.

Macaparana, 29 de dezembro de 2015.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:DA07CBD9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 215/2015

O Prefeito Constitucional do município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I – TORNA-SE, sem efeito as Portarias de NºS 213/2015,214/2015,datadas em 17 de Dezembro, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 18 de dezembro de 2015.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:D9849520

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2015- FMS-COPAL/SAEDO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL No 027/2015- SSO.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio declaram **Vencedoras do Certame** às empresas **MT COMERCIAL MÉDICA LTDA** para o **Item 01** com o valor de **R$ 31.050,00, Item 02** com o valor de **R$ 26.298,00** e **Item 04** com o valor de **R$ 26.044,20** da **Cota Principal**, perfazendo o valor de **R$ 83.392,20** e **Item 01** com o valor de **R$ 10.350,00, Item 02** com o valor de **R$ 8.766,00, Item 04** com o valor de **R$ 8.353,80, Item 15** com o valor de **R$ 2.511,60, Item 16** com o valor de **R$ 13.519,25, Item 17** com o valor de **R$ 1.981,98, Item 18** com o valor de **R$ 2.551,50 e Item 25** com o valor de **R$ 1.632,00** da **Cota Reservada**, perfazendo o valor de **R$ 49.666,13**; **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA** para o **Item 03** com o valor de **R$ 6.393,60, Item 06** com o valor de **R$ 1.798,00, Item 07** com o valor de **R$ 18.910,00, Item 11** com o valor de **R$ 5.832,00, Item 14** com o valor de **R$ 20.150,00, Item 15** com o valor de **R$ 7.644,00, Item 16** com o valor de **R$ 40.545,00, Item 17** com o valor de **R$ 6.088,50, Item 18** com o valor de **R$ 7.812,00, Item 19** com o valor de **R$ 2.451,00 e Item 29** com o valor de **R$ 2.826,00** da **Cota principal**, perfazendo o valor de **R$ 120.450,10**; **RACHEL DE SÁ BARRETO CALLOU – ME** para o **Item 05** com o valor de **R$ 12.750,00, Item 08** com o valor de **R$ 8.550,00, Item 09** com o valor de **R$ 13.500,00, Item 10** com o valor de **R$ 17.000,00, Item 13** com o valor de **R$ 4.368,00, Item 21** com o valor de **R$ 19.110,00, Item 22** com o valor de **R$ 3.116,00, Item 24** com o valor de **R$ 13.845,00 e Item 25** com o valor de **R$ 3.552,00** da **Cota principal**, perfazendo o valor global de **R$ 95.791,00** e **Item 05** com o valor de **R$ 4.250,00, Item 08** com o valor de **R$ 2.700,00, Item 09** com o valor de **R$ 4.500,00, Item 10** com o valor de **R$ 5.440,00, Item 13** com o valor de **R$ 1.456,00, Item 21** com o valor de **R$ 6.370,00, Item 22** com o valor de **R$ 984,00 e Item 24** com o valor de **R$ 4.615,00** da **Cota Reservada**, perfazendo o valor global de **R$ 30.315,00; OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA** para o **Item 12** com o valor de **R$ 44.100,00** da **Cota principal; COMERCIAL CIRÚRGICA FAMED LTDA** para o **Item 03** com o valor de **R$ 2.490,00, Item 06** com o valor de **R$ 1.026,00, Item 07** com o valor de **R$ 10.800,00, Item 11** com o valor de **R$ 2.700,00 e Item 29** com o valor de **R$ 1.560,00** da **Cota Reservada**, perfazendo o valor global de **R$ 18.576,00** e **LINKMED – SOLUÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA** para o **Item 12** com o valor de **R$ 18.284,00** da **Cota Reservada.** O Pregoeiro informa ainda que os **Itens 20, 26, 27 e 28 da Cota Principal** e **Itens 14, 19, 20, 26, 27 e 28 da Cota Reservada** restaram **INFRUTÍFEROS** e o **item 23** de ambas as cotas foi **CANCELADO. O Valor Total do Certame resultou R$ 460.574,43 (Quatrocentos e sessenta mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos).** O Pregoeiro adjudicou o objeto às empresas vencedoras.

Olinda, 29 de dezembro de 2015

LEONARDO RENNÊ FIGUEIRÊDO DE MELO
Pregoeiro da COPAL/SAEDO

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:912D45A8

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2015 - FMS-COPAL/SAEDO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015- SSO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE FRIO DO

PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES DE OLINDA- PNI -OLINDA. **Abertura: 20/01/2016 às 09:00 horas**. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais),** importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD, Pen Drive** ou por **E-mail.** Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das **8:00 às 14:00** horas.

Olinda, 29 de dezembro de 2015.

LEONARDO RENNÊ FIGUEIRÊDO DE MELO
Pregoeiro da COPAL/Saúde e Educação

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:1194C5C8

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2015- FMS-COPAL/SAEDO

AVISO DE CONVITE Nº 005/2015 - SSO.

Este procedimento será realizado com a participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individual - MEI, em observância ao art. 5º de Decreto Estadual nº 38.493 de 06/08/2012, bem como, o disposto nos arts. 47 e 48, inc. I da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, (MEDICAMENTO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR), PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL-CEVAO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. **Abertura: 14/01/16** às **08:30 horas.** Os interessados poderão adquirir **Editais** e **Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD**, **Pen Drive** ou por **E-mail**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das **8:00** às **14:00** horas.

Olinda, 29 de dezembro de 2015.

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Presidente da COPAL/SAEDO.

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:1A37FAF3

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº051/2015

A SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE, torna público que a Sociedade de Economia Mista BANCO DO BRASIL S.A., celebrou acordo de cooperação técnica para utilização de sistema eletrônico de licitações - nº218/2015, em data de 01/12/2015, referente ao processo licitatório em Epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 01; tendo como objeto DISPOR SOBRE AS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO PELO **MUNICÍPIO DE OLINDA** DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DISPONIBILIZADO PELO BANCO DO BRASIL S.A., DORAVANTE DENOMINADO LICITAÇÕES-E, QUE POSSIBILITA REALIZAR, POR INTERMÉDIO DA INTERNET, PROCESSOS LICITATÓRIOS ELETRÔNICOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS. O Município de Olinda ressarcirá mensalmente o Banco do Brasil S.A. das despesas e custos pela disponibilização da tecnologia da informação, os seguintes valores: R$116,25 (cento e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) por processo licitatório aberto no LICITAÇÕES-E, o presente Acordo vigerá pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da sua assinatura, podendo ter sua duração prorrogada por mais 01 (um) ano e ser resilido a qualquer tempo, nos termos do Acordo. Assinam pelo Município de Olinda/PE: **João Alberto Costa Faria** – Secretário da Fazenda e da Administração e pela Sociedade de Economia Mista BANCO DO BRASIL S.A.: **Caio Ferreira Meireles**.

Olinda, 29 de dezembro de 2015.

REGINA ALVES DA COSTA
Diretora de Patrimônio e Serviços de Apoio Administrativos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:7782BE2F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

GABINETE DO PREFEITO
INSCRIÇÕES IMOBILIÁRIAS QUE ESTÃO EM DÉBITO PERANTE A FAZENDA MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2011. CONVIDANDO OS RESPONSÁVEIS ATÉ AS 12:00 HORAS DO DIA 31/12/2015 PARA REGULARIZAÇÃO SOB PENA DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA

NUMCAD	ENDERECO	INSC IMOBILIARIA
2631	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA S/N CENTRO-OROBO	
3407	RUA PROJETADA S/N CENTRO-OROBO	
250601	1 STO TITARA S/N ZONA RURAL	
1758	AV. SIZENANDO MAXIMIANO DE AGUI 127 CENTRO-OROBO	1010010058001
1764	AV. SIZENANDO MAXIMIANO DE AGUI 163 CENTRO-OROBO	1010010094001
1765	AV. SIZENANDO MAXIMIANO DE AGUI 77 CENTRO-OROBO	1010010099001
1767	AV. SIZENANDO MAXIMIANO DE AGUI 71 CENTRO-OROBO	1010010110001
1768	AV. SIZENANDO MAXIMIANO DE AGUI 65 CENTRO-OROBO	1010010116001
1774	AV. SIZENANDO MAXIMIANO DE AGUI 36 CENTRO-OROBO	1010010151001
1779	AV. SIZENANDO MAXIMIANO DE AGUI 25 CENTRO-OROBO	1010010186001
1786	PRÇ JOSE PONTUAL 28 CENTRO-OROBO	1010010287001
1787	PRÇ JOSE PONTUAL 28B CENTRO-OROBO	1010010290001
1790	PRÇ JOSE PONTUAL 19 CENTRO-OROBO	1010010338001
1794	TRV JAIME BARBOSA 50 CENTRO-OROBO	1010010351001
1796	TRV JAIME BARBOSA 58 CENTRO-OROBO	1010010361001
1797	TRV JAIME BARBOSA 62 CENTRO-OROBO	1010010366001
1798	TRV JAIME BARBOSA 66 CENTRO-OROBO	1010010371001
1799	TRV JAIME BARBOSA 70 CENTRO-OROBO	1010010376001
1801	TRV JAIME BARBOSA 78 CENTRO-OROBO	1010010386001
1802	TRV JAIME BARBOSA 82 CENTRO-OROBO	1010010400001
1803	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA 27 CENTRO-OROBO	1010010408001
1804	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA 09 CENTRO-OROBO	1010010415001
1805	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA SN CENTRO-OROBO	1010010423001
1809	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA 64 CENTRO-OROBO	1010010511001
1813	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA 78 CENTRO-OROBO	1010010530001
3230	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA 82 CENTRO-OROBO	1010010536001
3231	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA 86 CENTRO-OROBO	1010010540001
1815	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA SN CENTRO-OROBO	1010010553001
1816	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA SN CENTRO-OROBO	1010010560001
1817	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA 89 CENTRO-OROBO	1010010574001
1818	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA 85 CENTRO-OROBO	1010010581001
1819	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA SN CENTRO-OROBO	1010010588001
1820	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA SN CENTRO-OROBO	1010010594001
1821	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA 138 CENTRO-OROBO	1010010602001
3366	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA S/N CENTRO-OROBO	1010010616001
1823	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA 150 CENTRO-OROBO	1010010636001

1828	RUA JOAO BATISTA RAMOS 16 CENTRO-OROBO	1010020031001
3241	RUA JOAO BATISTA RAMOS 33 CENTRO-OROBO	1010020031002
1829	RUA JOAO BATISTA RAMOS 20 CENTRO-OROBO	1010020036001
1831	RUA JOAO BATISTA RAMOS 56 CENTRO-OROBO	1010020046001
1832	RUA JOAO BATISTA RAMOS 36 CENTRO-OROBO	1010020051001
1845	RUA 4 DE OUTUBRO 49 CENTRO-OROBO	1010020108001
1847	RUA 4 DE OUTUBRO 45 CENTRO-OROBO	1010020117001
1848	RUA 4 DE OUTUBRO 43 CENTRO-OROBO	1010020119001
1849	RUA 4 DE OUTUBRO 41 CENTRO-OROBO	1010020122001
1850	RUA 4 DE OUTUBRO 39 CENTRO-OROBO	1010020129001
1852	RUA MANOEL JOAO DOS SANTOS 08 CENTRO-OROBO	1010020135001
1853	RUA MANOEL JOAO DOS SANTOS 12 CENTRO-OROBO	1010020141001
1854	RUA MANOEL JOAO DOS SANTOS 16 CENTRO-OROBO	1010020147001
1857	RUA MANOEL JOAO DOS SANTOS 30 CENTRO-OROBO	1010020168001
1861	RUA MANOEL JOAO DOS SANTOS 50 CENTRO-OROBO	1010020196001
1862	RUA MANOEL JOAO DOS SANTOS 54 CENTRO-OROBO	1010020204001
1865	RUA MANOEL JOAO DOS SANTOS 68 CENTRO-OROBO	1010020219001
1869	RUA MANOEL JOAO DOS SANTOS 82 CENTRO-OROBO	1010020237001
1870	RUA MANOEL JOAO DOS SANTOS 86 CENTRO-OROBO	1010020241001
1896	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 4 CENTRO-OROBO	1010030011001
1897	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 6 CENTRO-OROBO	1010030018001
1898	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 8 CENTRO-OROBO	1010030023001
1906	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 20 CENTRO-OROBO	1010030053001
1908	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 24 CENTRO-OROBO	1010030060001
1909	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 26 CENTRO-OROBO	1010030063001
1910	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 30 CENTRO-OROBO	1010030090001
1912	RUA 4 DE OUTUBRO 7 CENTRO-OROBO	1010030109001
1915	RUA 4 DE OUTUBRO 12 CENTRO-OROBO	1010030125001
1192	RUA CLAUDIO AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010030150001
1917	RUA JOAO BATISTA RAMOS 42 CENTRO-OROBO	1010030158001
1920	RUA JOAO BATISTA RAMOS 133 CENTRO-OROBO	1010030171001
1939	TRV JAIME BARBOSA 25 CENTRO-OROBO	1010030257001
1943	TRV JAIME BARBOSA 19 CENTRO-OROBO	1010030271001
1944	TRV JAIME BARBOSA 19 CENTRO-OROBO	1010030271002
1945	TRV JAIME BARBOSA 17 CENTRO-OROBO	1010030275001
1947	TRV JAIME BARBOSA 13 CENTRO-OROBO	1010030281001
1950	TRV JAIME BARBOSA 7 CENTRO-OROBO	1010030291001
1952	TRV JAIME BARBOSA 3 CENTRO-OROBO	1010030296001
2187	RUA Mª DA CONSOLAÇAO INTERAMINE 362 CENTRO-OROBO	1010040003001
2189	RUA Mª DA CONSOLAÇAO INTERAMINE 360 CENTRO-OROBO	1010040010001
2190	RUA AMBROSIO DA SILVEIRA TAVORA SN CENTRO-OROBO	1010040032001
1641	RUA MANOEL APRIGIO 41 CENTRO-OROBO	1010040044001
1642	RUA MANOEL APRIGIO 109 CENTRO-OROBO	1010040048001
1643	RUA MANOEL APRIGIO 33 CENTRO-OROBO	1010040054001
2198	RUA AMBROSIO DA SILVEIRA TAVORA 335 CENTRO-OROBO	1010040071002
2207	RUA AMBROSIO DA SILVEIRA TAVORA SN CENTRO-OROBO	1010040136001
2213	RUA AMBROSIO DA SILVEIRA TAVORA SN CENTRO-OROBO	1010040173001
3227	RUA AMBROSIO DA SILVEIRA TAVORA S/N CENTRO-OROBO	1010040173002
2218	RUA AMBROSIO DA SILVEIRA TAVORA 81 CENTRO-OROBO	1010040207001
2221	RUA AMBROSIO DA SILVEIRA TAVORA 37 CENTRO-OROBO	1010040224001
2223	RUA AMBROSIO DA SILVEIRA TAVORA 39 CENTRO-OROBO	1010040231001
2225	RUA AMBROSIO DA SILVEIRA TAVORA 20 CENTRO-OROBO	1010040243001
2231	RUA 4 DE OUTUBRO SN CENTRO-OROBO	1010040294001
2235	RUA 4 DE OUTUBRO 7 CENTRO-OROBO	1010040312001
2237	RUA 4 DE OUTUBRO 21 CENTRO-OROBO	1010040321001
2242	RUA 4 DE OUTUBRO 11 CENTRO-OROBO	1010040344001
2244	RUA 4 DE OUTUBRO 07 CENTRO-OROBO	1010040356001
2247	RUA 4 DE OUTUBRO 01 CENTRO-OROBO	1010040402001
2248	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIBE SN CENTRO-OROBO	1010040410001
2250	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIBE SN CENTRO-OROBO	1010040421001
2252	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIBE 07 CENTRO-OROBO	1010040433001
2253	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIBE 18 CENTRO-OROBO	1010040438001
2254	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIBE 10 CENTRO-OROBO	1010040443001
2263	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIBE SN CENTRO-OROBO	1010040498001
2264	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIBE 385 CENTRO-OROBO	1010040498002
2274	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIBE 62 CENTRO-OROBO	1010040565001
2275	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIBE 40 CENTRO-OROBO	1010040570001
2279	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIBE 66 CENTRO-OROBO	1010040591001
2206	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO SN CENTRO-OROBO	1010040804001
2205	RUA AMBROSIO DA SILVEIRA TAVORA SN CENTRO-OROBO	1010040808001
2281	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIBE 25 CENTRO-OROBO	1010050010001
2282	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIBE 23 CENTRO-OROBO	1010050015001
2286	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIBE 15 CENTRO-OROBO	1010050034001
2287	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIBE 13 CENTRO-OROBO	1010050039001
2288	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIBE 09 CENTRO-OROBO	1010050048001
513	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIBE 03 CENTRO-OROBO	1010050060001
2296	RUA PROF. JOAO FELICIANO 70 CENTRO-OROBO	1010050092001
2298	RUA PROF. JOAO FELICIANO 54 CENTRO-OROBO	1010050104001
2299	RUA PROF. JOAO FELICIANO 56 CENTRO-OROBO	1010050108001
2300	RUA PROF. JOAO FELICIANO SN CENTRO-OROBO	1010050112001
2301	RUA PROF. JOAO FELICIANO SN CENTRO-OROBO	1010050116001
2302	RUA PROF. JOAO FELICIANO 60 CENTRO-OROBO	1010050121001
2628	RUA PROF. JOAO FELICIANO S/N CENTRO-OROBO	1010050130001
2305	RUA PROF. JOAO FELICIANO 52 CENTRO-OROBO	1010050139001
2306	RUA PROF. JOAO FELICIANO 46 CENTRO-OROBO	1010050157001
2312	AVN JULIO BANDEIRA DE MELO 50 CENTRO-OROBO	1010050190001
2314	AVN JULIO BANDEIRA DE MELO 56 CENTRO-OROBO	1010050197001
3234	RUA DR JOSE EPAMINONDAS DE AZEV S/N CENTRO-OROBO	1010060492001
3233	RUA DR JOSE EPAMINONDAS DE AZEV 10 CENTRO-OROBO	1010060499001
2326	RUA DR JOSE EPAMINONDAS DE AZEV SN CENTRO-OROBO	1010060526001
2327	RUA DR JOSE EPAMINONDAS DE AZEV 42 CENTRO-OROBO	1010060531001
2334	RUA DR JOSE EPAMINONDAS DE AZEV 43 CENTRO-OROBO	1010060571001
2337	RUA DR JOSE EPAMINONDAS DE AZEV 27 CENTRO-OROBO	1010060593001
3406	RUA PROJETADA S/N CENTRO-OROBO	1010060600001
2338	RUA DR JOSE EPAMINONDAS DE AZEV S/N CENTRO-OROBO	1010060603001
2339	RUA DR JOSE EPAMINONDAS DE AZEV 13 CENTRO-OROBO	1010060608001
2340	AVN JULIO BANDEIRA DE MELO SN CENTRO-OROBO	1010060619001
2343	AVN JULIO BANDEIRA DE MELO 171 CENTRO-OROBO	1010060660001
2347	AVN JULIO BANDEIRA DE MELO 25 CENTRO-OROBO	1010060690001
2353	AVN JULIO BANDEIRA DE MELO 19 CENTRO-OROBO	1010060725001
2354	AVN JULIO BANDEIRA DE MELO 18 CENTRO-OROBO	1010060730001
2358	AVN JULIO BANDEIRA DE MELO 15 CENTRO-OROBO	1010060755001
2359	AVN JULIO BANDEIRA DE MELO 13 CENTRO-OROBO	1010060762001
2362	AVN JULIO BANDEIRA DE MELO 41 CENTRO-OROBO	1010060774001
2369	RUA PROF. JOAO FELICIANO 76 CENTRO-OROBO	1010060837001
2377	RUA PROF. JOAO FELICIANO SN CENTRO-OROBO	1010060898001
2382	RUA PROF. JOAO FELICIANO 20 CENTRO-OROBO	1010060928001
2383	RUA PROF. JOAO FELICIANO 18 CENTRO-OROBO	1010060934001
2384	RUA PROF. JOAO FELICIANO SN CENTRO-OROBO	1010060939001
2389	RUA PROF. JOAO FELICIANO 11 CENTRO-OROBO	1010060962001
2390	RUA PROF. JOAO FELICIANO 10 CENTRO-OROBO	1010060970001
2391	RUA PROF. JOAO FELICIANO SN CENTRO-OROBO	1010060973001
2392	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 08 CENTRO-OROBO	1010061011001
2394	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	1010061057001
2466	RUA VER. JOSÉ AMARO DE OLIVEIRA 03 CENTRO-OROBO	1010080025001
2468	RUA VER. JOSÉ AMARO DE OLIVEIRA 5 CENTRO-OROBO	1010080036001
2469	RUA VER. JOSÉ AMARO DE OLIVEIRA SN CENTRO-OROBO	1010080041001
2471	RUA VER. JOSÉ AMARO DE OLIVEIRA SN CENTRO-OROBO	1010080073001
2478	RUA SEVERINO SABINO DE SOUZA SN CENTRO-OROBO	1010080136001
2485	RUA SEVERINO SABINO DE SOUZA SN CENTRO-OROBO	1010080177001
2489	RUA SEVERINO SABINO DE SOUZA 131 CENTRO-OROBO	1010080196001
2492	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIBE SN CENTRO-OROBO	1010090020001
2501	RUA DJALMA AGUIAR DE SÁ VILA NO SN CENTRO	1010100010001
2499	RUA DJALMA AGUIAR DE SÁ VILA NO SN CENTRO	1010100029001
2500	RUA DJALMA AGUIAR DE SÁ VILA NO SN CENTRO	1010100034001
2503	RUA AMBROSIO DA SILVEIRA TAVORA 13 CENTRO-OROBO	1010120005001

2504	RUA Mª DA CONSOLAÇAO INTERAMINE 128 CENTRO-OROBO	1010120017001
2506	RUA Mª DA CONSOLAÇAO INTERAMINE 120 CENTRO-OROBO	1010120030001
2507	RUA Mª DA CONSOLAÇAO INTERAMINE 18 CENTRO-OROBO	1010120034001
2511	RUA Mª DA CONSOLAÇAO INTERAMINE SN CENTRO-OROBO	1010120056001
2512	RUA Mª DA CONSOLAÇAO INTERAMINE 4 CENTRO-OROBO	1010120059001
2513	RUA Mª DA CONSOLAÇAO INTERAMINE 23 CENTRO-OROBO	1010120063001
2515	RUA Mª DA CONSOLAÇAO INTERAMINE SN CENTRO-OROBO	1010120074001
2520	RUA AMBROSIO DA SILVEIRA TAVORA SN CENTRO-OROBO	1010120105001
2523	RUA AMBROSIO DA SILVEIRA TAVORA 79 CENTRO-OROBO	1010120123001
2525	RUA AMBROSIO DA SILVEIRA TAVORA 98 CENTRO-OROBO	1010120141001
2530	RUA AMBROSIO DA SILVEIRA TAVORA 37 CENTRO-OROBO	1010120156001
2541	RUA AMBROSIO DA SILVEIRA TAVORA SN CENTRO-OROBO	1010120214001
2602	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO SN CENTRO-OROBO	1010130001001
2549	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO 170 CENTRO-OROBO	1010130069001
2551	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO 177 CENTRO-OROBO	1010130090001
2556	RUA MANOEL JOAO DOS SANTOS SN CENTRO-OROBO	1010130118001
2560	RUA MANOEL JOAO DOS SANTOS 05 CENTRO-OROBO	1010130133001
2561	RUA MANOEL JOAO DOS SANTOS 90 CENTRO-OROBO	1010130138001
2563	RUA MANOEL JOAO DOS SANTOS 70 CENTRO-OROBO	1010130148001
2565	RUA MANOEL JOAO DOS SANTOS 50 CENTRO-OROBO	1010130158001
2577	RUA MANOEL JOAO DOS SANTOS 73 CENTRO-OROBO	1010130255001
2584	RUA MANOEL JOAO DOS SANTOS SN CENTRO-OROBO	1010130294001
2590	RUA Mª DA CONSOLAÇAO INTERAMINE 76 CENTRO-OROBO	1010130330001
2593	RUA Mª DA CONSOLAÇAO INTERAMINE 418 CENTRO-OROBO	1010130447001
2595	RUA Mª DA CONSOLAÇAO INTERAMINE SN CENTRO-OROBO	1010130459001
3088	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010140037001
3090	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010140050001
3091	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010140056001
3092	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010140060001
3093	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010140064001
3094	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010140071001
3098	RUA ANTONIO BARBOSA DE BRITO S/N CENTRO-OROBO	1010140097001
3100	RUA ANTONIO BARBOSA DE BRITO S/N CENTRO-OROBO	1010140105001
3111	RUA ANTONIO BARBOSA DE BRITO S/N CENTRO-OROBO	1010150010001
3112	RUA ANTONIO BARBOSA DE BRITO S/N CENTRO-OROBO	1010150014001
3113	RUA ANTONIO BARBOSA DE BRITO S/N CENTRO-OROBO	1010150018001
3114	RUA ANTONIO BARBOSA DE BRITO S/N CENTRO-OROBO	1010150025001
3185	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010150099001
3133	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO 233 CENTRO-OROBO	1010150515001
3140	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO 187 CENTRO-OROBO	1010150562001
3141	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO 183 CENTRO-OROBO	1010150567001
3143	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010150600001
3144	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010150666001
3145	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO 24 CENTRO-OROBO	1010150671001
3146	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO 25 CENTRO-OROBO	1010150677001
3147	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010150682001
3148	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010150688001
3149	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010150698001
3150	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010150708001
3151	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010150728001
3153	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010150746001
3154	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010150754001
3155	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010150762001
3156	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010150768001
3157	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO 16 CENTRO-OROBO	1010150776001
3158	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010150786001
3159	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010150793001
3161	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010150831001
1440	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR 41 CENTRO-OROBO	1010160121002
1445	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR 15 CENTRO-OROBO	1010160136004
1453	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA SN CENTRO-OROBO	1010160212002
1455	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA SN CENTRO-OROBO	1010160212004
1458	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA SN CENTRO-OROBO	1010160212007
1461	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA SN CENTRO-OROBO	1010160212010
1467	AV. SIZENANDO MAXIMIANO DE AGUI 2 CENTRO-OROBO	1010160310001
1468	AV. SIZENANDO MAXIMIANO DE AGUI 4 CENTRO-OROBO	1010160310002
1469	AV. SIZENANDO MAXIMIANO DE AGUI SN CENTRO-OROBO	1010160310003
1481	AV. SIZENANDO MAXIMIANO DE AGUI S/N CENTRO-OROBO	1010160377001
3410	AV. SIZENANDO MAXIMIANO DE AGUI S/N CENTRO-OROBO	1010160422001
1489	RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 01 CENTRO-OROBO	1010170001001
1491	RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 03 CENTRO-OROBO	1010170013001
1496	RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 13 CENTRO-OROBO	1010170045001
1497	RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 15 CENTRO-OROBO	1010170051001
1498	RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS DN CENTRO-OROBO	1010170057001
1499	RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS SN CENTRO-OROBO	1010170064001
1501	RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 21 CENTRO-OROBO	1010170077001
1504	RUA VER. JOSÉ AMARO DE OLIVEIRA SN CENTRO-OROBO	1010170093001
1512	RUA VER. JOSÉ AMARO DE OLIVEIRA 38 CENTRO-OROBO	1010170141001
1521	RUA HUMBERTO SEVERINO DE SOUZA SN CENTRO-OROBO	1010170228001
1522	RUA HUMBERTO SEVERINO DE SOUZA SN CENTRO-OROBO	1010170235001
1526	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010180026002
1536	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR 108 CENTRO-OROBO	1010180089001
1541	RUA ANTONIO ROSA DE ALBUQUERQUE 08 CENTRO-OROBO	1010180125001
1542	RUA ANTONIO ROSA DE ALBUQUERQUE SN CENTRO-OROBO	1010180125002
1544	AV. SIZENANDO MAXIMIANO DE AGUI 80 CENTRO-OROBO	1010180145001
1545	AV. SIZENANDO MAXIMIANO DE AGUI SN CENTRO-OROBO	1010180154001
1550	AV. SIZENANDO MAXIMIANO DE AGUI SN CENTRO-OROBO	1010180201001
3400	RUA LÍDIO DE SOUZA BARBOSA 01 CENTRO-OROBO	1010190007001
1565	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO 91 CENTRO-OROBO	1010190016600
1554	RUA LÍDIO DE SOUZA BARBOSA 21 CENTRO-OROBO	1010190022001
3401	RUA LÍDIO DE SOUZA BARBOSA 11 CENTRO-OROBO	1010190042001
3402	RUA LÍDIO DE SOUZA BARBOSA 13 CENTRO-OROBO	1010190049001
3403	RUA LÍDIO DE SOUZA BARBOSA S/N CENTRO-OROBO	1010190061001
1562	RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS SN CENTRO-OROBO	1010190108001
3405	RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS S/N CENTRO-OROBO	1010190113002
3378	RUA PADRE JOSE MARQUES DA FONSE S/N CENTRO-OROBO	1010200030001
1578	RUA PADRE JOSE MARQUES DA FONSE 6 CENTRO-OROBO	1010200111001
1581	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR 146 CENTRO-OROBO	1010200127001
1586	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO SN CENTRO-OROBO	1010200149001
1587	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO 15 CENTRO-OROBO	1010200159001
3380	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010200160001
4026	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO	1010200170001
4027	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO SN CENTRO	1010200180001
3382	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010200211001
3367	RUA ANTONIO ROSA DE ALBUQUERQUE S/N CENTRO-OROBO	1010210089001
1590	RUA ANTONIO ROSA DE ALBUQUERQUE 34 CENTRO-OROBO	1010210108001

1593	RUA ANTONIO ROSA DE ALBUQUERQUE S/N CENTRO-OROBO	1010210120001
1614	RUA PADRE JOSE MARQUES DA FONSE SN CENTRO-OROBO	1010210149001
1599	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR 8 CENTRO-OROBO	1010210156001
1603	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR S/N CENTRO-OROBO	1010210179001
1606	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR 145 CENTRO-OROBO	1010210201002
1610	RUA PADRE JOSE MARQUES DA FONSE 6 CENTRO-OROBO	1010210227001
3371	RUA PADRE JOSE MARQUES DA FONSE S/N CENTRO-OROBO	1010210274001
3372	RUA PADRE JOSE MARQUES DA FONSE CENTRO-OROBO	1010210278001
3375	RUA PADRE JOSE MARQUES DA FONSE S/N CENTRO-OROBO	1010210305001
3376	RUA PADRE JOSE MARQUES DA FONSE 12 CENTRO-OROBO	1010210332001
1954	RUA PADRE JOSE MARQUES DA FONSE SN CENTRO-OROBO	1010210345001
1624	RUA LÍDIO DE SOUZA BARBOSA SN CENTRO-OROBO	1010220018001
1629	RUA LÍDIO DE SOUZA BARBOSA 05A CENTRO-OROBO	1010220058001
1630	RUA LÍDIO DE SOUZA BARBOSA 05A CENTRO-OROBO	1010220058002
1631	RUA LÍDIO DE SOUZA BARBOSA 05A CENTRO-OROBO	1010220058003
1958	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR 78 CENTRO-OROBO	1010230039001
1962	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR 93 CENTRO-OROBO	1010230067001
1964	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR 47 CENTRO-OROBO	1010230080001
1975	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR 05 CENTRO-OROBO	1010240042001
1983	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010240135001
1984	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010240143001
1986	RUA JOAO PESSOA 105 CENTRO-OROBO	1010240161001
1987	RUA JOAO PESSOA 99 CENTRO-OROBO	1010240171001
1992	RUA JOAO PESSOA 53 CENTRO-OROBO	1010240211001
3104	RUA JOAO PESSOA 53 CENTRO-OROBO	1010240211001
1999	RUA JOAO PESSOA 5 CENTRO-OROBO	1010240251001
2011	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA SN CENTRO-OROBO	1010240328001
2015	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010240362001
2014	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR 74 CENTRO-OROBO	1010240403001
3395	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR S/N CENTRO-OROBO	1010240426001
2021	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010240426002
3107	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR S/N CENTRO-OROBO	1010240434004
3398	RUA EMILIANO INOCÊNCIO DA SILVA S/N CENTRO-OROBO	1010240460001
3109	RUA EMILIANO INOCÊNCIO DA SILVA S/N CENTRO-OROBO	1010240482001
2056	RUA CLAUDIO AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010250086001
2057	RUA CLAUDIO AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010250096001
2059	RUA CLAUDIO AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010250125001
2060	RUA CLAUDIO AGUIAR 47 CENTRO-OROBO	1010250130001
2061	RUA CLAUDIO AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010250135001
2063	RUA CLAUDIO AGUIAR 15 CENTRO-OROBO	1010250218001
2076	RUA DOM SEBASTIAO LEME 208 CENTRO-OROBO	1010250306001
2079	RUA DOM SEBASTIAO LEME 63 CENTRO-OROBO	1010250347001
2092	RUA DOM SEBASTIAO LEME 17 CENTRO-OROBO	1010250487001
2095	RUA DOM SEBASTIAO LEME 9 CENTRO-OROBO	1010250516001
2098	RUA DOM SEBASTIAO LEME 290 CENTRO-OROBO	1010250537001
2109	RUA PROF. MARIANO DE AGUIAR 164 CENTRO-OROBÓ	1010250623001
2116	RUA PROF. MARIANO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBÓ	1010250698001
2117	RUA PROF. MARIANO DE AGUIAR S/N CENTRO-OROBÓ	1010250703001
2118	RUA PROF. MARIANO DE AGUIAR 21 CENTRO-OROBÓ	1010250711001
2130	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010250828001
2131	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010250831001
2133	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010250841001
2137	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR 34 CENTRO-OROBO	1010250905001
2141	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR 40 CENTRO-OROBO	1010250925001
2146	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR 04 CENTRO-OROBO	1010250954001
2148	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR 08 CENTRO-OROBO	1010250962001
3079	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR S/N CENTRO-OROBO	1010250990001
3081	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR S/N CENTRO-OROBO	1010250998001
3082	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR S/N CENTRO-OROBO	1010251003001
2152	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR 18 CENTRO-OROBO	1010251020001
2153	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR 20 CENTRO-OROBO	1010251028001
2154	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010251033001
2155	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR 22 CENTRO-OROBO	1010251038001
2157	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR 66 CENTRO-OROBO	1010251051001
2158	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR 59 CENTRO-OROBO	1010251058001
2161	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR 70 CENTRO-OROBO	1010251074001
3086	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010251148001
2167	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO SN CENTRO-OROBO	1010251184001
2168	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO SN CENTRO-OROBO	1010251189001
1077	RUA SEVERINO SABINO DE SOUZA 45 CENTRO-OROBO	1010260033001
1079	RUA SEVERINO SABINO DE SOUZA 117 CENTRO-OROBO	1010260048001
1081	RUA SEVERINO SABINO DE SOUZA SN CENTRO-OROBO	1010260062001
1082	RUA SEVERINO SABINO DE SOUZA 8 CENTRO-OROBO	1010260068001
1091	RUA JOSE TAVORA SOBRINHO 140 CENTRO-OROBO	1010270022001
118	RUA JOSE TAVORA SOBRINHO S/N CENTRO-OROBO	1010270054001
2688	RUA JOSE TAVORA SOBRINHO S/N CENTRO-OROBO	1010270060001
1094	RUA JOSE TAVORA SOBRINHO SN CENTRO-OROBO	1010270066001
1097	RUA JOSE TAVORA SOBRINHO 6 CENTRO-OROBO	1010270079001
3186	RUA TAB.JOAQUIM BORBA P. LIMA S/N CENTRO-OROBO	1010270207001
3188	RUA TAB.JOAQUIM BORBA P. LIMA S/N CENTRO-OROBO	1010270217001
3196	RUA TAB.JOAQUIM BORBA P. LIMA S/N CENTRO-OROBO	1010270271001
3202	RUA TAB.JOAQUIM BORBA P. LIMA S/N CENTRO-OROBO	1010270313001
3211	RUA TAB.JOAQUIM BORBA P. LIMA S/N CENTRO-OROBO	1010270375001
1098	RUA JOSE TAVORA SOBRINHO SN CENTRO-OROBO	1010270402001
1099	RUA BENJAMIM DA MATA RIBEIRO 33 CENTRO-OROBO	1010270405001
1100	RUA BENJAMIM DA MATA RIBEIRO SN CENTRO-OROBO	1010270412001
1104	RUA BENJAMIM DA MATA RIBEIRO 42 CENTRO-OROBO	1010270446001
1106	RUA BENJAMIM DA MATA RIBEIRO 36 CENTRO-OROBO	1010270460001
1107	RUA BENJAMIM DA MATA RIBEIRO SN CENTRO-OROBO	1010270467001
1112	RUA BENJAMIM DA MATA RIBEIRO 14 CENTRO-OROBO	1010270512001
1115	RUA BENJAMIM DA MATA RIBEIRO SN CENTRO-OROBO	1010270532001
1117	RUA BENJAMIM DA MATA RIBEIRO SN CENTRO-OROBO	1010270544001
1127	RUA MANOEL GONZAGA 65 CENTRO - OROBÓ	1010270612001
1131	RUA MANOEL GONZAGA 7 CENTRO - OROBÓ	1010270630001
1132	RUA MANOEL GONZAGA SN CENTRO - OROBÓ	1010270635001
1133	RUA MANOEL GONZAGA SN CENTRO - OROBÓ	1010270641001
1142	RUA MANOEL GONZAGA 12 CENTRO - OROBÓ	1010280055001
1153	RUA BENJAMIM DA MATA RIBEIRO 51 CENTRO-OROBO	1010280137001
1157	RUA BENJAMIM DA MATA RIBEIRO SN CENTRO-OROBO	1010280156001
1163	RUA JOSE TAVORA SOBRINHO SN CENTRO-OROBO	1010280240001
1165	RUA MANOEL GONZAGA SN CENTRO - OROBÓ	1010280280001
3220	RUA MANOEL GONZAGA S/N CENTRO - OROBÓ	1010280288001
1172	RUA JOSE TAVORA SOBRINHO SN CENTRO-OROBO	1010290054001
3213	RUA JOSE TAVORA SOBRINHO S/N CENTRO-OROBO	1010290054001
1173	RUA JOSE TAVORA SOBRINHO 125 CENTRO-OROBO	1010290059001
1178	RUA JOSE TAVORA SOBRINHO SN CENTRO-OROBO	1010290095001
3214	RUA JOSE TAVORA SOBRINHO S/N CENTRO-OROBO	1010290106001
1180	RUA JOSE TAVORA SOBRINHO SN CENTRO-OROBO	1010290112001
1183	RUA JOSE TAVORA SOBRINHO SN CENTRO-OROBO	1010290128001
1185	RUA JOSE TAVORA SOBRINHO SN CENTRO-OROBO	1010290140001
1187	RUA JOSE TAVORA SOBRINHO 138 CENTRO-OROBO	1010290151001
445	TRV JAIME BARBOSA 59 CENTRO-OROBO	010102A0042001
1893	TRV JAIME BARBOSA 65 CENTRO-OROBO	010102A0047001
1891	TRV JAIME BARBOSA 73 CENTRO-OROBO	010102A0064001
1888	TRV JAIME BARBOSA SN CENTRO-OROBO	010102A0092001
710	TRV JAIME BARBOSA 117 CENTRO-OROBO	010102A0119001
1723	TRV JAIME BARBOSA 175 CENTRO-OROBO	010102A0160001
1875	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA SN CENTRO-OROBO	010102B0014001
1879	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA 95 CENTRO-OROBO	010102B0035001
1880	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA SN CENTRO-	010102B0042001

	OROBO	
1883	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA SN CENTRO-OROBO	010102B0084001
1884	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA SN CENTRO-OROBO	010102B0090001
1885	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA SN CENTRO-OROBO	010102B0098001
1197	RUA CLAUDIO AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010300009001
1201	RUA CLAUDIO AGUIAR 24 CENTRO-OROBO	1010300033001
1211	RUA CLAUDIO AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010300100001
1193	RUA CLAUDIO AGUIAR 11 CENTRO-OROBO	1010300144001
1189	RUA CLAUDIO AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010300166001
3168	RUA EMILIANO INOCÊNCIO DA SILVA 97 CENTRO-OROBO	1010330043001
2035	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR 82 CENTRO-OROBO	1010340055001
2036	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR 86 CENTRO-OROBO	1010340064001
2044	RUA ANTONIO ROSA DE ALBUQUERQUE SN CENTRO-OROBO	1010340117001
3175	RUA ANTONIO ROSA DE ALBUQUERQUE S/N CENTRO-OROBO	1010340175001
3176	RUA ANTONIO ROSA DE ALBUQUERQUE S/N CENTRO-OROBO	1010340181001
2028	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010350018001
2031	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010350046001
3179	RUA PADRE JOSE MARQUES DA FONSE S/N CENTRO-OROBO	1010360026001
2603	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010360049001
3181	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR S/N CENTRO-OROBO	1010360054001
3182	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR S/N CENTRO-OROBO	1010360061001
3352	RUA SEVERINO JOAO FERREIRA S/N CENTRO	1010380050001
3353	RUA PROJETADA S/N CENTRO-OROBO	1010380056001
3225	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010380060001
3354	RUA PROJETADA S/N CENTRO-OROBO	1010380063001
3355	RUA PROJETADA S/N CENTRO-OROBO	1010380069001
3356	RUA PROJETADA S/N CENTRO-OROBO	1010380075001
3357	RUA PROJETADA S/N CENTRO-OROBO	1010380081001
3358	RUA PROJETADA S/N CENTRO-OROBO	1010380087001
3359	RUA PROJETADA S/N CENTRO-OROBO	1010380092001
3246	RUA PROJETADA 10 CENTRO-OROBO	1010390127001
3249	RUA PEDRO ALFREDO LEITE 158 CENTRO-OROBO	1010400037001
3250	RUA PROJETADA S/N CENTRO-OROBO	1010400042001
3251	RUA PROJETADA S/N CENTRO-OROBO	1010400047001
3279	RUA PROJETADA S/N CENTRO-OROBO	1010430057001
3286	RUA PEDRO ALFREDO LEITE 180 CENTRO-OROBO	1010430120001
3288	RUA MIGUEL RAIMUNDO DE AGUIAR S/N CENTRO-OROBO	1010430160001
3291	RUA MIGUEL RAIMUNDO DE AGUIAR S/N CENTRO-OROBO	1010430180001
3292	RUA PROJETADA S/N CENTRO-OROBO	1010430200001
3293	RUA PROJETADA S/N CENTRO-OROBO	1010430210001
3296	RUA PROJETADA S/N CENTRO-OROBO	1010450011001
3299	RUA PROJETADA S/N CENTRO-OROBO	1010450034001
3305	RUA JOAO FRANCISCO GONÇALVES S/N CENTRO	1010450082001
3307	RUA JOAO FRANCISCO GONÇALVES S/N CENTRO	1010450095001
3308	RUA JOAO FRANCISCO GONÇALVES S/N CENTRO	1010450103001
3309	RUA JOAO FRANCISCO GONÇALVES S/N CENTRO	1010450133001
3310	RUA JOAO FRANCISCO GONÇALVES S/N CENTRO	1010450141001
3315	RUA PEDRO ALFREDO LEITE S/N CENTRO-OROBO	1010460066001
3317	RUA PREF.JOSE GERALDO DE AGUIAR S/N CENTRO	1010460076001
3318	RUA PREF.JOSE GERALDO DE AGUIAR S/N CENTRO	1010460086001
3323	RUA PREF.JOSE GERALDO DE AGUIAR S/N CENTRO	1010470020001
3385	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA S/N CENTRO-OROBO	010106A0011001
3387	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA S/N CENTRO-OROBO	010106A0031001
3389	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA S/N CENTRO-OROBO	010106A0042001
2395	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0059001
2402	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 70 CENTRO-OROBO	010106A0112001
2407	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0138001
2421	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 94 CENTRO-OROBO	010106A0220001
2426	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 106 CENTRO-OROBO	010106A0249001
2428	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0265001
2429	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0269001
2436	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA S/N CENTRO-OROBO	010106A0328001
2437	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0333001
2438	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0336001
2439	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-	010106A0339001

	OROBO	
2441	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 137 CENTRO-OROBO	010106A0352001
2446	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 123 CENTRO-OROBO	010106A0374001
2447	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0394001
2450	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 127 CENTRO-OROBO	010106A0414001
2452	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0425001
2453	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 130 CENTRO-OROBO	010106A0432001
2454	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0437001
2455	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0440001
2456	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0449001
2457	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 34 CENTRO-OROBO	010106A0455001
2458	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0470001
2459	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0476001
2460	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0483001
2461	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0490001
2462	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0493001
2463	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0505001
1217	RUA VER. JOSE ARRUDA DA FONSECA 129 CENTRO-OROBO	1020010211001
1223	RUA VER. JOSE ARRUDA DA FONSECA 39 CENTRO-OROBO	1020010286001
1235	RUA PROF. JOAO FELICIANO 01 CENTRO-OROBO	1020010353001
1238	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 43 CENTRO-OROBO	1020010364001
1239	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 41 CENTRO-OROBO	1020010369001
1242	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 36 CENTRO-OROBO	1020010385001
1246	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 29 CENTRO-OROBO	1020010406001
1247	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 27 CENTRO-OROBO	1020010411001
1254	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 19 CENTRO-OROBO	1020010445001
1259	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES SN CENTRO-OROBO	1020010483001
1260	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 7 CENTRO-OROBO	1020010488001
1267	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA 30 CENTRO-OROBO	1020010530001
1273	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA 22 CENTRO-OROBO	1020010562001
1276	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA 20 CENTRO-OROBO	1020010574001
1277	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA SN CENTRO-OROBO	1020010584001
1279	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA 16 CENTRO-OROBO	1020010596002
1283	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA 10 CENTRO-OROBO	1020010612001
1292	PRC CORONEL ABILIO 14 CENTRO-OROBO	1020010657001
1293	PRC CORONEL ABILIO 16 CENTRO-OROBO	1020010666001
1294	PRC CORONEL ABILIO 18 CENTRO-OROBO	1020010676001
1306	RUA JORGE AQUINO DE AGUIAR 79 CENTRO-OROBO	1020020004001
1307	RUA JORGE AQUINO DE AGUIAR 75 CENTRO-OROBO	1020020007001
1310	RUA JORGE AQUINO DE AGUIAR 67 CENTRO-OROBO	1020020013001
1278	RUA JORGE AQUINO DE AGUIAR 25 CENTRO-OROBO	1020020033001
1313	RUA JORGE AQUINO DE AGUIAR 45 CENTRO-OROBO	1020020039001
1315	RUA JORGE AQUINO DE AGUIAR 23 CENTRO-OROBO	1020020064001
2950	TRV CORONEL ANTONIO DE MOURA 25 CENTRO-OROBO	1020020114001
1326	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 33 CENTRO-OROBO	1020020203001
1329	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 15 CENTRO-OROBO	1020020222001
1332	RUA PROF. JOAO FELICIANO 243 CENTRO-OROBO	1020020230001
1333	RUA PROF. JOAO FELICIANO 241 CENTRO-OROBO	1020020232001
1341	RUA PROF. JOAO FELICIANO 23A CENTRO-OROBO	1020020266001
1342	RUA PROF. JOAO FELICIANO 201 CENTRO-OROBO	1020020273001
1346	RUA PROF. JOAO FELICIANO 29 CENTRO-OROBO	1020020294001
1347	RUA PROF. JOAO FELICIANO 185 CENTRO-OROBO	1020020294002
1348	RUA PROF. JOAO FELICIANO 181 CENTRO-OROBO	1020020300001
1349	RUA PROF. JOAO FELICIANO 30 CENTRO-OROBO	1020020305001
1350	RUA PROF. JOAO FELICIANO 171 CENTRO-OROBO	1020020310001
1352	RUA PROF. JOAO FELICIANO 34 CENTRO-OROBO	1020020318001
1357	RUA PROF. JOAO FELICIANO 38 CENTRO-OROBO	1020020361001
1361	RUA PROF. JOAO FELICIANO 42 CENTRO-OROBO	1020020376001
1366	RUA PROF. JOAO FELICIANO 95 CENTRO-OROBO	1020020404001
2953	RUA PROF. JOAO FELICIANO S/N CENTRO-OROBO	1020020459001
2954	RUA VER. JOSE ARRUDA DA FONSECA 8 CENTRO-OROBO	1020020487001

1378	RUA VER. JOSE ARRUDA DA FONSECA SN CENTRO-OROBO	1020020493001
1379	RUA VER. JOSE ARRUDA DA FONSECA 20 CENTRO-OROBO	1020020503001
1383	RUA VER. JOSE ARRUDA DA FONSECA 20 CENTRO-OROBO	1020020543001
1385	RUA VER. JOSE ARRUDA DA FONSECA SN CENTRO-OROBO	1020020560001
1386	RUA VER. JOSE ARRUDA DA FONSECA SN CENTRO-OROBO	1020020577001
1388	RUA VER. JOSE ARRUDA DA FONSECA 122 CENTRO-OROBO	1020020590001
1392	RUA VER. JOSE ARRUDA DA FONSECA 79 CENTRO-OROBO	1020020611001
1393	RUA VER. JOSE ARRUDA DA FONSECA 154 CENTRO-OROBO	1020020623001
2963	RUA VER. JOSE ARRUDA DA FONSECA S/N CENTRO-OROBO	1020020693001
1404	RUA VEREADOR JOAO DE MOURA 01 CENTRO-OROBO	1020030094001
1405	RUA VEREADOR JOAO DE MOURA 91 CENTRO-OROBO	1020030109001
1406	RUA VEREADOR JOAO DE MOURA 87 CENTRO-OROBO	1020030113001
1407	RUA JORGE AQUINO DE AGUIAR 50 CENTRO-OROBO	1020030136001
2610	RUA JORGE AQUINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1020030197002
1419	RUA JORGE AQUINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1020030221001
1420	RUA JORGE AQUINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1020030226001
1421	RUA JORGE AQUINO DE AGUIAR 82 CENTRO-OROBO	1020030236001
1646	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 275 CENTRO-OROBO	1020040102001
1649	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 215 CENTRO-OROBO	1020040134001
1650	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 0 CENTRO-OROBO	1020040198001
1657	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 107 CENTRO-OROBO	1020040253001
1658	RUA VEREADOR JOAO DE MOURA 2 CENTRO-OROBO	1020040272001
1669	RUA VEREADOR JOAO DE MOURA 54 CENTRO-OROBO	1020040349001
1688	RUA VER. JOSE ARRUDA DA FONSECA SN CENTRO-OROBO	1020060044001
1691	RUA VER. JOSE ARRUDA DA FONSECA 59 CENTRO-OROBO	1020060060001
1686	RUA VER. JOSE ARRUDA DA FONSECA 233 CENTRO-OROBO	102006032001
1699	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 337 CENTRO-OROBO	1020070010001
1700	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 28 CENTRO-OROBO	1020070018001
1701	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 409 CENTRO-OROBO	1020070024001
1702	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 333 CENTRO-OROBO	1020070029001
1703	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 330 CENTRO-OROBO	1020070034001
1704	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 10 CENTRO-OROBO	1020070051001
1705	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 379 CENTRO-OROBO	1020070059001
1706	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 373 CENTRO-OROBO	1020070064001
1707	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 369 CENTRO-OROBO	1020070068001
1710	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 353 CENTRO-OROBO	1020070088001
1713	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 400 CENTRO-OROBO	1020070115001
1714	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 321 CENTRO-OROBO	1020070119001
1715	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 317 CENTRO-OROBO	1020070124001
1731	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	1020070250001
1732	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 271 CENTRO-OROBO	1020070261001
1733	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	1020070276001
1734	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 241 CENTRO-OROBO	1020070287001
1735	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 237 CENTRO-OROBO	1020070292001
1737	RUA MANOEL APRIGIO SN CENTRO-OROBO	1020070317001
1738	RUA MANOEL APRIGIO 32 CENTRO-OROBO	1020070345001
1739	RUA MANOEL APRIGIO 45 CENTRO-OROBO	1020070348001
1740	RUA MANOEL APRIGIO 40 CENTRO-OROBO	1020070352001
1741	RUA MANOEL APRIGIO 44 CENTRO-OROBO	1020070356001
1744	RUA MANOEL APRIGIO 60 CENTRO-OROBO	1020070373001
1746	RUA MANOEL APRIGIO 70 CENTRO-OROBO	1020070383001
1748	RUA MANOEL APRIGIO 78 CENTRO-OROBO	1020070390001
1749	RUA MANOEL APRIGIO 156 CENTRO-OROBO	1020070395001
1750	RUA MANOEL APRIGIO 98 CENTRO-OROBO	1020070399001
1751	RUA MANOEL APRIGIO 102 CENTRO-OROBO	1020070404001
1752	RUA MANOEL APRIGIO 106 CENTRO-OROBO	1020070408001
1753	RUA MANOEL APRIGIO 152 CENTRO-OROBO	1020070412001
16	RUA JOAO PESSOA 18 CENTRO-OROBO	1020080020001
17	RUA JOAO PESSOA 24 CENTRO-OROBO	1020080033001
30	RUA PROF. MARIANO DE AGUIAR 12 CENTRO-OROBÓ	1020080142001
33	RUA PROF. MARIANO DE AGUIAR 20 CENTRO-OROBÓ	1020080168001
36	RUA PROF. MARIANO DE AGUIAR 26 CENTRO-OROBÓ	1020080199001
37	RUA PROF. MARIANO DE AGUIAR 28 CENTRO-OROBÓ	1020080205001
38	RUA PROF. MARIANO DE AGUIAR 10 CENTRO-OROBÓ	1020080214001
41	RUA PROF. MARIANO DE AGUIAR 36 CENTRO-OROBÓ	1020080233001
45	AVN JOSE BARACHO DE FRANÇA 6 CENTRO-OROBO	1020080274001
47	RUA ANTONIO CORNELIO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1020080305001
54	AVN JOSE BARACHO DE FRANÇA 03 CENTRO-OROBO	1020090050001
62	RUA DEUSDEDITH DELGADO LEAL 13 CENTRO-OROBO	1020090149001
67	RUA DEUSDEDITH DELGADO LEAL 8 CENTRO-OROBO	1020090170001
2959	RUA PREF JOAO CIRILO DE MOURA S/N CENTRO-OROBO	1020100010001
78	RUA PREF JOAO CIRILO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	1020100048001
121	RUA PREF JOAO CIRILO DE MOURA 91 CENTRO-OROBO	1020110034001
125	RUA DOM SEBASTIAO LEME 2 CENTRO-OROBO	1020110339001
132	RUA DOM SEBASTIAO LEME 94 CENTRO-OROBO	1020110432001
140	RUA DOM SEBASTIAO LEME 110 CENTRO-OROBO	1020110472001
144	RUA DOM SEBASTIAO LEME 67 CENTRO-OROBO	1020110499001
145	RUA DOM SEBASTIAO LEME 176 CENTRO-OROBO	1020110510001
146	RUA DOM SEBASTIAO LEME 206 CENTRO-OROBO	1020110540001
147	RUA DOM SEBASTIAO LEME 172 CENTRO-OROBO	1020110569001
153	RUA CLAUDIO AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1020110836001
3063	RUA SEVERINO MANOEL RAMOS S/N CENTRO-OROBO	1020110846001
3065	RUA SEVERINO MANOEL RAMOS 14 CENTRO-OROBO	1020110860001
3066	RUA SEVERINO MANOEL RAMOS 18 CENTRO-OROBO	1020110865001
3068	RUA SEVERINO MANOEL RAMOS S/N CENTRO-OROBO	1020110876001
3072	RUA SEVERINO MANOEL RAMOS 38 CENTRO-OROBO	1020110905001
160	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO SN CENTRO-OROBO	1020110966001
90	RUA ANTONIO CORNELIO DE AGUIAR 60 CENTRO-OROBO	1020120011001
91	RUA ANTONIO CORNELIO DE AGUIAR 8 CENTRO-OROBO	1020120018001
93	RUA ANTONIO CORNELIO DE AGUIAR 10 CENTRO-OROBO	1020120033001
95	AVN JOSE BARACHO DE FRANÇA 8 CENTRO-OROBO	1020120059001
96	AVN JOSE BARACHO DE FRANÇA 10 CENTRO-OROBO	1020120067001
104	AVN JOSE BARACHO DE FRANÇA 26 CENTRO-OROBO	1020120119001
106	AVN JOSE BARACHO DE FRANÇA 30 CENTRO-OROBO	1020120130001
109	AVN JOSE BARACHO DE FRANÇA 36 CENTRO-OROBO	1020120148001
110	AVN JOSE BARACHO DE FRANÇA 38 CENTRO-OROBO	1020120154001
114	AVN JOSE BARACHO DE FRANÇA 46 CENTRO-OROBO	1020120180001
115	AVN JOSE BARACHO DE FRANÇA SN CENTRO-OROBO	1020120186001
168	AVN JOSE BARACHO DE FRANÇA 17 CENTRO-OROBO	1020130031001
170	RUA JOAQUIM ARAUJO DE AGUIAR 31 CENTRO-OROBO	1020140011001
174	RUA JOAQUIM ARAUJO DE AGUIAR 23 CENTRO-OROBO	1020140036001
176	RUA JOAQUIM ARAUJO DE AGUIAR 17 CENTRO-OROBO	1020140063001
183	RUA JOAQUIM ARAUJO DE AGUIAR 3 CENTRO-OROBO	1020140100001
184	RUA JOAQUIM ARAUJO DE AGUIAR 1 CENTRO-OROBO	1020140106001
188	RUA PREF JOAO CIRILO DE MOURA 10 CENTRO-OROBO	1020140256001
192	RUA PREF JOAO CIRILO DE MOURA S/N CENTRO-OROBO	1020140294001
3004	RUA PREF JOAO CIRILO DE MOURA S/N CENTRO-OROBO	1020150125001
88	RUA PREF JOAO CIRILO DE MOURA 34 CENTRO-OROBO	1020150184001
3005	RUA PREF JOAO CIRILO DE MOURA S/N CENTRO-OROBO	1020150199001
4	AVN JOSE BARACHO DE FRANÇA 480 CENTRO-OROBO	1020160006001
8	AVN JOSE BARACHO DE FRANÇA 37 CENTRO-OROBO	1020160026001
3000	RUA VER. JOSE ARRUDA DA FONSECA S/N CENTRO-	1020170017001

	OROBO	
2977	RUA SEVERINO MANOEL RAMOS S/N CENTRO-OROBO	1020180103001
155	RUA SEVERINO MANOEL RAMOS SN CENTRO-OROBO	1020180147001
156	RUA CLAUDIO AGUIAR S/N CENTRO	1020180157001
157	RUA CLAUDIO AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1020180167001
158	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO SN CENTRO-OROBO	1020180247001
159	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO SN CENTRO-OROBO	1020180255001
161	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO 14 CENTRO-OROBO	1020180265001
163	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO SN CENTRO-OROBO	1020180281001
2980	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1020180295001
2985	RUA PROF.CARMEM LUCIA DA CONCEI S/N CENTRO-OROBO	1020180553001
2986	RUA PROF.CARMEM LUCIA DA CONCEI S/N CENTRO-OROBO	1020180559001
2987	RUA PROF.CARMEM LUCIA DA CONCEI S/N CENTRO-OROBO	1020180566001
2989	RUA PROF.CARMEM LUCIA DA CONCEI S/N CENTRO-OROBO	1020180583001
2990	RUA PROF.CARMEM LUCIA DA CONCEI S/N CENTRO-OROBO	1020180589001
2654	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1020190005001
3010	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1020190033001
3011	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1020190039001
3014	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1020190061001
3021	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1020190208001
3023	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1020190229001
3028	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1020190324001
3030	RUA JOÃO BARBOSA DE BRITO S/N CENTRO-OROBO	1020190770001
3032	RUA JOÃO BARBOSA DE BRITO S/N CENTRO-OROBO	1020190806001
3036	RUA JOÃO BARBOSA DE BRITO S/N CENTRO-OROBO	1020190837001
3039	RUA JOÃO BARBOSA DE BRITO S/N CENTRO-OROBO	10202000012001
3040	RUA JOÃO BARBOSA DE BRITO S/N CENTRO-OROBO	1020200021001
3046	RUA JOÃO BARBOSA DE BRITO S/N CENTRO-OROBO	1020200104001
3047	RUA JOÃO BARBOSA DE BRITO S/N CENTRO-OROBO	1020200724001
3048	RUA PROF.CARMEM LUCIA DA CONCEI S/N CENTRO-OROBO	1020200730001
3051	RUA PROF.CARMEM LUCIA DA CONCEI S/N CENTRO-OROBO	1020200747001
3053	RUA PROF.CARMEM LUCIA DA CONCEI S/N CENTRO-OROBO	1020200769001
3062	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1020210023001
1204	RUA CLAUDIO AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1020300050001
656	AVN DR.ABELARDO DA MATA RIBEIRO 04 CENTRO-CHA DO ROCHA	2030010112001
659	AVN DR.ABELARDO DA MATA RIBEIRO 08 CENTRO-CHA DO ROCHA	2030010133001
667	AVN DR.ABELARDO DA MATA RIBEIRO 24 CENTRO-CHA DO ROCHA	2030010193001
669	AVN DR.ABELARDO DA MATA RIBEIRO SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030010209001
681	AVN DR.ABELARDO DA MATA RIBEIRO 52 CENTRO-CHA DO ROCHA	2030010296001
684	AVN JOSE FAUSTINO SOBRINHO 04 CENTRO- CHA DO ROCHA	2030010314001
685	AVN JOSE FAUSTINO SOBRINHO SN CENTRO- CHA DO ROCHA	2030010321001
718	AVN JOSE FAUSTINO SOBRINHO S/N CENTRO- CHA DO ROCHA	2030010392001
699	AVN JOSE FAUSTINO SOBRINHO SN CENTRO- CHA DO ROCHA	2030010417001
731	AVN JOSE FAUSTINO SOBRINHO 32 CENTRO- CHA DO ROCHA	2030010425001
702	AVN JOSE FAUSTINO SOBRINHO SN CENTRO- CHA DO ROCHA	2030010437001
701	AVN JOSE FAUSTINO SOBRINHO SN CENTRO- CHA DO ROCHA	2030010444001
704	AVN JOSE FAUSTINO SOBRINHO SN CENTRO- CHA DO ROCHA	2030010452001
705	AVN JOSE FAUSTINO SOBRINHO SN CENTRO- CHA DO ROCHA	2030010465001
708	AVN JOSE FAUSTINO SOBRINHO 36 CENTRO- CHA DO ROCHA	2030010482001
712	AVN JOSE FAUSTINO SOBRINHO SN CENTRO- CHA DO ROCHA	2030010498001
713	AVN JOSE FAUSTINO SOBRINHO 49 CENTRO- CHA DO ROCHA	2030010503001
714	AVN JOSE FAUSTINO SOBRINHO 40 CENTRO- CHA DO ROCHA	2030010510001
716	RUA JOAQUIM TAVORA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030010526001
849	RUA JOAQUIM TAVORA S/N CENTRO-CHA DO ROCHA	2030010533001
719	RUA JOAQUIM TAVORA 22 CENTRO-CHA DO ROCHA	2030010543001
721	RUA JOAQUIM TAVORA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030010567001
722	RUA JOAQUIM TAVORA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030010572001
724	RUA JOAQUIM TAVORA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030010582001
729	RUA CLETO CAMPELO SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030010608001
853	RUA CLETO CAMPELO SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030020005001
968	RUA MANOEL BORBA 2 CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030004001
970	RUA MANOEL BORBA 6 CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030016001
971	RUA MANOEL BORBA 8 CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030020001
975	RUA MANOEL BORBA 16 CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030043001
990	RUA MANOEL BORBA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030126001
997	RUA JOAO PESSOA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030158001
1005	RUA JOAO PESSOA 34 CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030208001
1007	RUA JOAO PESSOA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030217001
2707	RUA JOAO PESSOA S/N CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030221001
1008	RUA JOAO PESSOA 60A CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030230001
1010	RUA JOAO PESSOA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030243001
1011	RUA JOAO PESSOA S/N CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030250001
1013	RUA JOAO PESSOA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030259001
1015	RUA JOAO PESSOA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030275001
1016	RUA JOAO PESSOA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030287001
1022	RUA JOAO PESSOA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030337001
1012	RUA JOAO PESSOA S/N CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030364001
1029	RUA JOAO PESSOA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030370001
1030	RUA JOAO PESSOA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030374001
1027	RUA JOAO PESSOA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030377001
2708	RUA JOAO PESSOA S/N CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030390001
1032	RUA JOAO PESSOA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030394001
1033	RUA JOAO PESSOA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030398001
1034	RUA JOAO PESSOA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030402001
1038	RUA JOAO PESSOA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030422001
2357	RUA JOAO PESSOA 9 CENTRO-CHA DO ROCHA	2030060020001
1060	RUA MANOEL BORBA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030060137001
1063	RUA CLETO CAMPELO SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030070009001
1062	RUA CLETO CAMPELO SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030070013001
1064	RUA CLETO CAMPELO SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030070017001
1066	RUA CLETO CAMPELO SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030070035001
1070	RUA CLETO CAMPELO SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030070061001
734	RUA JOAQUIM TAVORA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030080007001
733	RUA JOAQUIM TAVORA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030080014001
732	RUA JOAQUIM TAVORA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030080021001
730	RUA JOAQUIM TAVORA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030080029001
423	RUA JOSE DA COSTA GOMES S/N CENTRO-UMBURETAMA	3040010134001
518	RUA JOSE DA COSTA GOMES SN CENTRO-UMBURETAMA	3040010234001
519	RUA JOSE DA COSTA GOMES SN CENTRO-UMBURETAMA	3040010244001
520	RUA JOSE DA COSTA GOMES SN CENTRO-UMBURETAMA	3040010251001
521	RUA JOSE DA COSTA GOMES SN CENTRO-UMBURETAMA	3040010256001
523	RUA JOSE DA COSTA GOMES 09 CENTRO-UMBURETAMA	3040010270001
529	RUA JOSE DA COSTA GOMES 25 CENTRO-UMBURETAMA	3040010309001
544	RUA JOSE DA COSTA GOMES SN CENTRO-UMBURETAMA	3040010390001
545	RUA JOSE DA COSTA GOMES SN CENTRO-UMBURETAMA	3040010395001
547	RUA JOSE DA COSTA GOMES 45 CENTRO-UMBURETAMA	3040010405001
552	RUA JOÃO FELIPE BARBOSA 6 CENTRO-UMBURETAMA	3040010449001
554	RUA JOÃO FELIPE BARBOSA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040010460001
2638	RUA JOÃO FELIPE BARBOSA S/N CENTRO-UMBURETAMA	3040010775001
2639	RUA JOÃO FELIPE BARBOSA S/N CENTRO-UMBURETAMA	3040010781001
2641	RUA JOÃO FELIPE BARBOSA S/N CENTRO-UMBURETAMA	3040010800001
450	RUA JOSE DA COSTA GOMES 55 CENTRO-UMBURETAMA	3040020003001
452	RUA JOSE DA COSTA GOMES SN CENTRO-UMBURETAMA	3040020013001
455	RUA JOSE DA COSTA GOMES SN CENTRO-UMBURETAMA	3040020026001
456	RUA JOSE DA COSTA GOMES SN CENTRO-UMBURETAMA	3040020030001
458	RUA JOSE DA COSTA GOMES SN CENTRO-UMBURETAMA	3040020085001
462	RUA JOSE DA COSTA GOMES 24 CENTRO-UMBURETAMA	3040020105001
2643	RUA JOSE DA COSTA GOMES S/N CENTRO-UMBURETAMA	3040020138001
466	RUA JOSE DA COSTA GOMES 10 CENTRO-UMBURETAMA	3040020150001
2644	RUA JOSE DA COSTA GOMES S/N CENTRO-UMBURETAMA	3040020162002

470	RUA JOSE DA COSTA GOMES 6 CENTRO-UMBURETAMA	3040020170001
471	RUA JOSE DA COSTA GOMES SN CENTRO-UMBURETAMA	3040020176001
472	RUA JOSE DA COSTA GOMES SN CENTRO-UMBURETAMA	3040020179001
475	RUA JOSE DA COSTA GOMES SN CENTRO-UMBURETAMA	3040020197001
476	RUA JOSE DA COSTA GOMES 02 CENTRO-UMBURETAMA	3040020205001
477	RUA JOSE DA COSTA GOMES SN CENTRO-UMBURETAMA	3040020216001
495	RUA JOSE DA COSTA GOMES SN CENTRO-UMBURETAMA	3040020318001
508	RUA JOÃO FELIPE BARBOSA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040020405001
2649	RUA JOÃO FELIPE BARBOSA S/N CENTRO-UMBURETAMA	3040020560001
2650	RUA JOÃO FELIPE BARBOSA S/N CENTRO-UMBURETAMA	3040020571001
2653	RUA JOÃO FELIPE BARBOSA S/N CENTRO-UMBURETAMA	3040020793001
425	RUA JOSE DA COSTA GOMES SN CENTRO-UMBURETAMA	3040030100001
433	RUA JOSE DA COSTA GOMES SN CENTRO-UMBURETAMA	3040030142001
434	RUA JOSE DA COSTA GOMES SN CENTRO-UMBURETAMA	3040030166001
436	RUA JOSE DA COSTA GOMES 34 CENTRO-UMBURETAMA	3040030188001
442	RUA JOSE DA COSTA GOMES SN CENTRO-UMBURETAMA	3040030223001
579	RUA DO LIVRAMENTO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040040004001
580	RUA DO LIVRAMENTO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040040008001
584	RUA DO LIVRAMENTO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040040033001
585	RUA DO LIVRAMENTO 11 CENTRO-UMBURETAMA	3040040037001
586	RUA DO LIVRAMENTO 13 CENTRO-UMBURETAMA	3040040041001
588	RUA DO LIVRAMENTO 17 CENTRO-UMBURETAMA	3040040052001
591	RUA DO LIVRAMENTO 25 CENTRO-UMBURETAMA	3040040070001
597	RUA DO LIVRAMENTO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040040103001
598	RUA DO LIVRAMENTO 37 CENTRO-UMBURETAMA	3040040108001
599	RUA DO LIVRAMENTO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040040111001
600	RUA DO LIVRAMENTO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040040114001
604	RUA DO LIVRAMENTO 47 CENTRO-UMBURETAMA	3040040132001
610	RUA DO LIVRAMENTO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040040162001
623	RUA DO LIVRAMENTO 89 CENTRO-UMBURETAMA	3040040227001
624	RUA DO LIVRAMENTO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040040235001
632	RUA DO LIVRAMENTO 102 CENTRO-UMBURETAMA	3040040274001
633	RUA DO LIVRAMENTO 103 CENTRO-UMBURETAMA	3040040279001
637	RUA DO PATIO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040040331001
643	RUA DO PATIO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040040366001
647	RUA DO PATIO 701 CENTRO-UMBURETAMA	3040040393001
649	RUA DO PATIO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040040408001
653	RUA DO PATIO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040040437001
575	RUA DO LIVRAMENTO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040050092001
577	RUA DO PATIO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040050106001
355	RUA DO PATIO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040060038001
361	RUA DO PATIO 11 CENTRO-UMBURETAMA	3040060066001
365	RUA DO PATIO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040060088001
368	RUA DO PATIO 17 CENTRO-UMBURETAMA	3040060121001
378	RUA JOANA ALVES DA COSTA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040060165001
385	RUA JOANA ALVES DA COSTA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040060211001
399	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040060288001
410	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040060488001
415	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040060511001
416	1ª TRAV.DA R. VER.U.G. DE LIMA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040060538001
417	1ª TRAV.DA R. VER.U.G. DE LIMA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040060543001
321	1ª TRAV.DA R. VER.U.G. DE LIMA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040070004001
322	1ª TRAV.DA R. VER.U.G. DE LIMA 19 CENTRO-UMBURETAMA	3040070009001
325	1ª TRAV.DA R. VER.U.G. DE LIMA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040070034001
326	1ª TRAV.DA R. VER.U.G. DE LIMA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040070059001
327	1ª TRAV.DA R. VER.U.G. DE LIMA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040070063001
328	1ª TRAV.DA R. VER.U.G. DE LIMA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040070068001
329	1ª TRAV.DA R. VER.U.G. DE LIMA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040070075001
332	1ª TRAV.DA R. VER.U.G. DE LIMA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040070089001
344	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA 13 CENTRO-UMBURETAMA	3040070194001
306	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040080002001
307	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040080008001
309	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040080036001
310	RUA PROJETADA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040080040001
311	RUA PROJETADA 11 CENTRO-UMBURETAMA	3040080059001
314	RUA PROJETADA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040080081001
316	RUA PROJETADA 03 CENTRO-UMBURETAMA	3040080093001
317	RUA PROJETADA 01 CENTRO-UMBURETAMA	3040080099001
319	RUA PROJETADA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040080110001
320	RUA PROJETADA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040080115001
260	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA 40 CENTRO-UMBURETAMA	3040090087001
266	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040090132001
268	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA 33 CENTRO-UMBURETAMA	3040090144001
271	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040090166001
272	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040090177001
273	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA 54 CENTRO-UMBURETAMA	3040090187001
274	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA S/N CENTRO-UMBURETAMA	3040090195001
275	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040090200001
299	RUA DO LIVRAMENTO 14 CENTRO-UMBURETAMA	3040090479001
301	RUA DO LIVRAMENTO 09 CENTRO-UMBURETAMA	3040090493001
302	RUA DO LIVRAMENTO 07 CENTRO-UMBURETAMA	3040090504001
304	RUA JOANA ALVES DA COSTA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040090524001
938	RUA MARIA JOSE DE AGUIAR 13 CENTRO-UMBURETAMA	3040100035001
940	RUA MARIA JOSE DE AGUIAR 17 CENTRO-UMBURETAMA	3040100046001
941	RUA MARIA JOSE DE AGUIAR 19 CENTRO-UMBURETAMA	3040100056001
942	RUA MARIA JOSE DE AGUIAR 23 CENTRO-UMBURETAMA	3040100065001
943	RUA MARIA JOSE DE AGUIAR 27 CENTRO-UMBURETAMA	3040100073001
949	RUA MARIA JOSE DE AGUIAR SN CENTRO-UMBURETAMA	3040100133001
951	RUA JOANA ALVES DA COSTA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040100178001
958	RUA JOANA ALVES DA COSTA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040100247001
959	RUA JOANA ALVES DA COSTA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040100262001
961	RUA JOANA ALVES DA COSTA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040100274001
962	RUA JOANA ALVES DA COSTA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040100283001
963	RUA JOANA ALVES DA COSTA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040100291001
965	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA 13 CENTRO-UMBURETAMA	3040100303001
966	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA 11 CENTRO-UMBURETAMA	3040100324001
967	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040100345001
2668	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA S/N CENTRO-UMBURETAMA	3040100511001
1621	RUA CICERO PESSOA DE MELO SN CENTRO-MATINADAS	4050005551001
240	RUA JOAO FIRMINO DE MELO SN CENTRO-MATINADAS	4050010007001
245	RUA JOAO FIRMINO DE MELO SN CENTRO-MATINADAS	4050010043001
231	RUA ANTONIO GOMES DO Ó S/N CENTRO-MATRINADAS	4050010113001
806	RUA GOVERNADOR NILO COELHO 05 CENTRO-MATINADAS	4050011050001
197	RUA ANTONIO GOMES DO Ó 02 CENTRO-MATRINADAS	4050020169001
198	RUA ANTONIO GOMES DO Ó SN CENTRO-MATRINADAS	4050020178001
216	RUA JOAO FIRMINO DE MELO SN CENTRO-MATINADAS	4050020298001
217	RUA JOAO FIRMINO DE MELO SN CENTRO-MATINADAS	4050020304001
220	RUA JOAO FIRMINO DE MELO SN CENTRO-MATINADAS	4050020326001
225	RUA PREF JOSE GERALDO DE AGUIAR SN CENTRO-MATINADAS	4050020384001
227	RUA PREF JOSE GERALDO DE AGUIAR 89 CENTRO-MATINADAS	4050020421001
234	RUA PREF JOSE GERALDO DE AGUIAR SN CENTRO-MATINADAS	4050020532001
235	RUA PREF JOSE GERALDO DE AGUIAR SN CENTRO-MATINADAS	4050020544001
238	RUA PREF JOSE GERALDO DE AGUIAR 30 CENTRO-MATINADAS	4050020579001
1043	RUA PREF JOSE GERALDO DE AGUIAR S/N CENTRO-MATINADAS	4050020688002
761	RUA PREF JOSE GERALDO DE AGUIAR S/N CENTRO-MATINADAS	4050040058001
773	RUA PREF JOSE GERALDO DE AGUIAR 94 CENTRO-MATINADAS	4050050122001

778	RUA PREF JOSE GERALDO DE AGUIAR SN CENTRO-MATINADAS	4050050191001
790	RUA GOVERNADOR NILO COELHO SN CENTRO-MATINADAS	4050070104001
796	RUA GOVERNADOR NILO COELHO SN CENTRO-MATINADAS	4050070136001
799	RUA GOVERNADOR NILO COELHO SN CENTRO-MATINADAS	4050070153001
2687	RUA GOVERNADOR NILO COELHO S/N CENTRO-MATINADAS	4050070210001
2694	RUA GOVERNADOR NILO COELHO S/N CENTRO-MATINADAS	4050090025001
814	RUA LINO GOMES DA ROCHA SN CENTRO-MATINADAS	4050110100001
822	RUA LINO GOMES DA ROCHA SN CENTRO-MATINADAS	4050110143001
823	RUA LINO GOMES DA ROCHA SN CENTRO-MATINADAS	4050110151001
824	RUA LINO GOMES DA ROCHA SN CENTRO-MATINADAS	4050110157001
827	RUA LINO GOMES DA ROCHA SN CENTRO-MATINADAS	4050110170001
845	RUA CICERO PESSOA DE MELO SN CENTRO-MATINADAS	4050120107001
848	RUA CICERO PESSOA DE MELO SN CENTRO-MATINADAS	4050120123001
852	RUA CICERO PESSOA DE MELO 20 CENTRO-MATINADAS	4050120164001
1619	RUA CICERO PESSOA DE MELO SN CENTRO-MATINADAS	4050130016001
2172	RUA CICERO PESSOA DE MELO SN CENTRO-MATINADAS	4050130034001
916	RUA BRIGIDA DE SOUZA SN CENTRO-MATINADAS	4050140044001
902	RUA CICERO PESSOA DE MELO SN CENTRO-MATINADAS	4050140047001
908	RUA LINO GOMES DA ROCHA SN CENTRO-MATINADAS	4050140094001
882	RUA SEVERINO JOSE DE LIMA SN CENTRO-MATINADAS	4050140149001
890	RUA SEVERINO JOSE DE LIMA SN CENTRO-MATINADAS	4050140209001
891	RUA SEVERINO JOSE DE LIMA SN CENTRO-MATINADAS	4050140213001
903	RUA CICERO PESSOA DE MELO SN CENTRO-MATINADAS	4050140238001
929	RUA BRIGIDA DE SOUZA SN CENTRO-MATINADAS	4050150020001
928	RUA JOAO FIRMINO DE MELO 44 CENTRO-MATINADAS	4050150031001
859	RUA BRIGIDA DE SOUZA SN CENTRO-MATINADAS	4050170071001
866	RUA JOAO FIRMINO DE MELO SN CENTRO-MATINADAS	4050170134001
871	RUA JOAO FIRMINO DE MELO SN CENTRO-MATINADAS	4050170187001
2712	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060010106001
2713	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060010111001
2714	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060010116001
2716	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060010136001
2723	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060010217001
2727	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060010248001
2749	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA 352B CENTRO-FEIRA NOVA	5060010419001
2754	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060010441001
2768	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060010519001
2769	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060010524001
2770	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060010529001
2771	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA 47 CENTRO-FEIRA NOVA	5060010536001
2773	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060010553001
2774	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA 350A CENTRO-FEIRA NOVA	5060010558001
2775	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA 49 CENTRO-FEIRA NOVA	5060010563001
2779	RUA SEVERINO JUSTINO DA SILVA 78 CENTRO-FEIRA NOVA	5060010581001
2782	RUA LINDOLFO FILOMENO DA SILVA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060010610001
2783	RUA LINDOLFO FILOMENO DA SILVA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060010625001
2784	RUA LINDOLFO FILOMENO DA SILVA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060010632001
2785	RUA LINDOLFO FILOMENO DA SILVA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060010638001
2787	RUA LINDOLFO FILOMENO DA SILVA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060010648001
2788	RUA LINDOLFO FILOMENO DA SILVA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060010653001
2795	PRC PADRE CICERO S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060020021001
2797	PRC PADRE CICERO 42 CENTRO-FEIRA NOVA	5060020035001
2799	PRC PADRE CICERO 09 CENTRO-FEIRA NOVA	5060020051001
2815	PRC PADRE CICERO S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060030048001
2818	RUA LINDOLFO FILOMENO DA SILVA 11 CENTRO-FEIRA NOVA	5060030066001
2819	RUA LINDOLFO FILOMENO DA SILVA 73 CENTRO-FEIRA NOVA	5060030075001
2821	RUA LINDOLFO FILOMENO DA SILVA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060030103001
2823	RUA SEVERINO JUSTINO DA SILVA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060040065001
2827	RUA SEVERINO JUSTINO DA SILVA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060040091001
2829	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060040109001
2830	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060040115001
2837	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060040156001
2839	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060040166001
2842	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060040183001
2843	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060040189001
2844	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060040195001
2848	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060050005001
2849	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060050010001
2855	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060050024001
2853	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060050038001
2854	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060050042001
2859	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060060023001
2861	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060060031001
2862	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060060035001
2863	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060060040001
2867	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060060063001
2871	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060060097001
2875	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060060124001
2876	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060060128001
2878	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060060144001
2883	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060060172001
2885	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060060180001
2888	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060060208001
2890	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060060230001
2892	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060060241001
2893	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060060248001
2894	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060060263001
2895	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060060270001
2899	RUA ANTONIO BELARMINO DA SILVA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060060348001
2910	RUA ANTONIO BELARMINO DA SILVA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060070052001
2911	RUA ANTONIO BELARMINO DA SILVA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060070056001
2912	RUA ANTONIO BELARMINO DA SILVA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060070064001
2916	RUA ANTONIO BELARMINO DA SILVA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060070083001
2920	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060070109001
2921	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060070115001
2926	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060070164001
2927	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060070169001
2932	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060070204001
2933	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060070215001
2938	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060070241001
2939	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060070250001
2944	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060070276001
2946	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-	5060070309001

	FEIRA NOVA	
3415	RUA PROJETADA S/N CENTRO-OROBO	3415

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:E431AF22

GABINETE DO PREFEITO
INSCRIÇÕES MERCANTIS QUE ESTÃO EM DÉBITO PERANTE A FAZENDA MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2011. CONVIDANDO OS RESPONSÁVEIS ATÉ AS 12:00 HORAS DO DIA 31/12/2015 PARA REGULARIZAÇÃO SOB PENA DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA

NUMCAD	ENDERECO	CNPJ
8000736	STO FIGUEIRAS S/N ZONA RURAL	4525555
7	STO CARAUBAS S/N ZONA RURAL	7595623
220034	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR S/N CENTRO-OROBO	1028171463
8000876	RUA PROF. MARIANO DE AGUIAR S/N CENTRO-OROBÓ	1517244404
8000033	RUA PROF. MARIANO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBÓ	1517244404
8000711	STO CAIÇARAS S/N ZONA RURAL	2424024456
100151	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR S/N CENTRO-OROBO	2774883466
220045	STO VARJAO - OROBÓ 76 ZONA RURAL	3178805435
1	STO SERRA VERDE - OROBÓ S/N ZONA RURAL	3549342446
8000722	VLA MATINADAS S/N CENTRO	3870117494
100112	TRV JAIME BARBOSA SN CENTRO-OROBO	4192689448
100120	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 20 CENTRO-OROBO	4332396464
8000848	STO CARAUBAS S/N ZONA RURAL	4602611427
100134	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA S/N CENTRO-OROBO	5201395422
1000112	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA SN CENTRO-OROBO	5696889816
100070	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR S/N CENTRO-OROBO	7578440497
100040	PRÇ JOSE PONTUAL 01 CENTRO-OROBO	8675613431
220081	STO CARAUBAS 250 ZONA RURAL	9000222486
8000810	STO CAIÇARAS S/N ZONA RURAL	10149708491
100138	PRÇ JOSE PONTUAL 08 CENTRO-OROBO	22570284491
8000808	RUA DA SAUDADE CARPINA 20 TRES MARIA	29557143487
800002	POV FEIRA NOVA S/N ZONA RURAL	41546326472
100028	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO SN CENTRO-OROBO	47711221487
10101	RUA PROF. MARIANO DE AGUIAR 06 CENTRO-OROBÓ	50748190406
8000764	RUA VIRGULINO FERREIRA DA SILV 110 CENTRO-BOM JARDIM	51432625420
4	STO VARJÃO - BOM JARDIM S/N ZONA RURAL	58035427415
220025	STO CARAUBAS S/N ZONA RURAL	58596640444
100133	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA S/N CENTRO-OROBO	61333182449
700005	RUA MANOEL BORBA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	65372603453
100135	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA S/N CENTRO-OROBO	65758293415
8000671	RUA 4 DE OUTUBRO 21 CENTRO-OROBO	70859256472
8000801	STO CARAUBAS S/N ZONA RURAL	74549693487
8000673	STO FEIJAO-BOM JARDIM SN ZONA RURAL	78248795420
100012	TRV JAIME BARBOSA SN CENTRO-OROBO	79313965453
220003	AV. SIZENANDO MAXIMIANO DE AGU 127 CENTRO-OROBO	89384601853
100016	RUA Mª DA CONSOLAÇAO INTERAMIN SN CENTRO-OROBO	90000000922
100141	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA 17 CENTRO-OROBO	90000000922
8000590	RUA DO CRUZEIRO SN CENTRO-CHA DO ROCHA	90000000922
8000007	RUA PROF. EVALDO ALTINO 494 CORDEIRO	90000000922
100049	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	90000000922
8000472	STO ANTAS - MATINADAS-OROBÓ SN ZONA RURAL	90000000922
8000022	RUA PROF. MARIANO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBÓ	90000000922
8000585	VLA CHÃ DO ROCHA SN CENTRO	90000000922
8000010	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	90000000922
8000003	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA SN CENTRO-OROBO	90000000922
100046	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIB SN CENTRO-OROBO	90000000922
8000288	STO MULUNGU S/N ZONZ RURAL	90000000922
8000041	RUA ANA ESTER BATISTA RAMOS-CA 141 CENTRO	90000000922
100057	PRÇ JOSE PONTUAL SN CENTRO-OROBO	90000000922
8000756	RUA DO CRUZEIRO S/N CENTRO-CHA DO ROCHA	90000000922
8000040	STO FEIJAO-BOM JARDIM SN ZONA RURAL	90000000922
100146	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA 17 CENTRO-OROBO	90000000922
4000006	RUA JOSE DA COSTA GOMES 13 CENTRO-UMBURETAMA	90000000922
100041	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO SN CENTRO-OROBO	90000000922
8000058	PRC CORONEL ABILIO 10 CENTRO-OROBO	90000000922
100068	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR 84 CENTRO-OROBO	90000000922
100150	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA 17 CENTRO-OROBO	90000000922
8000066	STO TRES LAGOAS - BOM JARDIM SN ZONA RURAL	90000000922
8000606	VLA CHÃ DO ROCHA SN CENTRO	90000000922
8000086	STO CAIÇARAS SN ZONA RURAL	90000000922
8000676	STO FIGUEIRAS S/N ZONA RURAL	90000000922
8000077	STO FEIJAO-BOM JARDIM SN ZONA RURAL	90000000922
8000083	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	90000000922
300015	RUA JOANA ALVES DA COSTA 02 CENTRO-UMBURETAMA	90000000922
100100	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO 55 CENTRO-OROBO	90000000922
100022	RUA AMBROSIO DA SILVEIRA TAVOR SN CENTRO-OROBO	90000000922
100089	RUA PROF. MARIANO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBÓ	90000000922
100036	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA SN CENTRO-OROBO	90000000922
6000006	RUA JOAO FIRMINO DE MELO 01 CENTRO-MATINADAS	90000000922
100008	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA SN CENTRO-OROBO	90000000922
500010	RUA JOAO FIRMINO DE MELO 40 CENTRO-MATINADAS	90000000922
8000703	RUA JOAO FIRMINO DE MELO S/N CENTRO-MATINADAS	90000000922
100067	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	90000000922
8000169	RUA VER. JOSE ARRUDA DA FONSEC SN CENTRO-OROBO	90000000922
8000117	STO SALOBRO SN ZONA RURAL	90000000922
8000490	STO ÁGUA BRANCA SN ZONA RURAL	90000000922
8000136	STO CARAUBAS 28 ZONA RURAL	90000000922
100071	RUA DR JOSE EPAMINONDAS DE AZE SN CENTRO-OROBO	90000000922
100148	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA 17 CENTRO-OROBO	90000000922
100078	RUA CLAUDIO AGUIAR SN CENTRO-OROBO	90000000922
8000680	STO OITEIRO DE COBRA S/N ZONA RURAL	90000000922
8000497	STO ANTAS - MATINADAS-OROBÓ SN ZONA RURAL	90000000922
8000621	VLA CHÃ DO ROCHA SN CENTRO	90000000922
8000105	STO PAQUIVIRA SN BOM JARDIM	90000000922
8000114	STO FIGUEIRAS SN ZONA RURAL	90000000922
8000625	STO SERRA VERDE - OROBÓ SN ZONA RURAL	90000000922
8000153	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	90000000922
8000154	STO CAIÇARAS SN ZONA RURAL	90000000922
8000373	RUA DOM SEBASTIAO LEME SN CENTRO-OROBO	90000000922
300009	RUA MARIA JOSE DE AGUIAR SN CENTRO-UMBURETAMA	90000000922
8000700	STO FANTASIA S/N ZONA RURAL	90000000922
8000192	STO CARAUBAS SN ZONA RURAL	90000000922
8000520	STO ÁGUA BRANCA SN ZONA RURAL	90000000922
8000642	STO VIRAÇAO SN ZONA RURAL	90000000922
100004	RUA DR JOSE EPAMINONDAS DE AZE 31 CENTRO-OROBO	90000000922
8000648	STO ABADE SN ZONA RURAL	90000000922
8000290	STO ÁGUA BRANCA S/N ZONA RURAL	90000000922
100108	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 45 CENTRO-OROBO	90000000922
8000547	VLA MATINADAS SN CENTRO	90000000922
100117	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR S/N CENTRO-OROBO	90000000922
8000653	RUA MANOEL BORBA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	90000000922
8000252	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	90000000922
8000635	RUA JOAO PESSOA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	90000000922
8000211	RUA PROF. JOAO FELICIANO 69 CENTRO-OROBO	90000000922
8000278	STO VILA NOVA - CASINHAS SN ZONA RURAL	90000000922
8000544	RUA PADRE JOSE MARQUES DA FONS SN CENTRO-OROBO	90000000922
8000537	STO ÁGUA BRANCA SN ZONA RURAL	90000000922
8000255	STO CAIÇARAS SN ZONA RURAL	90000000922
8000246	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	90000000922
300012	RUA DO LIVRAMENTO SN CENTRO-UMBURETAMA	90000000922
100139	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES S/N CENTRO-OROBO	90000000922
8000306	STO TANQUES SN ZONA RURAL	90000000922
8000273	STO SERRA DE CAPOEIRA SN ZONA RURAL	90000000922
8000341	STO SERRA DE CAPOEIRA SN ZONA RURAL	90000000922
100085	RUA PROF. MARIANO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBÓ	90000000922
8000538	VLA MATINADAS SN CENTRO	90000000922
8000701	RUA DO AÇUDE S/N CENTRO MATINADAS	90000000922
8000551	STO ÁGUA BRANCA SN ZONA RURAL	90000000922
100020	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	90000000922
100003	RUA PROF. JOAO FELICIANO SN CENTRO-OROBO	90000000922

100079	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO SN CENTRO-OROBO	90000000922
8000385	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO SN CENTRO-OROBO	90000000922
100063	RUA JOSE TAVORA SOBRINHO SN CENTRO-OROBO	90000000922
8000565	RUA JOAO FIRMINO DE MELO SN CENTRO-MATINADAS	90000000922
8000301	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR 86 CENTRO-OROBO	90000000922
100047	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA SN CENTRO-OROBO	90000000922
8000391	CDA CAMPINA GRANDE - PARAÍBA SN CENTRO	90000000922
100149	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES S/N CENTRO-OROBO	90000000922
8000412	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES SN CENTRO-OROBO	90000000922
8000686	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIB S/N CENTRO-OROBO	90000000922
100144	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA 17 CENTRO-OROBO	90000000922
8000705	STO GUARANI S/N ZONA RURAL	90000000922
8000450	STO MEDO - BOM JARDIM SN ZONA RURAL	90000000922
8000442	RUA VER. JOSÉ AMARO DE OLIVEIR SN CENTRO-OROBO	90000000922
8000344	RUA MANOEL BORBA S/N CENTRO-CHA DO ROCHA	90000000922
8000677	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES S/N CENTRO-OROBO	90000000922
8000663	RUA JOAO PESSOA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	90000000922
8000424	STO ESPINHO PRETO SN ZONA RURAL	90000000922
8000451	PRC CORONEL ABILIO SN CENTRO-OROBO	90000000922
100143	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA 17 CENTRO-OROBO	90000000922
2000052	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIB SN CENTRO-OROBO	90000000922
8000845	RUA DO AÇUDE S/N CENTRO MATINADAS	90000000922
8000809	RUA MIGUEL RAIMUNDO DE AGUIAR S/N CENTRO-OROBO	90000000922
8000360	RUA JORGE AQUINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	90000000922
220029	STO ESPINHO PRETO S/N ZONA RURAL	97261254487
200004	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 08 CENTRO-OROBO	1789243000113
2000046	STO JOÃO GOMES SN ZONA RURAL	2454446000111
2000035	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIB 08 CENTRO-OROBO	2989349000123
2000040	RUA HUMBERTO SEVERINO DE SOUZA SN CENTRO-OROBO	3040634000166
2000034	RUA JOAO PESSOA 60 CENTRO-OROBO	3473427000103
2000045	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA S/N CENTRO-OROBO	3988213000161
2000076	STO MANIBU SN ZONA RURAL	4361144000124
2000102	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 19 CENTRO-OROBO	7011690000123
200012	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO SN CENTRO-OROBO	7214235000125
2000029	RUA PROF. MARIANO DE AGUIAR 208 CENTRO-OROBÓ	7352584000103
2000104	RUA CLAUDIO AGUIAR 25 CENTRO-OROBO	7551057000128
4000016	RUA JOSE DA COSTA GOMES S/N CENTRO-UMBURETAMA	7824960000115
2000100	FAZ LAUREANO 50 ZONA RURAL	8027740000123
2000115	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA 46 CENTRO-OROBO	8092048000189
2000086	RUA JOAO PESSOA 53 A CENTRO-OROBO	8794511000134
4000011	RUA JOSE DA COSTA GOMES S/N CENTRO-UMBURETAMA	9148539000167
2000109	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 04 CENTRO-OROBO	9325169000196
4000012	RUA JOSE DA COSTA GOMES S/N CENTRO-UMBURETAMA	9395258000109
2000113	PRÇ JOSE PONTUAL 28 CENTRO-OROBO	10488832000152
2000141	RUA JORGE AQUINO DE AGUIAR 8 CENTRO-OROBO	11809237000134
2000124	RUA JOSE TAVORA SOBRINHO 139 CENTRO-OROBO	11871232000131
2000130	RUA 10 DE JANEIRO 9 CENTRO	12212468000129
2000140	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 12 CENTRO-OROBO	12771646000151
2000139	STO ORONDONGO 120 ZONA RURAL	12771991000195
2000103	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIB 13 CENTRO-OROBO	70245485000169

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:388D8818

GABINETE DO PREFEITO
INSCRIÇÕES MERCANTIS QUE ESTÃO EM DÉBITO PERANTE A FAZENDA MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2012. CONVIDANDO OS RESPONSÁVEIS ATÉ AS 12:00 HORAS DO DIA 31/12/2015 PARA REGULARIZAÇÃO SOB PENA DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA

NUMCAD	ENDERECO	CNPJ
8000815	STO FANTASIA S/N ZONA RURAL	2713921
220034	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR S/N CENTRO-OROBO	1028171463
8000876	RUA PROF. MARIANO DE AGUIAR S/N CENTRO-OROBÓ	1517244404
8000033	RUA PROF. MARIANO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBÓ	1517244404
8000874	STO MONTE ALEGRE S/N ZONA RURAL	2401454454
8000711	STO CAIÇARAS S/N ZONA RURAL	2424024456
100151	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR S/N CENTRO-OROBO	2774883466
220045	STO VARJAO - OROBÓ 76 ZONA RURAL	3178805435
100017	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIB S/N CENTRO-OROBO	3568960486
8000722	VLA MATINADAS S/N CENTRO	3870117494
100112	TRV JAIME BARBOSA SN CENTRO-OROBO	4192689448
100120	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 20 CENTRO-OROBO	4332396464
8000848	STO CARAUBAS S/N ZONA RURAL	4602611427
100134	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA S/N CENTRO-OROBO	5201395422
1000112	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA SN CENTRO-OROBO	5696889816
100070	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR S/N CENTRO-OROBO	7578440497
100040	PRÇ JOSE PONTUAL 01 CENTRO-OROBO	8675613431
8000850	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIB S/N CENTRO-OROBO	8774628445
8000407	AVN JOSE BARACHO DE FRANÇA 16 CENTRO-OROBO	12864242400
132	RUA PROF. JOAO FELICIANO S/N CENTRO-OROBO	16603427400
8000524	VLA MATINADAS SN CENTRO	17579445832
100138	PRÇ JOSE PONTUAL 08 CENTRO-OROBO	22570284491
86	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	29867720482
800002	POV FEIRA NOVA S/N ZONA RURAL	41546326472
8000734	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIB 18 CENTRO-OROBO	42634598491
100028	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO SN CENTRO-OROBO	47711221487
220025	STO CARAUBAS S/N ZONA RURAL	58596640444
100133	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA S/N CENTRO-OROBO	61333182449
119	RUA CLAUDIO AGUIAR S/N CENTRO-OROBO	63079097491
700005	RUA MANOEL BORBA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	65372603453
100135	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA S/N CENTRO-OROBO	65758293415
8000671	RUA 4 DE OUTUBRO 21 CENTRO-OROBO	70859256472
100012	TRV JAIME BARBOSA SN CENTRO-OROBO	79313965453
220003	AV. SIZENANDO MAXIMIANO DE AGU 127 CENTRO-OROBO	89384601853
100016	RUA Mª DA CONSOLAÇAO INTERAMIN SN CENTRO-OROBO	90000000922
100141	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA 17 CENTRO-OROBO	90000000922
8000592	RUA DA UMBURANA PB S/N ZONA RURAL - MATINA	90000000922
8000590	RUA DO CRUZEIRO SN CENTRO-CHA DO ROCHA	90000000922
300008	RUA DO LIVRAMENTO SN CENTRO-UMBURETAMA	90000000922
100049	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	90000000922
8000472	STO ANTAS - MATINADAS-OROBÓ SN ZONA RURAL	90000000922
8000022	RUA PROF. MARIANO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBÓ	90000000922
8000585	VLA CHÃ DO ROCHA SN CENTRO	90000000922
8000003	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA SN CENTRO-OROBO	90000000922
100046	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIB SN CENTRO-OROBO	90000000922
8000288	STO MULUNGU S/N ZONZ RURAL	90000000922
100057	PRÇ JOSE PONTUAL SN CENTRO-OROBO	90000000922
8000756	RUA DO CRUZEIRO S/N CENTRO-CHA DO ROCHA	90000000922
100146	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA 17 CENTRO-OROBO	90000000922
8000881	STO FANTASIA S/N ZONA RURAL	90000000922
4000006	RUA JOSE DA COSTA GOMES 13 CENTRO-UMBURETAMA	90000000922
100005	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA SN CENTRO-OROBO	90000000922
100041	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO SN CENTRO-OROBO	90000000922
8000058	PRC CORONEL ABILIO 10 CENTRO-OROBO	90000000922
100068	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR 84 CENTRO-OROBO	90000000922
100150	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA 17 CENTRO-OROBO	90000000922
8000323	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES SN CENTRO-OROBO	90000000922
8000066	STO TRES LAGOAS - BOM JARDIM SN ZONA RURAL	90000000922
8000880	RUA SEVERINO JUSTINO DA SILVA 05 CENTRO-FEIRA NOVA	90000000922
8000606	VLA CHÃ DO ROCHA SN CENTRO	90000000922
100088	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA 17 CENTRO-OROBO	90000000922
8000843	RUA ANTONIO GOMES DO Ó S/N CENTRO-MATRINADAS	90000000922
300015	RUA JOANA ALVES DA COSTA 02 CENTRO-UMBURETAMA	90000000922
8000166	STO MONTE ALEGRE SN ZONA RURAL	90000000922
100100	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO 55 CENTRO-OROBO	90000000922

	OROBO	
100022	RUA AMBROSIO DA SILVEIRA TAVOR SN CENTRO-OROBO	90000000922
100021	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	90000000922
100036	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA SN CENTRO-OROBO	90000000922
6000006	RUA JOAO FIRMINO DE MELO 01 CENTRO-MATINADAS	90000000922
100008	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA SN CENTRO-OROBO	90000000922
100086	RUA PROF. JOAO FELICIANO SN CENTRO-OROBO	90000000922
500010	RUA JOAO FIRMINO DE MELO 40 CENTRO-MATINADAS	90000000922
8000703	RUA JOAO FIRMINO DE MELO S/N CENTRO-MATINADAS	90000000922
300019	RUA DO LIVRAMENTO 21 CENTRO-UMBURETAMA	90000000922
100067	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	90000000922
8000490	STO ÁGUA BRANCA SN ZONA RURAL	90000000922
100148	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA 17 CENTRO-OROBO	90000000922
300004	RUA DO LIVRAMENTO SN CENTRO-UMBURETAMA	90000000922
100078	RUA CLAUDIO AGUIAR SN CENTRO-OROBO	90000000922
8000497	STO ANTAS - MATINADAS-OROBÓ SN ZONA RURAL	90000000922
8000621	VLA CHÃ DO ROCHA SN CENTRO	90000000922
8000625	STO SERRA VERDE - OROBÓ SN ZONA RURAL	90000000922
8000153	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	90000000922
8000492	RUA DA CONCEIÇÃO - PB SN CENTRO MATINADAS	90000000922
300009	RUA MARIA JOSE DE AGUIAR SN CENTRO-UMBURETAMA	90000000922
8000642	STO VIRAÇAO SN ZONA RURAL	90000000922
100004	RUA DR JOSE EPAMINONDAS DE AZE 31 CENTRO-OROBO	90000000922
8000648	STO ABADE SN ZONA RURAL	90000000922
8000290	STO ÁGUA BRANCA S/N ZONA RURAL	90000000922
8000284	STO CARAUBAS SN ZONA RURAL	90000000922
100108	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 45 CENTRO-OROBO	90000000922
8000688	VLA CHÃ DO ROCHA 33 CENTRO	90000000922
8000653	RUA MANOEL BORBA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	90000000922
8000252	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	90000000922
8000545	VLA MATINADAS SN CENTRO	90000000922
8000635	RUA JOAO PESSOA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	90000000922
8000211	RUA PROF. JOAO FELICIANO 69 CENTRO-OROBO	90000000922
8000544	RUA PADRE JOSE MARQUES DA FONS SN CENTRO-OROBO	90000000922
8000537	STO ÁGUA BRANCA SN ZONA RURAL	90000000922
8000548	STO ANTAS - MATINADAS-OROBÓ SN ZONA RURAL	90000000922
8000246	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	90000000922
300012	RUA DO LIVRAMENTO SN CENTRO-UMBURETAMA	90000000922
8000528	STO MULUNGU SN ZONZ RURAL	90000000922
100139	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES S/N CENTRO-OROBO	90000000922
100085	RUA PROF. MARIANO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBÓ	90000000922
8000538	VLA MATINADAS SN CENTRO	90000000922
8000283	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA SN CENTRO-OROBO	90000000922
8000701	RUA DO AÇUDE S/N CENTRO MATINADAS	90000000922
8000551	STO ÁGUA BRANCA SN ZONA RURAL	90000000922
100020	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	90000000922
8000655	STO ABADE SN ZONA RURAL	90000000922
8000656	STO ABADE SN ZONA RURAL	90000000922
8000550	STO TRAPIÁ SN ZONA RURAL- MATINAD	90000000922
100003	RUA PROF. JOAO FELICIANO SN CENTRO-OROBO	90000000922
100079	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO SN CENTRO-OROBO	90000000922
8000385	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO SN CENTRO-OROBO	90000000922
100063	RUA JOSE TAVORA SOBRINHO SN CENTRO-OROBO	90000000922
8000565	RUA JOAO FIRMINO DE MELO SN CENTRO-MATINADAS	90000000922
8000301	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR 86 CENTRO-OROBO	90000000922
8000324	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 10 CENTRO-OROBO	90000000922
8000405	RUA PROF. JOAO FELICIANO 47 CENTRO-OROBO	90000000922
100047	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA SN CENTRO-OROBO	90000000922
8000556	RUA PADRE JOSE MARQUES DA FONS SN CENTRO-OROBO	90000000922
100149	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES S/N CENTRO-OROBO	90000000922
8000403	RUA PROF. JOAO FELICIANO 36 CENTRO-OROBO	90000000922
8000686	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIB S/N CENTRO-OROBO	90000000922
100144	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA 17 CENTRO-OROBO	90000000922
8000705	STO GUARANI S/N ZONA RURAL	90000000922
8000570	STO VÁRZEA DO PIPIRI- MATINADA SN ZONA RURAL	90000000922
8000444	STO TIMBO S/N ZONA RURAL	90000000922
8000344	RUA MANOEL BORBA S/N CENTRO-CHA DO ROCHA	90000000922
8000677	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES S/N CENTRO-OROBO	90000000922
100033	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 22 CENTRO-OROBO	90000000922
8000663	RUA JOAO PESSOA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	90000000922
8000572	RUA LINO GOMES DA ROCHA SN CENTRO-MATINADAS	90000000922
8000451	PRC CORONEL ABILIO SN CENTRO-OROBO	90000000922
100143	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA 17 CENTRO-OROBO	90000000922
2000052	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIB SN CENTRO-OROBO	90000000922
8000845	RUA DO AÇUDE S/N CENTRO MATINADAS	90000000922
220029	STO ESPINHO PRETO S/N ZONA RURAL	97261254487
112	TRV JAIME BARBOSA S/N CENTRO-OROBO	97305189472
2000063	RUA DOM SEBASTIAO LEME 33 CENTRO-OROBO	985132000209
200004	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 08 CENTRO-OROBO	1789243000113
2000077	RUA ANTONIO ROSA DE ALBUQUERQU 12 CENTRO-OROBO	2055237000103
2000046	STO JOÃO GOMES SN ZONA RURAL	2454446000111
2000035	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIB 08 CENTRO-OROBO	2989349000123
2000040	RUA HUMBERTO SEVERINO DE SOUZA SN CENTRO-OROBO	3040634000166
2000171	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 14 CENTRO-OROBO	3471467000108
2000034	RUA JOAO PESSOA 60 CENTRO-OROBO	3473427000103
2000045	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA S/N CENTRO-OROBO	3988213000161
2000076	STO MANIBU SN ZONA RURAL	4361144000124
2000102	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 19 CENTRO-OROBO	7011690000123
200012	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO SN CENTRO-OROBO	7214235000125
2000029	RUA PROF. MARIANO DE AGUIAR 208 CENTRO-OROBÓ	7352584000103
2000104	RUA CLAUDIO AGUIAR 25 CENTRO-OROBO	7551057000128
4000016	RUA JOSE DA COSTA GOMES S/N CENTRO-UMBURETAMA	7824960000115
2000100	FAZ LAUREANO 50 ZONA RURAL	8027740000123
2000115	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA 46 CENTRO-OROBO	8092048000189
2000086	RUA JOAO PESSOA 53 A CENTRO-OROBO	8794511000134
2000108	RUA HUMBERTO SEVERINO DE SOUZA 01 CENTRO-OROBO	8902352000144
2000107	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO 88 CENTRO-OROBO	8950986000172
4000011	RUA JOSE DA COSTA GOMES S/N CENTRO-UMBURETAMA	9148539000167
2000134	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA 17 CENTRO-OROBO	9298452000176
2000109	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 04 CENTRO-OROBO	9325169000196
4000012	RUA JOSE DA COSTA GOMES S/N CENTRO-UMBURETAMA	9395258000109
2000113	PRÇ JOSE PONTUAL 28 CENTRO-OROBO	10488832000152
6000002	RUA JOAO FIRMINO DE MELO 13 CENTRO-MATINADAS	10605228000169
2000141	RUA JORGE AQUINO DE AGUIAR 8 CENTRO-OROBO	11809237000134
2000133	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA S/N CENTRO-OROBO	11860753000193
2000124	RUA JOSE TAVORA SOBRINHO 139 CENTRO-OROBO	11871232000131
2000130	RUA 10 DE JANEIRO 9 CENTRO	12212468000129
2000148	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIB S/N CENTRO-OROBO	12653410000110
2000140	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 12 CENTRO-OROBO	12771646000151
2000139	STO ORONDONGO 120 ZONA RURAL	12771991000195
6000018	RUA JOAO FIRMINO DE MELO S/N CENTRO-MATINADAS	12828260000139
2000146	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA 01 CENTRO-OROBO	12893675000196
2000143	RUA CLAUDIO AGUIAR S/N CENTRO-OROBO	12997162000125
2000153	RUA EMILIANO INOCÊNCIO DA SILV 23 CENTRO-OROBO	13286503000117
4000021	RUA JOANA ALVES DA COSTA 10 CENTRO-UMBURETAMA	13531617000185
2000154	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA S/N CENTRO-OROBO	13544204000135
2000158	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	13838755000101
6000015	STO MULUNGU 120 ZONA RURAL	21939302000108
2000167	STO MANIBU S/N ZONA RURAL	40893380000155

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:E923DD04

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

O Prefeito do Município de Orobó torna pública a seleção simplificada para contratação temporária por excepcional interesse público de profissionais para atendimento das necessidades das secretarias municipais durante o ano de 2016 previstas em edital, o qual ficará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura situada na Av. Estácio Coimbra, 19, Centro, Orobó/PE. Inscrições no mesmo endereço, a partir do dia 30/12/2015 até o dia 07/01/2016, das 09h00min às 16h00min. Informações pelo Tel. (81) 3656 1156.

Orobó/PE, 30 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:15FF4992

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2015 - PMO

Processo Licitatório nº 057/2015 - PMO
Pregão Presencial nº 022/2015 - PMO
Comissão: CPL
Natureza do objeto: Compra
Objeto: Aquisição de material de consumo, compreendendo material de expediente/escolar, destinados a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino que não têm Unidade Executora.
Contrato nº 054/2015
Prazo de Vigência: 90 dias
Contratante: **Município de Ouricuri**
Contratada: **Papelaria Espírito Santo Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.856.942/0001-39
Valor inicial do contratado: R$ 93.128,50 (noventa e três mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
Valor acrescentado: R$ 1.381,25 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).
Valor total do contrato com o acréscimo passa a ser de: R$ 94.509,75 (noventa e quatro mil, quinhentos e nove reais e setenta e cinco centavos).

Ouricuri (PE), 29 de dezembro de 2015.

ANTONIO CEZAR ARAUJO RODRIGUES
Prefeito do Município

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:5285DF3D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DECRETO Nº 20/2015, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

Declara de interesse público, para fins de desapropriação, o imóvel urbano situado neste Município de Paranatama-PE, de propriedade dos Srs.: RAPHAEL VASCONCELOS VITAL e Sra. JOSELITA LORENÇO TEIXEIRA, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranatama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º - É declarada de interesse público, para fins de desapropriação, uma área de terra medindo aproximadamente **424,62m2** (quatrocentos e vinte e quatro vírgula sessenta e dois metros quadrados), localizada no Loteamento João Porfírio de Carvalho, neste município, de propriedade do(a) Sr(a). **RAPHAEL VASCONCELOS VITAL** e Sra. **JOSELITA LORENÇO TEIXEIRA**, sendo o imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Paranatama, força da Certidão de Protocolo e Registro de Loteamento Lavrado no 9Livro 1-B-Protocolo e Prenotação, sob Nº 5.067, o R-2-1.799, às fls 160, do Livro 2-E, Registro Geral do Cartório de Imóveis de Paranatama, em 20 de dezembro de 2015.

§ 1º - A área a que se refere este artigo é definida pelo seguinte perímetro: Imóvel (terreno), composto de 3 Lotes, na Quadra D, sendo os Lotes Nº 02, 03 e 04, medindo 7,00 m de largura de frente e 20,22 m de largura de fundo (141,54m2) cada lote, formando uma área total de 424,62m2, confrontando-se ao Leste com a Quadra Desportiva Municipal, a Oeste com a Rua São João Paulo II, ao Norte confrontando-se com os Lotes 05 e 06 do mesmo loteamento, e ao Sul confrontando-se com a Rua Manoel Bezerra de Assunção.
§ 2º - O referido imóvel será utilizado na construção de uma Biblioteca Municipal, nos termos do art. 217 e seguintes da Constituição Federal e o permissivo no art. 5º, alínea "m", do Decreto Lei nº 3.365/41.

Art. 2º - O perímetro descrito no artigo anterior abrange a propriedade pertencente ao **Sr. Raphael Vasconcelos Vital,** portador do CPF. 009.796.564-27 e RG. 5928248-SSP/PE **e Sra. Joselita Lorenço Teixeira** portadora do CPF. 049.962.114-07 e RG. 6692127 – SDS/PE, seus sucessores e outros porventura nele circunscritos.

Art. 3º - Para fins de consumação da desapropriação fica o expropriante autorizado a celebrar acordo com os expropriados, nos termos do art. 10 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41 e alterações posteriores ou invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no art. 15 do mesmo repertório legal.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotação específica consignada em orçamento próprio.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:D7011D38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DECRETO Nº 19/2015, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

Declara de interesse público, para fins de desapropriação, o imóvel urbano situado neste Município de Paranatama-PE, de propriedade dos Srs.: RAIMUNDO PEQUENO DE SOUZA e Sra. MARIA DAS DORES DA SILVA, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranatama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º - É declarada de interesse público, para fins de desapropriação, uma área de terra medindo aproximadamente **3.200**m2 (três mil e duzentos reais), localizada no Loteamento Arrependimento, neste município, de propriedade do(a) Sr(a). **RAIMUNDO PEQUENO DE SOUZA** e Sra. **MARIA DAS DORES DA SILVA**, sendo o imóvel

registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Paranatama, sob Certidão de Protocolo e Registro de Loteamento Lavrado no Livro 1-B- Protocolo e Prenotação, sob Nº 5.068, o R-3-690, às fls 100, do Livro 2-D, Registro Geral do Cartório, registro do Loteamento Morada Nobre, em 16 de dezembro de 2015

§ 1º - A área a que se refere este artigo é definida pelo seguinte perímetro: Imóvel (terreno), composto de 20 Lotes, na Quadra C – sendo os Lotes Nº 01 ao nº 10 e nº 12 ao nº 21, medindo 8,00m de largura de frente e 20,00m de largura de fundo (160m 2) cada lote, formando uma área total de 3.200m2, confrontando-se ao Leste com a Rua Valmir Correia de Barros, a Oeste com os Lotes 11 e 22, ao Norte com a Rua Santo Antônio e ao Sul com a Rua 3 Irmãos.

§ 2º - O referido imóvel será utilizado na construção de uma creche municipal, objetivando melhoria na qualidade básica de ensino neste município, nos termos do art. 217 e seguintes da Constituição Federal e o permissivo no art. 5º, alínea "m", do Decreto Lei nº 3.365/41.

Art. 2º - O perímetro descrito no artigo anterior abrange a propriedade pertencente ao **Raimundo Pequeno de Souza** portador do CPF. 140.659.084-34 e RG. 9.715.765 e Sra. **Maria das Dores da Silva** portadora do CPF. 003.433.778-45 e RG. 9.168.744, seus sucessores e outros porventura nele circunscritos.

Art. 3º - Para fins de consumação da desapropriação fica o expropriante autorizado a celebrar acordo com os expropriados, nos termos do art. 10 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41 e alterações posteriores ou invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no art. 15 do mesmo repertório legal.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotação específica consignada em orçamento próprio.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:A3D59BCE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2015

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de construção de uma CRECHE PROINFÂNCIA TIPO (2) dois no Município de Quixaba PE.
LICITANTE HABILITADO:
- VL TECNOLÓGICA LTDA.
LICITANTES INABILITADOS:
- CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI EPP.
- CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA ME.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 07/01/2016, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Antônio Pereira de Carvalho, 20 - Centro - Quixaba - PE, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.
Telefone: (031) 3854-8261.
E-mail: licitacaoquixabape@gmail.com.

Quixaba - PE, 30 de Dezembro de 2015

FABIANO WALTER LEITE NUNES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:3FBA9F67

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 011/2015-DISPÕE SOBRE INSCRIÇÃO, ANULAÇÃO E BAIXA DE RESTOS A PAGAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, consoante disposições do Decreto nº. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964 e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:

CONSIDERANDO a necessidade de dar tratamento adequado às despesas inscritas em restos a pagar, para cumprimento da legislação;

CONSIDERANDO que a inscrição de restos a pagar deve observar as disponibilidades financeiras e condições de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção Única
Dos Restos a Pagar, Conceitos e Definições

Art. 1º. No encerramento do exercício, a parcela da despesa orçamentária que se encontrar empenhada, mas que ainda não foi paga será considerada restos a pagar, que constituirá a dívida flutuante. § 1º. Nos termos do art. 36 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, distingue-se dois tipos de restos a pagar, os:

I - processados;
II - não processados.
§ 2º. Os restos a pagar processados são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento.
§ 3º. Os restos a pagar não processados são aqueles em que a despesa orçamentária ainda não completou o estágio da liquidação.

CAPÍTULO II
DAS INSCRIÇÕES E BAIXAS DE RESTOS A PAGAR

Seção I
Da Inscrição dos Restos a Pagar

Art. 2º. Serão inscritas em restos a pagar processados as despesas liquidadas e não pagas no exercício financeiro, ou seja, aquelas em que o serviço, obra ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo Município contratante, restando apenas o estágio de pagamento.

Art. 3º. Serão inscritas em restos a pagar não processados as despesas não liquidadas, quando o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e que se encontre, em 31 de dezembro de cada exercício financeiro, em fase de verificação do direito adquirido pelo credor ou quando o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor estiver vigente.

Art. 4º. A inscrição de despesa em restos a pagar não processados será procedida após a anulação dos empenhos que não podem ser inscritos em virtude de restrição em norma específica, ou seja, verificam-se quais despesas devem ser inscritas em restos a pagar e anulam-se as demais para, depois inscrever-se os restos a pagar não processados do exercício.

Art. 5º. A inscrição de restos a pagar deve observar as disponibilidades financeiras e condições de modo a prevenir riscos e

corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 2000.

Seção II
Das Prescrições, Cancelamentos, Anulações e Baixas de Restos a Pagar

Subseção I
Da Anulação e da Prescrição

Art. 6º. No momento do pagamento de restos a pagar referente à despesa empenhada pelo valor estimado, verifica-se se existe diferença entre o valor da despesa inscrita e o valor real a ser pago.
§ 1º. Caso exista diferença entre o valor da despesa inscrita e o valor real a ser pago, procede-se da seguinte forma:
I - Se o valor real a ser pago for superior ao valor inscrito, a diferença deverá ser empenhada a conta de despesas de exercícios anteriores;
II - Se o valor real for inferior ao valor inscrito, o saldo existente deverá ser cancelado.
§ 2º. Deverão ser anulados os saldos dos empenhos feitos por estimativa, ao final de cada exercício.

Art. 7º. Prescrevem em 5 (cinco) anos os empenhos inscritos em restos a pagar, nos termos do Decreto Federal nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932.

Subseção II
Requisitos para Liquidação de Restos a Pagar

Art. 8º. Os credores cujos empenhos, inscritos em restos a pagar não processados, na data da inscrição o serviço ou material contratado tinha sido prestado ou entregue e que se encontrava em fase de formalização do processo de liquidação, deverão:
I - apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste Decreto, a documentação necessária para completar a liquidação da despesa;
II - a liquidação da despesa deverá atender as exigências estabelecidas no art. 63 e §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º. Os empenhos liquidados não serão cancelados quando o fornecedor de bens e/ou serviços comprovar o cumprimento de sua obrigação de fazer, restando à Administração apenas cumprir com a obrigação de pagar.

Subseção III
Das Situações que Ensejam Cancelamento

Art. 10. A Secretaria de Finanças do Município examinará as notas de empenho, inscritas em restos a pagar até 31 de dezembro de 2013, e fará revisão na documentação da despesa respectiva, indicando aquelas onde os credores comprovaram, efetivamente, o atendimento das condições para liquidação da despesa e os que não conseguiram comprovar.

Art. 11. Cumprido o disposto no artigo anterior, fica, ainda, o Secretário de Finanças autorizado a:
I - anular os empenhos inscritos em restos a pagar que atingiram o prazo de prescrição de 5 (cinco) anos, estabelecido no Decreto nº 20.910 de 6 de janeiro de 1932;
II - anular os empenhos inscritos como restos a pagar não processados, cujos credores não conseguirem comprovar a efetiva realização dos serviços, obras ou fornecimentos e não for possível formalizar a liquidação;
III - anular os empenhos inscritos em restos a pagar, feitos por estimativa, cujos saldos não tenham sido anulados nos respectivos exercícios;
IV - anular empenhos cuja despesa originária resulte de compromisso que tenha sido transformado em dívida fundada;
V - anular empenhos inscritos em restos a pagar em favor de concessionárias de serviços públicos e entidades previdenciárias, onde as obrigações tenham sido transformadas em confissão de dívida de longo prazo;

Art. 12. Por meio de Portaria, o Secretário de Finanças determinará a anulação dos empenhos inscritos em restos a pagar que se enquadrarem nos requisitos estabelecidos no art. 11 deste Decreto, devendo ser juntada à referida portaria relação com a identificação de todos os empenhos que serão anulados e os montantes inscritos em restos a pagar que não haja correspondência com as notas de empenhos respectivas.
Parágrafo único. De posse da Portaria do Secretário de Finanças os Serviços de Contabilidade ficam autorizados a realizar os respectivos registros contábeis.

CAPÍTULO III
DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA RECURSOS VINCULADOS

Seção Única
Dos Restos a Pagar Decorrentes de Despesas com Recursos Vinculados

Art. 13. Deverá ser dado tratamento diferenciado as despesas inscritas em restos a pagar com recursos vinculados, nos termos da legislação aplicável.

Subseção I
Restos a Pagar Vinculados ao Ensino

Art. 14. Para atender ao disposto no § 2º e caputdo art. 21 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, a inscrição de restos a pagar decorrentes de despesas vinculadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, será limitado aos saldos financeiros existentes na conta do fundo até 31 de dezembro de cada ano, não podendo exceder a 5% (cinco por cento) dos recursos ingressados na conta do FUNDEB no exercício.

Art. 15. Não deverão ser inscritas em restos a pagar despesas vinculadas ao FUNDEB em valores superiores ao saldo financeiro do fundo, para não constituir despesa sem lastro financeiro.

Art. 16. Os empenhos inscritos em restos a pagar com recursos vinculados ao ensino, permanecerão vinculados ao ensino para atender ao art. 212 da Constituição Federal e ao parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF).
§ 1º. A anulação de restos a pagar vinculados ao ensino enseja dedução no percentual das receitas de impostos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino do exercício.
§ 2º. Deverá ser verificado o cumprimento do limite constitucional de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, antes de ser anulado empenho inscrito em restos a pagar vinculado ao ensino.

Subseção II
Restos a Pagar Vinculados à Saúde

Art. 17. A inscrição de empenhos em restos a pagar com recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, também atenderão ao parágrafo único do art. 8º da LRF, no tocante a vinculação.

Art. 18. A anulação de empenhos vinculados aos recursos de saúde enseja dedução no percentual das receitas de impostos aplicados em ações e serviços públicos de saúde no exercício.

Art. 19. Deverá ser verificado o cumprimento do limite constitucional de 15% (quinze por cento) da receita de impostos incidentes para aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, antes de ser anulado empenho inscrito em restos a pagar vinculado à saúde, para atender as disposições da Lei Complementar nº 141, de 2012.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quixaba – PE. Em 28 de dezembro de 2015.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:BFE3F507

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 128/2015

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o requerimento da servidora Kennya de Lima Almeida, Professora Universitária efetiva da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC;
Considerando o Decreto nº 021/2015 da Prefeitura Municipal de Salgueiro, que adota medidas para adequar a despesa com Pessoal, em relação ao limite legal previsto na Lei Federal 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
Considerando que o mencionado Decreto determina que fica suspensa qualquer concessão de Licença, afastamentos ou férias que necessite de contratação de substituto;
Considerando que o afastamento da servidora implica na contratação de professor substituto, visto que fica impossibilitada de ministrar aulas;
Considerando que o afastamento previsto no Art. 105, do Estatuto do Servidor Público do Município de Salgueiro, que trata do afastamento de servidor para Estudo ou Missão no Exterior, precisa ser regulamentado quanto à remuneração;
Considerando que a concessão de Bolsa de estudo prevista na Lei municipal nº 1.535/2006, de 08 de maio de 2006, implica no aumento de despesa;
Considerando que não tem Portaria dessa Instituição educacional regulamentando a concessão de bolsa de estudo para o presente ano;
Considerando que a última Portaria que regulamenta a concessão de bolsa de estudo é a de nº 19/2009, de 04 de fevereiro de 2009, a qual prevê que o professor fica dispensado somente em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária, o que inviabiliza o atendimento do pedido da servidora;
Considerando que a Administração Pública pratica seus atos administrativos com base no princípio constitucional da legalidade, dele não podendo se afastar, sob pena de responsabilidade do gestor público,

RESOLVE:

Art.1º- INDEFERIR o pedido de afastamento da servidora **Kennya de Lima Almeida** para fazer curso de Doutorado no exterior.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de outubro de 2015.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:41BDAB6C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL 021/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0055/2015
NATUREZA DO OBJETO: Compras
COMISSÃO: Pregoeira com Equipe de Apoio
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 1.556.313,65 (um milhão quinhentos e cinqüenta e seis mil trezentos e treze reais e sessenta e cinco centavos)
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Major Sátiro, 219 - Centro - Sanharó - PE, às 14:00 horas do dia 12 de Janeiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa visando o fornecimento, de forma parcelada e sob autorização, de combustíveis e lubrificantes. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Municipal nº 015/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (87) 3836-1156.
Email: cplsanharo@hotmail.com.

Sanharó - PE, 28 de Dezembro de 2015.

NATHÁLIA FERNANDA CORDEIRO LEITE
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:B5913250

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO 020/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 00054/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2015
NATUREZA DO OBJETO: Compras
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 428.277,90 (quatrocentos e vinte e oito mil duzentos e setenta e sete e noventa centavos) Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Major Sátiro, 219 - Centro - Sanharó - PE, às 08:30 horas do dia 12 de Janeiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de Pneus e Câmaras para a frota de Veículos do Município de Sanharó. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Municipal nº 015/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (87) 3836-1156.
Email: cplsanharo@hotmail.com

Sanharó - PE, 28 de Dezembro de 2015.

NATHÁLIA FERNANDA CORDEIRO LEITE
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:335FCCB4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2015

OBJETO: Construção do Cemitério Apóstolo Pedro - Município de São José do Egito/PE. Conforme Projeto Básico de Engenharia.
LICITANTE HABILITADO:
- CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP.

LICITANTES INABILITADOS:
- CONSTRUTORA APODI LTDA. - ME.
- PERFIL EMPREENDIMENTOS LTDA.
- PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELI - EPP.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 04/01/2016, às 15h00min, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL, Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min dos dias úteis. Telefone: (87) 3844-1088. Email: sec_adm@saojosedoegito.pe.gov.br.

São José do Egito - PE, 24 de Dezembro de 2015

ERASMO SIQUEIRA NETO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:EA6DC5C1

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2015

OBJETO: Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município. Conforme Termo de Referência.
LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:
EMPATECH - ENGENHARIA PARA O MEIO AMBIENTE LTDA - Valor: R$ 402.198,75.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, no horário 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min dos dias úteis.
Telefone: (87) 38441088.
Email: sec_adm@saojosedoegito.gov.br.

São José do Egito - PE, 29 de Dezembro de 2015

ERASMO SIQUEIRA NETO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:A8B5C7B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 951 IRENE SANTANA DA SILVA

PORTARIA Nº 0951/15 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:
Conceder de acordo com o Art.115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde,** por um período de **180 (cento e oitenta)** dias, a servidora (o) IRENE SANTANA DA SILVA - Matrícula nº 0093-2, com o cargo de Gari (efetiva), Lotado (a) Praça da Academia, a partir do dia 24 **de Novembro do corrente ano**, conforme **requerimento protocolado sob nº 1994/2015.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 01 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:F37AD01A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 952 MARIA EUGENIA DE FRANÇA NETA

PORTARIA Nº 0952/15 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:
Conceder de acordo com o Art.115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde,** por um período de **90 (Noventa)** dias, a servidora (o) MARIA EUGÊNIA DE FRANÇA NETA - Matrícula nº 9005-2, com o cargo de Professora (efetiva), Lotado (a) Esc. Munic. Rosina Labanca, a partir do dia 19 **de Novembro do corrente ano**, conforme **requerimento protocolado sob nº 1993/2015.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 01 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:55D93EB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 953 ANDREZZA CARLA DA S. MARTINS

PORTARIA Nº 0953/15 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Art.115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde,** por um período de **10 (dez)** dias, a servidora (o) ANDREZZA CARLA DA SILVA MARTINS - Matrícula nº 7485, com o cargo de Professora (efetiva), Lotado (a) Esc. Munic. D. Olivia Josefa da Silva, a partir do dia 15 **de Novembro do corrente ano**, conforme **requerimento protocolado sob nº 2001/2015.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 01 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:9C34805D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 954 ERIVANDA MARIA CRUZ DE LIMA

PORTARIA Nº 0954/15 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Art.115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde,** por um período de **15 (quinze)** dias, a servidora (o) ERIVANDA MARIA CRUZ DE LIMA - Matrícula nº 0992-4, com o cargo de Gari (efetiva), Lotado (a) Deptº de Limpeza Urbano, a partir do dia 13 **de Novembro do corrente ano**, conforme **requerimento protocolado sob nº 1871/2015.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 01 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:757C5033

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 955 EDIVAN MACHADO DA SILVA

PORTARIA Nº 0955/15 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:
Conceder de acordo com o Art.115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde,** por um período de **15 (quinze)** dias, a servidora (o) EDIVAN MACHADO DA SILVA - Matrícula nº 7698, com o cargo de Vigia (contrato), Lotado (a) Esc. Munic. Antônio C. de Gois, a partir do dia 01 **de Novembro do corrente ano**, conforme **requerimento protocolado sob nº 1880/2015.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 01 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:A0C6D375

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 956 VALDENICE RODRIGUES MACIEL DOS SANTOS

PORTARIA Nº 0956/15 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:
Conceder de acordo com o Art.115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde,** por um período de **10 (dez)** dias, a servidora (o) VALDENICE RODRIGUES MACIEL DOS SANTOS - Matrícula nº 7621, com o cargo de Merendeira (contrato), Lotado (a) Esc. Munic. Jonas de Andrade, a partir do dia 19 **de Novembro do corrente ano**, conforme **requerimento protocolado sob nº 1876/2015.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 01 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:55C6592B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 957 GRAUCIA MARIA DE OLIVEIRA MUNIZ

PORTARIA Nº 0957/15 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:
Conceder de acordo com o Art.115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde,** por um período de **15 (quinze)** dias, a servidora (o) GRACIA MARIA DE OLIVEIRA MUNIZ - Matrícula nº 8005, com o cargo de Supervisor Educacional (comissionado), Lotado (a) Esc. Munic. Cleto Campelo, a partir do dia 14 **de Setembro do corrente ano**, conforme **requerimento protocolado sob nº 1877/2015.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 01 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:73A6137E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 958 CARLOS CIRNE MUNIZ

PORTARIA Nº 0958/15 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:
Conceder de acordo com o Art.115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde,** por um período de **15 (quinze)** dias, a servidora (o) CARLOS CIRNE MUNIZ - Matrícula nº 8171, com o cargo de Assist. Divisão (comissionado), Lotado (a) Sec. de Administração, a partir do dia 08 **de Novembro do corrente ano**, conforme **requerimento protocolado sob nº 1878/2015.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 01 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:21C67B20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 959 IVALDO RAMOS DA SILVA

PORTARIA Nº 0959/15 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:
Conceder de acordo com o Art.115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde,** por um período de **15 (quinze)** dias, a servidora (o) IVALDO RAMOS DA SILVA - Matrícula nº, com o cargo de Vigia (contrato), Lotado (a) Sec. de Saúde, a partir do dia 24 **de Novembro do corrente ano**, conforme **requerimento protocolado sob nº 1879/2015.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 01 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:5350DFEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 964 DEISE DÉBORA DE PAIVA FERREIRA

PORTARIA Nº 0964/15 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:
Conceder de acordo com o Art.115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde,** por um período de **12 (doze)** dias, a servidora (o) DEISE DÉBORA DE PAIVA FERREIRA - Matrícula nº 7488, com o cargo de Professora (efetiva), Lotado (a) Esc. Munic. Maria José de Souza, a partir do dia 12 **de Novembro do corrente ano**, conforme **requerimento protocolado sob nº 1875/2015.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 01 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:57BD163F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 965 TELMA MARILIA DE LAMEIDA SILVA

PORTARIA Nº 0965/15 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:
Conceder de acordo com o Art.115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde,** por um período de **05 (cinco)** dias, a servidora (o) TELMA MARILIA DE ALMEIDA E SILVA - Matrícula nº 96904, com o cargo de Professora (efetiva), Lotado (a) Esc. Munic. Vovó Isaura Chaves, a partir do dia 20 **de Novembro do corrente ano**, conforme **requerimento protocolado sob nº 1881/2015.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 01 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:B46D08BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 689 JOSELMA GONÇALVES T. DA SILVA

PORTARIA Nº 0689/15 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde,** por um período de **15 (quinze)** dias, a servidora (o), **JOSELMA GONÇALVES T. DA SILVA**, Matrícula nº 0973-8 com o cargo: **Aux. Administrativo**, Lotado (a) **Esc. Munic. Santa Rosa**, a partir do dia **27 de Agosto do corrente ano**, conforme requerimento nº **1375/15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:2FF9A0D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1030 SEVERINA PRESCILIA DA SILVA

PORTARIA Nº 1030/15 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:
Conceder de acordo com o Art.115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde,** por um período de **40 (quarenta)** dias, a servidora (o) SEVERINA PRESCILIA DA SILVA - Matrícula nº 0970-2, com o cargo de Aux. Administrativa (efetiva), Lotado (a) Esc. Munic. Sem. José Ermírio de Moraes, a partir do dia 14 **de Dezembro do corrente ano**, conforme **requerimento protocolado sob nº 3024/2015.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 22 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:B5324776

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1031 CLÁUDIA DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1031/15 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:
Conceder de acordo com o Art.115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde,** por um período de **15 (quarenta)** dias, a servidora (o) CLÁUDIA DA SILVA MELO - Matrícula nº 7619, com o cargo de Professora (efetiva), Lotado (a) Esc. Munic. Dr. Fernando Sampaio, a partir do dia 14 **de Dezembro do corrente ano**, conforme **requerimento protocolado sob nº 3006/2015.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 22 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:4BB3405E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 558 MARIA TERCILA DA SILVA

PORTARIA Nº 0558/15– SEC. ADM.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo o Art. 112 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o **Gozo a Licença Prêmio** por um período de **06** (**seis) meses** de Licença Premio referente ao 1º Decênio, Servidor (a) MARIA TERCILA DA SILVA, Mat. Nº 440235, exercendo a função de **Agente de Saúde**, lotado(a) **, Secretaria de Saúde,** a partir de 01 de Agosto do corrente ano, conforme requerimento protocolado sob o nº **1145/15**.

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Agosto de 2015.-

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:5152BEF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 615 ANA REGINA GOMES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 0615/15– SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo o Art. 112 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o **Gozo a Licença Prêmio** por um período de **09** (**nove) meses** de Licença Premio referente ao 1º e 2º Decênio, Servidor (a) ANA REGINA GOMES DE ARAÚJO, Mat. Nº 8936-2, exercendo a função de **Professora**, lotado(a) **, Escola Municipal Ministro Apolônio Sales,** a partir de 03 de Agosto do corrente ano, conforme requerimento protocolado sob o nº **0841/15**.

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 18 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:3F16EA4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 647 SEVERINA MARIA DA SILVA II

PORTARIA Nº 647/15– SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE A5DMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo o Art. 112 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o **Gozo a Licença Prêmio** por um período de **06** (**seis) meses** de Licença Premio referente ao 2º Decênio, (a)Servidora: SEVERINA MARIA DA SILVA 11, Mat. Nº 0405-4, exercendo a função de **Auxiliar de Limpeza Publica**, lotado(a) no (a) **Departamento de Limpeza Publica exercendo suas atividades na Academia da Cidade ,** a partir de 08 de Setembro do corrente ano, conforme requerimento protocolado sob o nº **2208/14**.

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 26 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:5C5FBE64

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONVOCAÇAO PARA NOMEAÇÃO N° 014 – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE SÃO VICENTE FERRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, considerando a disponibilidade de vagas a serem preenchidas por candidatos já aprovados no resultado final do Concurso Público, para o provimento do cargo efetivo abaixo relacionado**,** regido pelo **Edital nº 001/2011,** homologado mediante publicação através do **Decreto nº 008/2012**, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, desta Prefeitura, situada a margem da PE-89, Centro, nesta cidade de São Vicente Férrer**, Telefone 81-3655-1223, no horário das 8:30 às 14:00 horas, de segunda a Sexta-feira, no prazo de 30 dias úteis, a contar do recebimento AR,** para manifestar-se sobre a **aceitação ou não para o cargo que estar sendo convocado(a).**

Colocação	Nome completo	Cargo	Nota
14°	LUCIANA GOMES DE MOURA	**Professor do Ensino Infantil**	**6,00**
29°	ELIANE IRACI DA SILVA	**Professor do Ensino Infantil**	**5,40**

São Vicente Férrer, 18 de dezembro de 2015.

FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:88FB5266

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TACARATU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

TA. 01/2015 DO CONTRATO Nº 001/2014. CONTRATADO: NATEL TELECOM LTDA- ME. **CNPJ Nº 40.847.352/0001-00**. OBJETO: Contratação de empresa que execute os serviços de transmissão do sinal de internet para o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tacaratu/PE e demais departamentos integrantes do referido Fundo. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 001/2014 Pregão: 001/2014). PRAZO ACRESCIDO: 12 (doze) meses. DATA: 18/11/2015.

SILVIA ARAUJO CAMPOS ANTAS BRAGA
Gestora do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:D14A4FBB

SECRETARIA MUNICIPA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

TA. 01/2015 DO CONTRATO Nº 007/2014. CONTRATADO: NATEL TELECOM LTDA- ME. **CNPJ Nº 40.847.352/0001-00**. OBJETO: Contratação de empresa que execute os serviços de transmissão do sinal de internet para Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Tacaratu/PE e demais departamentos integrantes do referido Fundo. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 007/2014 Pregão: 007/2014). PRAZO ACRESCIDO: 12 (doze) meses. DATA: 18/11/2015.

PAULO ROBERTO FÉLIX
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:900F8AC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

TA. 01/2015 DO CONTRATO Nº 018/2014. CONTRATADO: NATEL TELECOM LTDA- ME. **CNPJ Nº 40.847.352/0001-00**. OBJETO: Contratação de empresa que execute os serviços de transmissão do sinal de internet para a Secretaria de Administração, Secretaria Finanças, Secretaria Governo e demais departamentos integrantes das referidas secretarias do Município de Tacaratu-PE. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 018/2014 Pregão: 006/2014). PRAZO ACRESCIDO: 12 (doze) meses. DATA: 18/11/2015.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:410375D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

TA. 02/2015 DO CONTRATO Nº 006/2014. CONTRATADO: AG ASSESSORIA ME. **CNPJ Nº** 13.821.690/0001-91. OBJETO: Contratação de empresa que execute os serviços técnicos administrativos no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Tacaratu. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 004/2014 Convite: 003/2014). PRAZO ACRESCIDO: 02 (dois) meses tendo início em 30 de outubro de 2015 à 31/12/2015. DATA: 30/10/2015.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:DC8A07F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

TA. 02/2015 DO CONTRATO Nº 011/2014. CONTRATADO: TEREZA VIANA DE ARAUJO EPP. **CNPJ Nº 01.837.856/0001-89**. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para entrega parcelada, destinado ao uso geral da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tacaratu-PE. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 009/2014 Pregão: 003/2014). VALOR ACRESCIDO R$ 32.261,02 (Trinta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e dois centavos). DATA: 02/12/2015.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:3B0A1572

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

TA. 01/2015 DO CONTRATO Nº 007/2014. CONTRATADO: HEITOR TORRES SILVEIRA EIRELI – ME. **CNPJ Nº 17.465.092/0001-88**. OBJETO: Contratação de empresa especializada para conceber e realizar Capacitação de Professores na temática de relações interpessoais para desenvolver habilidades de relacionamento num espaço escolar e resolução de conflitos entre professor e aluno, professor e professor, escola e comunidade. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 005/2015 Tomada de Preço: 002/2015). VALOR ACRESCIDO: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). DATA: 18/11/2015.

SINEZIA MARIA TOSCANO DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:D76906CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

TA. 01/2015 DO CONTRATO Nº 018/2014. CONTRATADO: NATEL TELECOM LTDA- ME. **CNPJ Nº 40.847.352/0001-00**. OBJETO: Contratação de empresa que execute os serviços de transmissão do sinal de internet para o Fundo Municipal de Educação e demais departamentos integrantes do referido Fundo do Município de TACARATU-PE. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 014/2014 Pregão: 008/2014). PRAZO ACRESCIDO: 12 (doze) meses. DATA: 18/11/2015.

SINÉZIA MARIA TOSCANO DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:E6D74D08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

TA. 02/2015 DO CONTRATO Nº 008/2014. CONTRATADO: TEREZA VIANA DE ARAUJO EPP. **CNPJ Nº 01.837.856/0001-89**. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de construção para entrega parcelada, destinado ao uso geral da Secretaria de Eeducação do Município de Tacaratu-PE. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 007/2014 Pregão: 003/2014). VALOR ACRESCIDO R$ 10.504,49 (Dez mil quinhentos e quatro reais e quarenta e nove centavos). DATA: 02/12/2015.

SINÉZIA MARIA TOSCANO DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:764E7BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

TA. 01/2015 DO CONTRATO Nº 027/2014. CONTRATADO: NATEL TELECOM LTDA- ME. **CNPJ Nº 40.847.352/0001-00**. OBJETO: Contratação de empresa que execute os serviços de transmissão do sinal de internet do Fundo Municipal De Saúde. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 019/2014 Pregão: 016/2014). PRAZO ACRESCIDO: 12 (doze) meses. DATA: 18/11/2015.

CECÍLIA RAFAELY DELGADO LIMA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:C793A5A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

TA. 02/2015 DO CONTRATO Nº 015/2014. CONTRATADO: TEREZA VIANA DE ARAUJO EPP. **CNPJ Nº 01.837.856/0001-89**. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de construção para entrega parcelada, destinado ao uso geral da Secretaria de Saúde do Município de Tacaratu-PE. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 011/2014 Pregão: 009/2014). VALOR ACRESCIDO: R$ 7.705,88 (Sete mil, setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos). DATA: 02/12/2015.

CECÍLIA RAFAELY DELGADO LIMA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:4296DBF1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação – CPL
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Processo Administrativo 066/2015 - Processo Licitatório 041/2015 – Pregão Presencial 011/2015.
Natureza do Objeto: Serviços.
Descrição detalhada do Objeto: contratação de empresa habilitada a prestar serviços temporários disponibilizando Instrutor para Banda Filarmônica Moacir Callou, para instruir atuais e novos componentes, Orientador de Atividades Esportivas, destinado a desenvolver e orientar atividades da espécie e Oficineiros para ministrar as oficinas do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS e do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos – SCFV, vinculados à Secretaria de Promoção Social deste Município. **Contrato nº 061/2015. Contratante**: Prefeitura Municipal de Terra Nova **Contratada**: William Produções e Eventos Ltda ME**. CNPJ**: 15.174.964/0001-20 **Valor Contratado**; R$ 108.907,32 (cento e oito mil novecentos e sete reais e trinta e dois centavos). **Local, Data e Ass**: Terra Nova PE, 30 de novembro de 2015.

ALOISMAR LAERTO FREIRE DE SÁ
Prefeito

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:3856BB20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DECRETO N° 40 DE 29 D DEZEMBRO DE 2015

EMENTA: Adota medidas para adequar a despesa com Pessoal, em relação ao limite legal e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Terra Nova, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO que o Município atingiu o correspondente a 108,98% (cento e oito vírgula noventa e oito por cento) do limite de 54% exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, alcançando 55,08% (cinquenta e cinco vírgula zero oito por cento) e 58,85% (cinquenta e oito vírgula oitenta e cinco por cento) da Receita Corrente Líquida referente ao 1º Quadrimestre e 2º Quadrimestre de 2015, respectivamente, nos termos do Relatório de Gestão Fiscal relativo ao ano em curso;

CONSIDERANDO que, a permanência da situação acima descrita, implicará em sanções ao atua gestor, na forma do artigo 5º, inciso IV §1º da Lei nº 10.028 de 19/10/2000 – Lei dos Crimes Contra as Finanças Públicas;

CONSIDERANDO ainda, que a situação supra minudenciada demonstra que o Município atingiu o índice de 108,98% (cento e oito vírgula noventa e oito por cento), dos 54% da Receita Corrente Líquida, o que obriga o chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 22, páragrafo único da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, adotar medidas a fim de suprimir a parte excedente da despesa com pessoal, adequando-a aos imites legalmente determinados.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas, temporariamente, em face do Art. 22 parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, para toda a Administração Direta do Município de Terra Nova:
I – Concessão de vantagens, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvadas a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal.
II – criação de cargos, emprego ou função;
III – alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV – provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de exoneração, demissão, aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
V – contratação de hora-extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias;
VI – E ainda a concessão de Licença Prêmio ou de férias, exceto as férias acumuladas, quando não gerar despesas com a contratação de substitutos;

Art. 2º - Os casos de exceção quanto as normas constantes deste decreto, em que haja urgência e relevante interesse público, somente serão autorizados mediante justificativas apresentadas ao Chefe do Poder Executivo;

Art. 3º - E não sendo eliminada a parte excedente do percentual, a despesa de pessoal de que trata este decreto, através das medidas elencadas no artigo anterior, serão tomadas, dentre outras, as medidas previstas nos parágrafos 3º e 4º do artigo 169 da Constituição Federal;

Art. 4º - Restaurada a situação de obediência ao cumprimento do limite legal para com as Despesas de Pessoal e, tendo em vista o caráter temporário citado no Art. 1º, a administração Municipal, devidamente precavida e planejada, retoma a sua normalidade no que diz respeito às políticas de controle e administração de Pessoal, tornando suspensos os efeitos deste Decreto.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor no dia 04 de janeiro de 2016.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de dezembro de 2015.

ALOISMAR LAERTO FREIRE DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:A0D57A31

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
LEI Nº 017 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE TERRA NOVA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Terra Nova/PE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2016 compreendendo:

I. O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta.
II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta.

Art. 2° A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme legislação tributária vigente é estimada em R$ 26.740.091,00 (Vinte e seis milhões,setecentos e quarenta mil, e noventa e hum reais), desdobrada nos seguintes agregados:

1. Orçamento Fiscal, em R$ 21.328.091,00 (Vinte e hum milhões, trezentos e vinte e oito mil, e noventa e hum reais).
2. Orçamento da Seguridade Social, em R$ 3.131.000,00 (Três milhões cento e trinta e hum mil reais).
3. Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, em R$ 1.979.000,00 (Hum milhão novecentos e setenta e nove mil reais).
4. Fundo Municipal de Ação Social, em R$ 298.000,00 (Duzentos e noventa e oito mil reais).
5. Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, em R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Art. 3° As Receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem de recursos, conforme o disposto no Anexo1.

Art. 4° A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante no Anexo 2.

Art. 5º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em: R$ 26.740.091,00 (Vinte e seis milhões,setecentos e quarenta mil, e noventa e hum reais),desdobrada nos seguintes agregados

1. Orçamento Fiscal, em R$ 16.946.091,00 (Dezesseis milhões, novecentos e quarenta e seis mil, e noventa e hum reais).
2. Orçamento da Seguridade Social, em R$ 3.131.000,00 (Três milhões, cento e trinta e hum mil reais).
3. Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, em R$ 5.319.000,00 (Cinco milhões, trezentos e dezenove mil reais).
4. Fundo Municipal de Ação Social e Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, em R$ 1.344.000,00 (Hum milhão, trezentos e quarenta e quatro mil reais).

A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos 3 e 4 desta Lei.

Art. 6° Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 35%

(trinta e cinco por cento) dos Orçamentos fiscais e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I. Anulação parcial ou total de dotações;
II. Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;
III. Excesso de arrecadação em bases constantes.
IV. Convênios firmados com Órgão da esfera do governo Federal e Estadual limitado ao valor recebido.

Parágrafo Único - Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o *caput* deste artigo os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

Art. 7° O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

I. Atender insuficiência de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;
II. Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;
III. Atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e convênios;
IV. Atender insuficiências de outras despesas correntes e de capital em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência Social, Previdência e em Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;

Art. 8° A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, até o limite autorizado pela LDO.

Art. 10° Atendendo ao disposto no artigo 56 da Lei federal nº 4.320/64 o recolhimento das Receitas municipais, ressalvadas aquelas cuja peculiaridade exija tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria.

Art. 11° O Poder Executivo estabelecerá normas disciplinando a operacionalização do orçamento municipal para a realização da despesa através da Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício de 2016, conforme dispõe os artigos 4º, inciso I, alínea a e 8º da Lei Complementar nº 101/2000, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter equilíbrio financeiro.

Art. 12° Nos termos do parágrafo 2º do artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, fica consignada dotação específica para atender ao parcelamento de dívidas com a Previdência Social.

Art. 13° As dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias poderão ser movimentadas pelo Órgão próprio do controle Orçamentário.

Art. 14° Fica o poder executivo autorizado a fazer contratação de pessoal mediante a realização de concurso publico e ainda por tempo determinados, pelo que determina o artigo 37, IX e lei municipal que regulamenta, para atendimento de necessidade excepcional de serviços.

Art. 15° A presente lei entrará em vigor no dia 1º (primeiro) de Janeiro de 2016.

Art. 16° Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de dezembro de 2015.

ALOISMAR LAERTO FREIRE DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:406B93BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Licitatório/pmt N° 047 / 2015 Inexigibilidade/pmt Nº 013 / 2015

OBJETO: Contratação da Empresa NS ENTRETENIMENTO ARTÍSTICO LTDA-ME, CNPJ nº 17.899.078/0001-92, representante legal do artista "Mano Walter", para a apresentação artística do mesmo, no dia 29/12/2015, na Festa do Natal Triunfo 2015, neste Município; Contratante: Prefeitura Municipal de Triunfo; Contratada: NS **ENTRETENIMENTO ARTÍSTICO LTDA-ME**, CNPJ Nº 17.899.078/0001-92, Contrato nº 87/2015, Valor: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais); Vigência: 60 (Sessenta) dias; Data: 23/12/2015.

Triunfo, 23 de Dezembro de 2015.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente
CPL

Publicado por:
Jailma dos Santos Gomes
Código Identificador:DD2D1E1F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015

PROCESSO Nº 069/2015 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO VISANDO A SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O PREENCHIMENTO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE. **EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA DO CERTAME: CONTEMAX CONSULTORIA TÉCNICA E PLANEJAMENTO LTDA,** CNPJ: 06.949.023/0001-23, situada à Av. Presidente Epitácio Pessoa, 475, 3º andar, Edf. Emp. Royal Trade Center, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, com valor global de **R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**.

Paulista, 29/12/2015.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:9AAF020D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 031/2015

Reconheço e ratifico o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 167/2015 -**, Empresa: **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 12.924.119/0001-30, Situada na Rua Marília, 297, Bairro Jardim São Paulo, Recife/PE, objetivando a contratação de atrações artísticas da Banda Ynove para as festividades de Réveillon Município do Paulista, no dia 31 de dezembro de 2015, no valor global de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais),** com

fundamento no Art. 25, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 29 de dezembro de 2015.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Renata Karine Souza Arruda
Código Identificador:8BCB7C2A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº134 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **MARIA DO CARMO SILVA,** Mat. 4702, Assistente/Agente Administrativo, Classe "B", Faixa Salarial 13, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº100/2015 e Encaminhamento Final nº115/2015 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:1308CBF0

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 007/2014

Regulamenta o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo IX do artigo nº 67 da Lei Orgânica da Cidade do Paulista,

DECRETA:

CAPÍTULO I – DA NATUREZA E ATRIBUIÇÃO

Art. 1º.O Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, criado pela Lei Municipal nº4.330/2013, de 19 de setembro de 2013, passa a operar de acordo com as diretrizes estabelecidas por este Decreto.

Art. 2º.O Fundo Municipal de Meio Ambiente, de natureza contábil especial, tem por finalidade apoiar financeiramente a implantação e o desenvolvimento de programas, projetos, ações, pesquisas e tecnologias que visem ao uso racional e sustentável dos recursos naturais, bem como a implementação de ações voltadas ao controle, e a fiscalização, a defesa e a recuperação do meio ambiente, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambiental, observadas a legislação.

Art. 3º.O FMMA será constituído por:

I –dotações orçamentárias próprias do Município especificamente destinadas;

II–dotações e créditos adicionais que lhe forem destinados;

III –transferências dos Governos Federal, Estadual e Municipal e suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista e fundações;

IV –recursos oriundos de acordos, contratos, parcerias, consórcios e convênios e outras modalidades de ajuste celebrados com entidades públicas ou privados, nacionais e internacionais;

V –multas e seus acessórios aplicados às infrações ambientais

VI–receitas auferidas da arrecadação das vendas de ingressos e da cobrança pelo uso dos equipamentos municipais administrados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

VII –arrecadação de taxas dos serviços de Licenciamento Ambiental e outras relativas ao exercício do poder de polícia;

VIII –recursos provenientes da compensação ambiental devida em razão da implantação de atividade/empreendimento de significativo impacto ambiental;

IX –recursos oriundos de termos de ajuste de conduta e condenações judiciais de crimes ambientais praticados no município ou que lhe afetem.

X –recursos oriundos de promoções com finalidades específicas de aplicação em ações ligadas ao meio ambiente;

XI –doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados por pessoas físicas ou jurídicas, publicas ou privadas;

XII –as rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicação de capitais; e outras relativas ao exercício do poder de polícia;

XIII –operações de crédito destinadas ao financiamento de projetos ambientais;

XIV –outros recursos, que por sua natureza, possam ser destinados ao FMMA.

Art. 4º. Os recursos do FMMA serão alocados de acordo com as diretrizes e metas do Plano de Trabalho Anual, aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA.

§1º. Os recursos poderão ser aplicados:

I –no financiamento total ou parcial de projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente por outros órgãos públicos e instituições conveniadas;

II –no pagamento pela prestação de serviços para a elaboração e execução de projetos específicos na área de meio ambiente;

III –na aquisição de material de uso permanente e de consumo necessários ao desenvolvimento de projetos, projetos e atividades, bem como para a fiscalização ambiental;

V –no desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração, monitoramento e controle ambiental;

VI –no gerenciamento das unidades de conservação;

VII –na produção e edição de obras e materiais gráficos e audiovisuais na área de educação ambiental e do conhecimento ambiental.

VIII –na pesquisa e desenvolvimento tecnológico de interesse ambiental;

§2º. Será expressamente vedada a utilização dos recursos do FMMA para custeio das despesas correntes de responsabilidade do Município de Paulista.

Art. 5º. As receitas descritas no Artigo 3º deste Regulamento serão depositadas, obrigatoriamente, em conta especial, de acordo com as normas estabelecidas para a contabilidade pública.

Parágrafo Único.A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá da existência de disponibilidade.

Art. 6º.O saldo financeiro positivo do FMMA, apurado ao final de cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

Art. 7º.A gestão do FMMA será coordenada pela Secretaria de Meio Ambiente, a quem caberá:

I–estabelecer e implementar a política de aplicação dos recursos do FMMA, observadas as diretrizes do Plano de Trabalho Anual e as prioridades definidas nesta Lei, aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente;

II–elaborar proposta orçamentária do FMMA, observados o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e demais normas e padrões estabelecidos na legislação pertinente;

III–ordenar as despesas do FMMA;

IV–aprovar os balancetes mensais de receita e despesa e o Balanço Geral do FMMA;

V–encaminhar o relatório de atividades e as prestações de contas anuais ao Conselho Municipal de Meio Ambiente;

VI–firmar convênios e contratos, referentes aos recursos do FMMA;

VII–apreciar e aprovar o regimento interno de funcionamento do FMMA.

Art. 8º.A Secretaria de Meio Ambiente, para exercer a coordenação administrativa, financeira e contábil do FMMA, deverá criar, por ato próprio, a Comissão de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente, constituído por dois membros, indicados pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Art. 9º.A Comissão de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente terá as seguintes atribuições:

I–elaborar o Plano de Trabalho, seu respectivo cronograma de execução físico-financeiro e a Proposta Orçamentária do FMMA;

II–elaborar os balancetes mensais e balanço anual do FMMA;

III–elaborar o Relatório de Atividades e as prestações de contas anuais;

IV–acompanhar junto à Secretaria de Finanças, a liberação dos recursos relativos aos projetos e atividades;

V–analisar e emitir parecer conclusivo sobre os projetos e atividades apresentados ao FMMA;

VI–acompanhar e controlar a execução dos projetos e atividades aprovados pelo FMMA;

VII–coordenar e desenvolver as atividades administrativas necessárias ao funcionamento do FMMA;

VIII–acompanhar a movimentação da conta corrente do FMMA, mantendo os controles necessários para captação, recolhimento ou aplicação dos seus respectivos recursos;

IX–elaborar os relatórios de gestão administrativa e financeira dos recursos alocados ao FMMA;

X–elaborar propostas de convênios, acordos e contratos a serem firmados entre a Secretaria de Meio Ambiente e entidades públicas ou privadas, em consonância com os objetivos do FMMA;

Art. 10. Compete ao Conselho Municipal de Meio Ambiente:

I –estabelecer normas sobre a captação dos recursos do FMMA;

II –aprovar o Plano de Trabalho Anual, a aplicação dos recursos do FMMA e os respectivos projetos;

III –fixar critérios para analise e determinar prioridades de projetos a serem executados com recursos do FMMA

IV –aprovar termos para elaboração de projetos e relatórios técnicos;

V –acompanhar e fiscalizar a execução dos projetos e/ou convênio, acordos e outros atos jurídicos celebrados para captação e/ou aplicação dos recursos do FMMA, determinando a suspensão ou extinção daqueles que forem incompatíveis com os objetivos do FMMA;

VI –deliberar sobre todos os assuntos relativos ao FMMA suscitados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou nos casos de omissão da lei ou deste regulamento.

Art. 11. Poderão obter recursos do FMMA:

I –Pessoas físicas;

II –Entidades de direito privado e Organizações não-Governamentais;

III –Empresas públicas e sociedades de economia mista;

IV –Fundações vinculadas à administração estadual, municipal e federal;

V –Empresa concessionária de serviço público;

VI –Empresas Municipais de economia mista.

Parágrafo Único. Os recursos do FMMA devem ser transferidos para as entidades beneficiárias que, após sua aplicação, prestarão contas à Comissão de que trata o art. 9º deste Regulamento.

Art. 12. Para obtenção de recursos do FMMA, os interessados deverão apresentar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente projetos detalhados, indicando no mínimo os objetivos, as metas, o plano de aplicação e o cronograma de desembolso dos recursos pretendidos.

Parágrafo único.A Secretaria de Meio Ambiente, através de sua Comissão de Gestão do FMMA analisará os projetos apresentados emitindo parecer conclusivo, submetendo-o à aprovação do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art. 13.A liberação dos recursos do FMMA ficará condicionada à aprovação dos projetos, à disponibilidade financeira do Fundo e outros requisitos fixados em normativos expedidos pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art. 14. Nos atos jurídicos necessários à execução dos projetos aprovados deverão estar discriminados os requisitos e as obrigações de aplicação dos recursos e prestação de contas e outras obrigações pertinentes à utilização dos recursos aos fins a que se destinam.

§ 1º. Serão suspensos os desembolsos de recursos aos proponentes dos projetos, no caso de descumprimento das obrigações assumidas.

§ 2º. Os executores deverão reembolsar ao FMMA, imediatamente, a totalidade do montante desembolsado, na hipótese de descumprimento das obrigações assumidas.

Art. 15.A prestação de contas dos recursos recebidos do FMMA deverá ser apresentada, nas condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, devendo a última prestação de contas ser apresentada até 30 (trinta) dias após a conclusão do projeto, intuída com os seguintes documentos:

I –relatório do executor do projeto;

II –demonstrativo da execução da receita e da despesa;

III –relação de pagamentos efetuados;

IV –termo de aceitação da obra, se for o caso;

V –extrato bancário conciliado da conta especifica;

VI –relação de bens e equipamentos adquiridos, para execução dos projetos;

VII –guia de recolhimento do saldo, se houve.

Art. 16. Os bens de consumo e permanentes adquiridos para execução do projeto a este incorporar-se-ão, salvo disposição em contrário, estabelecida nos convênios ou contratos.

Art. 17.A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da prestação de contas final, analisará e encaminhará a prestação de contas ao CMMA e aos órgãos municipais competentes.
Parágrafo único.A falta de prestação de contas pelos usuários dos recursos do FMMA ou o não cumprimento das diligencias exigidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ensejará a aplicação das penalidades previstas em lei.
Art. 18.O presente Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Paulista, 20 de janeiro de 2014.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Afonso Padilha de Melo
Código Identificador:92959ED9

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 126/2015

Ementa: Altera a redação do*caput*do art. 7ºe do Art. 8º, do Decreto nº 007/2014 e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo IX do artigo nº 67 da Lei Orgânica da Cidade do Paulista,

DECRETA:

Art. 1º.O*caput*do Art. 7º do Decreto nº 007/2014, de 20/01/2014, passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 7º.**A gestão do FMMA será exercida pela Secretaria de Meio Ambiente, através do Secretário Municipal de Meio Ambiente, a quem caberá:"

Art. 2º.O Art. 8º do Decreto nº 007/2014, de 20/01/2014, passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 8º.**A Secretaria de Meio Ambiente, através do Secretário Municipal de Meio Ambiente, exercerá a coordenação administrativa, financeira e contábil do FMMA, e para lhe assessorar deverá criar, por ato próprio, a Comissão de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente, constituído por dois membros, indicados pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente."

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paulista, 24 de dezembro de 2015.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Afonso Padilha de Melo
Código Identificador:1302C0F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

GABINETE DO PREFEITO
INSCRIÇÕES IMOBILIÁRIAS QUE ESTÃO EM DÉBITO PERANTE A FAZENDA MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2012. CONVIDANDO OS RESPONSÁVEIS ATÉ AS 12:00 HORAS DO DIA 31/12/2015 PARA REGULARIZAÇÃO SOB PENA DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA

NUMCAD	ENDERECO	INSC IMOBILIARIA
2631	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA S/N CENTRO-OROBO	
3407	RUA PROJETADA S/N CENTRO-OROBO	
250601	1 STO TITARA S/N ZONA RURAL	
1758	AV. SIZENANDO MAXIMIANO DE AGUI 127 CENTRO-OROBO	1010010058001
1761	AV. SIZENANDO MAXIMIANO DE AGUI 91 CENTRO-OROBO	1010010076001
1764	AV. SIZENANDO MAXIMIANO DE AGUI 163 CENTRO-OROBO	1010010094001
1765	AV. SIZENANDO MAXIMIANO DE AGUI 77 CENTRO-OROBO	1010010099001
1767	AV. SIZENANDO MAXIMIANO DE AGUI 71 CENTRO-OROBO	1010010110001
1768	AV. SIZENANDO MAXIMIANO DE AGUI 65 CENTRO-OROBO	1010010116001
1774	AV. SIZENANDO MAXIMIANO DE AGUI 36 CENTRO-OROBO	1010010151001
1775	AV. SIZENANDO MAXIMIANO DE AGUI 36 CENTRO-OROBO	1010010151002
1779	AV. SIZENANDO MAXIMIANO DE AGUI 25 CENTRO-OROBO	1010010186001
1786	PRÇ JOSE PONTUAL 28 CENTRO-OROBO	1010010287001
1787	PRÇ JOSE PONTUAL 28B CENTRO-OROBO	1010010290001
1790	PRÇ JOSE PONTUAL 19 CENTRO-OROBO	1010010338001
1794	TRV JAIME BARBOSA 50 CENTRO-OROBO	1010010351001
1796	TRV JAIME BARBOSA 58 CENTRO-OROBO	1010010361001
1797	TRV JAIME BARBOSA 62 CENTRO-OROBO	1010010366001
1798	TRV JAIME BARBOSA 66 CENTRO-OROBO	1010010371001
1799	TRV JAIME BARBOSA 70 CENTRO-OROBO	1010010376001
1800	TRV JAIME BARBOSA 74 CENTRO-OROBO	1010010381001
1801	TRV JAIME BARBOSA 78 CENTRO-OROBO	1010010386001
1802	TRV JAIME BARBOSA 82 CENTRO-OROBO	1010010400001
1804	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA 09 CENTRO-OROBO	1010010415001
1805	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA SN CENTRO-OROBO	1010010423001
1809	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA 64 CENTRO-OROBO	1010010511001
1813	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA 78 CENTRO-OROBO	1010010530001
3230	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA 82 CENTRO-OROBO	1010010536001
3231	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA 86 CENTRO-OROBO	1010010540001
1815	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA SN CENTRO-OROBO	1010010553001
1816	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA SN CENTRO-OROBO	1010010560001
1817	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA 89 CENTRO-OROBO	1010010574001

1818	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA 85 CENTRO-OROBO	1010010581001
1819	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA SN CENTRO-OROBO	1010010588001
1820	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA SN CENTRO-OROBO	1010010594001
1821	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA 138 CENTRO-OROBO	1010010602001
3427	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA 138 CENTRO-OROBO	1010010602002
3366	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA S/N CENTRO-OROBO	1010010616001
1823	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA 150 CENTRO-OROBO	1010010636001
1828	RUA JOAO BATISTA RAMOS 16 CENTRO-OROBO	1010020031001
3241	RUA JOAO BATISTA RAMOS 33 CENTRO-OROBO	1010020031002
1829	RUA JOAO BATISTA RAMOS 20 CENTRO-OROBO	1010020036001
1831	RUA JOAO BATISTA RAMOS 56 CENTRO-OROBO	1010020046001
1832	RUA JOAO BATISTA RAMOS 36 CENTRO-OROBO	1010020051001
1847	RUA 4 DE OUTUBRO 45 CENTRO-OROBO	1010020117001
1848	RUA 4 DE OUTUBRO 43 CENTRO-OROBO	1010020119001
1849	RUA 4 DE OUTUBRO 41 CENTRO-OROBO	1010020122001
1850	RUA 4 DE OUTUBRO 39 CENTRO-OROBO	1010020129001
1852	RUA MANOEL JOAO DOS SANTOS 08 CENTRO-OROBO	1010020135001
1853	RUA MANOEL JOAO DOS SANTOS 12 CENTRO-OROBO	1010020141001
1854	RUA MANOEL JOAO DOS SANTOS 16 CENTRO-OROBO	1010020147001
1857	RUA MANOEL JOAO DOS SANTOS 30 CENTRO-OROBO	1010020168001
1858	RUA MANOEL JOAO DOS SANTOS 34 CENTRO-OROBO	1010020174001
1862	RUA MANOEL JOAO DOS SANTOS 54 CENTRO-OROBO	1010020204001
1865	RUA MANOEL JOAO DOS SANTOS 68 CENTRO-OROBO	1010020219001
1869	RUA MANOEL JOAO DOS SANTOS 82 CENTRO-OROBO	1010020237001
1870	RUA MANOEL JOAO DOS SANTOS 86 CENTRO-OROBO	1010020241001
3432	RUA PROJETADA S/N CENTRO-OROBO	1010020332001
3433	RUA PROJETADA S/N CENTRO-OROBO	1010020340001
3434	RUA PROJETADA S/N CENTRO-OROBO	1010020348001
3435	RUA PROJETADA S/N CENTRO-OROBO	1010020356001
3441	RUA PROJETADA S/N CENTRO-OROBO	1010020411001
3442	RUA PROJETADA S/N CENTRO-OROBO	1010020433001
3443	RUA PROJETADA 03 CENTRO-OROBO	1010020443001
3444	RUA PROJETADA S/N CENTRO-OROBO	1010020448001
1896	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 4 CENTRO-OROBO	1010030011001
1897	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 6 CENTRO-OROBO	1010030018001
1898	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 8 CENTRO-OROBO	1010030023001
1906	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 20 CENTRO-OROBO	1010030053001
1907	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 22 CENTRO-OROBO	1010030057001
1908	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 24 CENTRO-OROBO	1010030060001
1909	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 26 CENTRO-OROBO	1010030063001
1910	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 30 CENTRO-OROBO	1010030090001
1913	RUA 4 DE OUTUBRO 20 CENTRO-OROBO	1010030115001
1914	RUA 4 DE OUTUBRO 10 CENTRO-OROBO	1010030120001
1915	RUA 4 DE OUTUBRO 12 CENTRO-OROBO	1010030125001
1192	RUA CLAUDIO AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010030150001
1917	RUA JOAO BATISTA RAMOS 42 CENTRO-OROBO	1010030158001
1920	RUA JOAO BATISTA RAMOS 133 CENTRO-OROBO	1010030171001
1923	RUA JOAO BATISTA RAMOS 37 CENTRO-OROBO	1010030185001
1939	TRV JAIME BARBOSA 25 CENTRO-OROBO	1010030257001
1943	TRV JAIME BARBOSA 19 CENTRO-OROBO	1010030271001
1944	TRV JAIME BARBOSA 19 CENTRO-OROBO	1010030271002
1945	TRV JAIME BARBOSA 17 CENTRO-OROBO	1010030275001
1947	TRV JAIME BARBOSA 13 CENTRO-OROBO	1010030281001
1950	TRV JAIME BARBOSA 7 CENTRO-OROBO	1010030291001
2187	RUA Mª DA CONSOLAÇAO INTERAMINE 362 CENTRO-OROBO	1010040003001
2189	RUA Mª DA CONSOLAÇAO INTERAMINE 360 CENTRO-OROBO	1010040010001
2190	RUA AMBROSIO DA SILVEIRA TAVORA SN CENTRO-OROBO	1010040032001
1641	RUA MANOEL APRIGIO 41 CENTRO-OROBO	1010040044001
1642	RUA MANOEL APRIGIO 109 CENTRO-OROBO	1010040048001
1643	RUA MANOEL APRIGIO 33 CENTRO-OROBO	1010040054001
2198	RUA AMBROSIO DA SILVEIRA TAVORA 335 CENTRO-OROBO	1010040071002
2207	RUA AMBROSIO DA SILVEIRA TAVORA SN CENTRO-OROBO	1010040136001
2213	RUA AMBROSIO DA SILVEIRA TAVORA SN CENTRO-OROBO	1010040173001
3227	RUA AMBROSIO DA SILVEIRA TAVORA S/N CENTRO-OROBO	1010040173002
2217	RUA AMBROSIO DA SILVEIRA TAVORA 80 CENTRO-OROBO	1010040198001
2218	RUA AMBROSIO DA SILVEIRA TAVORA 81 CENTRO-OROBO	1010040207001
2219	RUA AMBROSIO DA SILVEIRA TAVORA SN CENTRO-OROBO	1010040211001
2223	RUA AMBROSIO DA SILVEIRA TAVORA 39 CENTRO-OROBO	1010040231001
2225	RUA AMBROSIO DA SILVEIRA TAVORA 20 CENTRO-OROBO	1010040243001
2227	RUA Mª DA CONSOLAÇAO INTERAMINE 48 CENTRO-OROBO	1010040272001
2231	RUA 4 DE OUTUBRO SN CENTRO-OROBO	1010040294001
2237	RUA 4 DE OUTUBRO 21 CENTRO-OROBO	1010040321001
2240	RUA 4 DE OUTUBRO 15 CENTRO-OROBO	1010040334001
2241	RUA 4 DE OUTUBRO 13 CENTRO-OROBO	1010040339001
2242	RUA 4 DE OUTUBRO 11 CENTRO-OROBO	1010040344001
2244	RUA 4 DE OUTUBRO 07 CENTRO-OROBO	1010040356001
2247	RUA 4 DE OUTUBRO 01 CENTRO-OROBO	1010040402001
2248	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIBE SN CENTRO-OROBO	1010040410001
2250	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIBE SN CENTRO-OROBO	1010040421001
2252	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIBE 07 CENTRO-OROBO	1010040433001
2253	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIBE 18 CENTRO-OROBO	1010040438001
2254	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIBE 10 CENTRO-OROBO	1010040443001
2258	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIBE 20 CENTRO-OROBO	1010040465001
2262	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIBE 36 CENTRO-OROBO	1010040491001
2263	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIBE SN CENTRO-OROBO	1010040498001
2264	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIBE 385 CENTRO-OROBO	1010040498002
2274	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIBE 62 CENTRO-OROBO	1010040565001
2275	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIBE 40 CENTRO-OROBO	1010040570001
2279	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIBE 66 CENTRO-OROBO	1010040591001
3476	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010040790001

2206	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO SN CENTRO-OROBO	1010040804001
2205	RUA AMBROSIO DA SILVEIRA TAVORA SN CENTRO-OROBO	1010040808001
2281	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIBE 25 CENTRO-OROBO	1010050010001
2282	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIBE 23 CENTRO-OROBO	1010050015001
2286	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIBE 15 CENTRO-OROBO	1010050034001
2287	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIBE 13 CENTRO-OROBO	1010050039001
2288	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIBE 09 CENTRO-OROBO	1010050048001
513	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIBE 03 CENTRO-OROBO	1010050060001
2296	RUA PROF. JOAO FELICIANO 70 CENTRO-OROBO	1010050092001
2298	RUA PROF. JOAO FELICIANO 54 CENTRO-OROBO	1010050104001
2299	RUA PROF. JOAO FELICIANO 56 CENTRO-OROBO	1010050108001
2300	RUA PROF. JOAO FELICIANO SN CENTRO-OROBO	1010050112001
2301	RUA PROF. JOAO FELICIANO SN CENTRO-OROBO	1010050116001
2302	RUA PROF. JOAO FELICIANO 60 CENTRO-OROBO	1010050121001
2628	RUA PROF. JOAO FELICIANO S/N CENTRO-OROBO	1010050130001
2305	RUA PROF. JOAO FELICIANO 52 CENTRO-OROBO	1010050139001
2306	RUA PROF. JOAO FELICIANO 46 CENTRO-OROBO	1010050157001
2312	AVN JULIO BANDEIRA DE MELO 50 CENTRO-OROBO	1010050190001
2314	AVN JULIO BANDEIRA DE MELO 56 CENTRO-OROBO	1010050197001
2315	AVN JULIO BANDEIRA DE MELO 60 CENTRO-OROBO	1010050202001
2321	RUA PREF JOSE MARIANO DE AGUIAR 86 CENTRO-OROBO	1010050257001
3501	RUA DR JOSE EPAMINONDAS DE AZEV S/N CENTRO-OROBO	1010060402001
3502	RUA DR JOSE EPAMINONDAS DE AZEV S/N CENTRO-OROBO	1010060409001
3505	RUA DR JOSE EPAMINONDAS DE AZEV 33 CENTRO-OROBO	1010060429001
3506	RUA DR JOSE EPAMINONDAS DE AZEV S/N CENTRO-OROBO	1010060439001
3507	RUA DR JOSE EPAMINONDAS DE AZEV S/N CENTRO-OROBO	1010060445001
3509	RUA DR JOSE EPAMINONDAS DE AZEV S/N CENTRO-OROBO	1010060457001
3234	RUA DR JOSE EPAMINONDAS DE AZEV S/N CENTRO-OROBO	1010060492001
3233	RUA DR JOSE EPAMINONDAS DE AZEV 10 CENTRO-OROBO	1010060499001
2326	RUA DR JOSE EPAMINONDAS DE AZEV SN CENTRO-OROBO	1010060526001
2327	RUA DR JOSE EPAMINONDAS DE AZEV 42 CENTRO-OROBO	1010060531001
2334	RUA DR JOSE EPAMINONDAS DE AZEV 43 CENTRO-OROBO	1010060571001
2337	RUA DR JOSE EPAMINONDAS DE AZEV 27 CENTRO-OROBO	1010060593001
3406	RUA PROJETADA S/N CENTRO-OROBO	1010060600001
2338	RUA DR JOSE EPAMINONDAS DE AZEV S/N CENTRO-OROBO	1010060603001
2339	RUA DR JOSE EPAMINONDAS DE AZEV 13 CENTRO-OROBO	1010060608001
2343	AVN JULIO BANDEIRA DE MELO 171 CENTRO-OROBO	1010060660001
2344	AVN JULIO BANDEIRA DE MELO 27 CENTRO-OROBO	1010060669001
2347	AVN JULIO BANDEIRA DE MELO 25 CENTRO-OROBO	1010060690001
2353	AVN JULIO BANDEIRA DE MELO 19 CENTRO-OROBO	1010060725001
2354	AVN JULIO BANDEIRA DE MELO 18 CENTRO-OROBO	1010060730001
2358	AVN JULIO BANDEIRA DE MELO 15 CENTRO-OROBO	1010060755001
2359	AVN JULIO BANDEIRA DE MELO 13 CENTRO-OROBO	1010060762001
2360	AVN JULIO BANDEIRA DE MELO S/N CENTRO-OROBO	1010060765001
2362	AVN JULIO BANDEIRA DE MELO 41 CENTRO-OROBO	1010060774001
2369	RUA PROF. JOAO FELICIANO 76 CENTRO-OROBO	1010060837001
2377	RUA PROF. JOAO FELICIANO SN CENTRO-OROBO	1010060898001
2382	RUA PROF. JOAO FELICIANO 20 CENTRO-OROBO	1010060928001
2383	RUA PROF. JOAO FELICIANO 18 CENTRO-OROBO	1010060934001
2384	RUA PROF. JOAO FELICIANO SN CENTRO-OROBO	1010060939001
2389	RUA PROF. JOAO FELICIANO 11 CENTRO-OROBO	1010060962001
2390	RUA PROF. JOAO FELICIANO 10 CENTRO-OROBO	1010060970001
2391	RUA PROF. JOAO FELICIANO SN CENTRO-OROBO	1010060973001
2392	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 08 CENTRO-OROBO	1010061011001
2393	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 54 CENTRO-OROBO	1010061046001
2394	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	1010061057001
2466	RUA VER. JOSÉ AMARO DE OLIVEIRA 03 CENTRO-OROBO	1010080025001
3451	RUA VER. JOSÉ AMARO DE OLIVEIRA S/N CENTRO-OROBO	1010080031001
2468	RUA VER. JOSÉ AMARO DE OLIVEIRA 5 CENTRO-OROBO	1010080036001
2469	RUA VER. JOSÉ AMARO DE OLIVEIRA SN CENTRO-OROBO	1010080041001
2470	RUA VER. JOSÉ AMARO DE OLIVEIRA SN CENTRO-OROBO	1010080060001
2471	RUA VER. JOSÉ AMARO DE OLIVEIRA SN CENTRO-OROBO	1010080073001
3452	RUA HUMBERTO SEVERINO DE SOUZA S/N CENTRO-OROBO	1010080112001
2478	RUA SEVERINO SABINO DE SOUZA SN CENTRO-OROBO	1010080136001
3480	RUA SEVERINO SABINO DE SOUZA 122 CENTRO-OROBO	1010080157001
2485	RUA SEVERINO SABINO DE SOUZA SN CENTRO-OROBO	1010080177001
2489	RUA SEVERINO SABINO DE SOUZA 131 CENTRO-OROBO	1010080196001
2492	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIBE SN CENTRO-OROBO	1010090020001
2630	RUA PREF JOSE MARIANO DE AGUIAR S/N CENTRO-OROBO	1010090047001
2501	RUA DJALMA AGUIAR DE SÁ VILA NO SN CENTRO	1010100010001
2499	RUA DJALMA AGUIAR DE SÁ VILA NO SN CENTRO	1010100029001
2500	RUA DJALMA AGUIAR DE SÁ VILA NO SN CENTRO	1010100034001
2633	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010100095001
2503	RUA AMBROSIO DA SILVEIRA TAVORA 13 CENTRO-OROBO	1010120005001
2504	RUA Mª DA CONSOLAÇAO INTERAMINE 128 CENTRO-OROBO	1010120017001
2506	RUA Mª DA CONSOLAÇAO INTERAMINE 120 CENTRO-OROBO	1010120030001
2507	RUA Mª DA CONSOLAÇAO INTERAMINE 18 CENTRO-OROBO	1010120034001
2511	RUA Mª DA CONSOLAÇAO INTERAMINE SN CENTRO-OROBO	1010120056001
2512	RUA Mª DA CONSOLAÇAO INTERAMINE 4 CENTRO-OROBO	1010120059001
2513	RUA Mª DA CONSOLAÇAO INTERAMINE 23 CENTRO-OROBO	1010120063001
2515	RUA Mª DA CONSOLAÇAO INTERAMINE SN CENTRO-OROBO	1010120074001
3510	RUA AMBROSIO DA SILVEIRA TAVORA S/N CENTRO-OROBO	1010120090002
3511	RUA AMBROSIO DA SILVEIRA TAVORA S/N CENTRO-OROBO	1010120090003
3512	RUA AMBROSIO DA SILVEIRA TAVORA 60 CENTRO-OROBO	1010120100001
2520	RUA AMBROSIO DA SILVEIRA TAVORA SN CENTRO-OROBO	1010120105001
2523	RUA AMBROSIO DA SILVEIRA TAVORA 79 CENTRO-OROBO	1010120123001
2525	RUA AMBROSIO DA SILVEIRA TAVORA 98 CENTRO-OROBO	1010120141001
2530	RUA AMBROSIO DA SILVEIRA TAVORA 37 CENTRO-OROBO	1010120156001
2541	RUA AMBROSIO DA SILVEIRA TAVORA SN CENTRO-OROBO	1010120214001
2602	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO SN CENTRO-OROBO	1010130001001

2549	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO 170 CENTRO-OROBO	1010130069001
2551	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO 177 CENTRO-OROBO	1010130090001
2556	RUA MANOEL JOAO DOS SANTOS SN CENTRO-OROBO	1010130118001
2560	RUA MANOEL JOAO DOS SANTOS 05 CENTRO-OROBO	1010130133001
2561	RUA MANOEL JOAO DOS SANTOS 90 CENTRO-OROBO	1010130138001
2563	RUA MANOEL JOAO DOS SANTOS 70 CENTRO-OROBO	1010130148001
2565	RUA MANOEL JOAO DOS SANTOS 50 CENTRO-OROBO	1010130158001
2577	RUA MANOEL JOAO DOS SANTOS 73 CENTRO-OROBO	1010130255001
2578	RUA MANOEL JOAO DOS SANTOS S/N CENTRO-OROBO	1010130260001
2584	RUA MANOEL JOAO DOS SANTOS SN CENTRO-OROBO	1010130294001
2586	RUA MANOEL JOAO DOS SANTOS SN CENTRO-OROBO	1010130299001
2590	RUA Mª DA CONSOLAÇAO INTERAMINE 76 CENTRO-OROBO	1010130330001
2593	RUA Mª DA CONSOLAÇAO INTERAMINE 418 CENTRO-OROBO	1010130447001
2595	RUA Mª DA CONSOLAÇAO INTERAMINE SN CENTRO-OROBO	1010130459001
3088	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010140037001
3089	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010140045001
3090	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010140050001
3091	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010140056001
3092	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010140060001
3093	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010140064001
3094	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010140071001
3095	RUA ANTONIO BARBOSA DE BRITO S/N CENTRO-OROBO	1010140083001
3098	RUA ANTONIO BARBOSA DE BRITO S/N CENTRO-OROBO	1010140097001
3100	RUA ANTONIO BARBOSA DE BRITO S/N CENTRO-OROBO	1010140105001
3111	RUA ANTONIO BARBOSA DE BRITO S/N CENTRO-OROBO	1010150010001
3112	RUA ANTONIO BARBOSA DE BRITO S/N CENTRO-OROBO	1010150014001
3113	RUA ANTONIO BARBOSA DE BRITO S/N CENTRO-OROBO	1010150018001
3185	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010150099001
3126	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO 333 CENTRO-OROBO	1010150403001
3133	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO 233 CENTRO-OROBO	1010150515001
3136	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO 211 CENTRO-OROBO	1010150539001
3140	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO 187 CENTRO-OROBO	1010150562001
3141	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO 183 CENTRO-OROBO	1010150567001
3142	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO 179 CENTRO-OROBO	1010150572001
3143	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010150600001
3144	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010150666001
3145	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO 24 CENTRO-OROBO	1010150671001
3146	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO 25 CENTRO-OROBO	1010150677001
3147	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010150682001
3148	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010150688001
3150	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010150708001
3151	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010150728001
3153	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010150746001
3154	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010150754001
3155	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010150762001
3156	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010150768001
3157	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO 16 CENTRO-OROBO	1010150776001
3158	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010150786001
3159	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010150793001
3160	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010150798001
3161	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010150831001
1424	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR 15 CENTRO-OROBO	1010160025001
1425	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010160028001
1427	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010160040001
1428	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR 89 CENTRO-OROBO	1010160040002
1435	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010160079001
1436	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010160089001
1437	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010160098001
1440	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR 41 CENTRO-OROBO	1010160121002
1447	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR 29 CENTRO-OROBO	1010160136002
1445	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR 15 CENTRO-OROBO	1010160136004
1453	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA SN CENTRO-OROBO	1010160212002
1455	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA SN CENTRO-OROBO	1010160212004
1458	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA SN CENTRO-OROBO	1010160212007
1459	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA SN CENTRO-OROBO	1010160212008
1461	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA SN CENTRO-OROBO	1010160212010
1431	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA SN CENTRO-OROBO	1010160212011
1467	AV. SIZENANDO MAXIMIANO DE AGUI 2 CENTRO-OROBO	1010160310001
1468	AV. SIZENANDO MAXIMIANO DE AGUI 4 CENTRO-OROBO	1010160310002
1469	AV. SIZENANDO MAXIMIANO DE AGUI SN CENTRO-OROBO	1010160310003
1481	AV. SIZENANDO MAXIMIANO DE AGUI S/N CENTRO-OROBO	1010160377001
3410	AV. SIZENANDO MAXIMIANO DE AGUI S/N CENTRO-OROBO	1010160422001
1489	RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 01 CENTRO-OROBO	1010170001001
1491	RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 03 CENTRO-OROBO	1010170013001
1493	RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 07 CENTRO-OROBO	1010170025001
1496	RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 13 CENTRO-OROBO	1010170045001
1497	RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 15 CENTRO-OROBO	1010170051001
1498	RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS DN CENTRO-OROBO	1010170057001
1499	RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS SN CENTRO-OROBO	1010170064001
1501	RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 21 CENTRO-OROBO	1010170077001
1504	RUA VER. JOSÉ AMARO DE OLIVEIRA SN CENTRO-OROBO	1010170093001
1512	RUA VER. JOSÉ AMARO DE OLIVEIRA 38 CENTRO-OROBO	1010170141001
1521	RUA HUMBERTO SEVERINO DE SOUZA SN CENTRO-OROBO	1010170228001
1522	RUA HUMBERTO SEVERINO DE SOUZA SN CENTRO-OROBO	1010170235001
1523	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR 129 CENTRO-OROBO	1010180009001
1526	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010180026002
1536	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR 108 CENTRO-OROBO	1010180089001
1541	RUA ANTONIO ROSA DE ALBUQUERQUE 08 CENTRO-OROBO	1010180125001
1542	RUA ANTONIO ROSA DE ALBUQUERQUE SN CENTRO-OROBO	1010180125002
3455	RUA ANTONIO ROSA DE ALBUQUERQUE S/N CENTRO-OROBO	1010180129001

1544	AV. SIZENANDO MAXIMIANO DE AGUI 80 CENTRO-OROBO	1010180145001
1545	AV. SIZENANDO MAXIMIANO DE AGUI SN CENTRO-OROBO	1010180154001
1550	AV. SIZENANDO MAXIMIANO DE AGUI SN CENTRO-OROBO	1010180201001
3400	RUA LÍDIO DE SOUZA BARBOSA 01 CENTRO-OROBO	1010190007001
1565	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO 91 CENTRO-OROBO	1010190016600
1554	RUA LÍDIO DE SOUZA BARBOSA 21 CENTRO-OROBO	1010190022001
3401	RUA LÍDIO DE SOUZA BARBOSA 11 CENTRO-OROBO	1010190042001
3403	RUA LÍDIO DE SOUZA BARBOSA S/N CENTRO-OROBO	1010190061001
1562	RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS SN CENTRO-OROBO	1010190108001
3405	RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS S/N CENTRO-OROBO	1010190113002
1572	RUA PADRE JOSE MARQUES DA FONSE SN CENTRO-OROBO	1010200078001
1578	RUA PADRE JOSE MARQUES DA FONSE 6 CENTRO-OROBO	1010200111001
1581	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR 146 CENTRO-OROBO	1010200127001
1586	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO SN CENTRO-OROBO	1010200149001
3380	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010200160001
4026	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO	1010200170001
4027	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO SN CENTRO	1010200180001
3382	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010200211001
3367	RUA ANTONIO ROSA DE ALBUQUERQUE S/N CENTRO-OROBO	1010210089001
1590	RUA ANTONIO ROSA DE ALBUQUERQUE 34 CENTRO-OROBO	1010210108001
1593	RUA ANTONIO ROSA DE ALBUQUERQUE S/N CENTRO-OROBO	1010210120001
1614	RUA PADRE JOSE MARQUES DA FONSE SN CENTRO-OROBO	1010210149001
1599	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR 8 CENTRO-OROBO	1010210156001
1603	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR S/N CENTRO-OROBO	1010210179001
1606	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR 145 CENTRO-OROBO	1010210201002
1616	RUA PADRE JOSE MARQUES DA FONSE 10 CENTRO-OROBO	1010210260001
3371	RUA PADRE JOSE MARQUES DA FONSE S/N CENTRO-OROBO	1010210274001
3372	RUA PADRE JOSE MARQUES DA FONSE CENTRO-OROBO	1010210278001
3375	RUA PADRE JOSE MARQUES DA FONSE S/N CENTRO-OROBO	1010210305001
3376	RUA PADRE JOSE MARQUES DA FONSE 12 CENTRO-OROBO	1010210332001
1954	RUA PADRE JOSE MARQUES DA FONSE SN CENTRO-OROBO	1010210345001
1624	RUA LÍDIO DE SOUZA BARBOSA SN CENTRO-OROBO	1010220018001
1629	RUA LÍDIO DE SOUZA BARBOSA 05A CENTRO-OROBO	1010220058001
1630	RUA LÍDIO DE SOUZA BARBOSA 05A CENTRO-OROBO	1010220058002
1631	RUA LÍDIO DE SOUZA BARBOSA 05A CENTRO-OROBO	1010220058003
1956	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO 10 CENTRO-OROBO	1010230029001
1957	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR 80 CENTRO-OROBO	1010230034001
1958	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR 78 CENTRO-OROBO	1010230039001
1961	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010230061001
1962	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR 93 CENTRO-OROBO	1010230067001
1964	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR 47 CENTRO-OROBO	1010230080001
1975	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR 05 CENTRO-OROBO	1010240042001
1983	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010240135001
1984	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010240143001
1986	RUA JOAO PESSOA 105 CENTRO-OROBO	1010240161001
1987	RUA JOAO PESSOA 99 CENTRO-OROBO	1010240171001
1991	RUA JOAO PESSOA 59 CENTRO-OROBO	1010240204001
1992	RUA JOAO PESSOA 53 CENTRO-OROBO	1010240211001
3104	RUA JOAO PESSOA 53 CENTRO-OROBO	1010240211001
1998	RUA JOAO PESSOA 13 CENTRO-OROBO	1010240242001
1999	RUA JOAO PESSOA 5 CENTRO-OROBO	1010240251001
2002	PRC CORONEL ABILIO 03 CENTRO	1010240278001
2009	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA SN CENTRO-OROBO	1010240317001
2011	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA SN CENTRO-OROBO	1010240328001
2015	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010240362001
2014	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR 74 CENTRO-OROBO	1010240403001
3463	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR S/N CENTRO-OROBO	1010240419001
3395	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR S/N CENTRO-OROBO	1010240426001
2021	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010240426002
3107	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR S/N CENTRO-OROBO	1010240434004
3398	RUA EMILIANO INOCÊNCIO DA SILVA S/N CENTRO-OROBO	1010240460001
2052	RUA CLAUDIO AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010250047001
2056	RUA CLAUDIO AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010250086001
2057	RUA CLAUDIO AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010250096001
2059	RUA CLAUDIO AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010250125001
2061	RUA CLAUDIO AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010250135001
2063	RUA CLAUDIO AGUIAR 15 CENTRO-OROBO	1010250218001
2076	RUA DOM SEBASTIAO LEME 208 CENTRO-OROBO	1010250306001
2079	RUA DOM SEBASTIAO LEME 63 CENTRO-OROBO	1010250347001
2087	RUA DOM SEBASTIAO LEME 27 CENTRO-OROBO	1010250445001
2092	RUA DOM SEBASTIAO LEME 17 CENTRO-OROBO	1010250487001
2095	RUA DOM SEBASTIAO LEME 9 CENTRO-OROBO	1010250516001
2098	RUA DOM SEBASTIAO LEME 290 CENTRO-OROBO	1010250537001
2108	RUA PROF. MARIANO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBÓ	1010250618001
2109	RUA PROF. MARIANO DE AGUIAR 164 CENTRO-OROBÓ	1010250623001
2116	RUA PROF. MARIANO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBÓ	1010250698001
2117	RUA PROF. MARIANO DE AGUIAR S/N CENTRO-OROBÓ	1010250703001
2118	RUA PROF. MARIANO DE AGUIAR 21 CENTRO-OROBÓ	1010250711001
2129	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010250823001
2130	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010250828001
2131	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010250831001
2132	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010250837001
2133	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010250841001
2137	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR 34 CENTRO-OROBO	1010250905001
2141	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR 40 CENTRO-OROBO	1010250925001
2146	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR 04 CENTRO-OROBO	1010250954001
2148	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR 08 CENTRO-OROBO	1010250962001
3079	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR S/N CENTRO-OROBO	1010250990001
3081	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR S/N CENTRO-OROBO	1010250998001
3082	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR S/N CENTRO-OROBO	1010251003001

2152	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR 18 CENTRO-OROBO	1010251020001
2153	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR 20 CENTRO-OROBO	1010251028001
2154	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010251033001
2155	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR 22 CENTRO-OROBO	1010251038001
2157	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR 66 CENTRO-OROBO	1010251051001
2158	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR 59 CENTRO-OROBO	1010251058001
2161	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR 70 CENTRO-OROBO	1010251074001
2163	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010251084001
3086	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010251148001
2167	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO SN CENTRO-OROBO	1010251184001
2168	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO SN CENTRO-OROBO	1010251189001
1076	RUA SEVERINO SABINO DE SOUZA 51 CENTRO-OROBO	1010260028001
1079	RUA SEVERINO SABINO DE SOUZA 117 CENTRO-OROBO	1010260048001
1081	RUA SEVERINO SABINO DE SOUZA SN CENTRO-OROBO	1010260062001
1082	RUA SEVERINO SABINO DE SOUZA 8 CENTRO-OROBO	1010260068001
1091	RUA JOSE TAVORA SOBRINHO 140 CENTRO-OROBO	1010270022001
118	RUA JOSE TAVORA SOBRINHO S/N CENTRO-OROBO	1010270054001
2688	RUA JOSE TAVORA SOBRINHO S/N CENTRO-OROBO	1010270060001
1097	RUA JOSE TAVORA SOBRINHO 6 CENTRO-OROBO	1010270079001
3204	RUA TAB.JOAQUIM BORBA P. LIMA S/N CENTRO-OROBO	1010270082001
3464	RUA TAB.JOAQUIM BORBA P. LIMA S/N CENTRO-OROBO	1010270177001
3186	RUA TAB.JOAQUIM BORBA P. LIMA S/N CENTRO-OROBO	1010270207001
3188	RUA TAB.JOAQUIM BORBA P. LIMA S/N CENTRO-OROBO	1010270217001
3196	RUA TAB.JOAQUIM BORBA P. LIMA S/N CENTRO-OROBO	1010270271001
3202	RUA TAB.JOAQUIM BORBA P. LIMA S/N CENTRO-OROBO	1010270313001
3211	RUA TAB.JOAQUIM BORBA P. LIMA S/N CENTRO-OROBO	1010270375001
1100	RUA BENJAMIM DA MATA RIBEIRO SN CENTRO-OROBO	1010270412001
3466	RUA BENJAMIM DA MATA RIBEIRO S/N CENTRO-OROBO	1010270429001
1103	RUA BENJAMIM DA MATA RIBEIRO 46 CENTRO-OROBO	1010270440001
1106	RUA BENJAMIM DA MATA RIBEIRO 36 CENTRO-OROBO	1010270460001
1107	RUA BENJAMIM DA MATA RIBEIRO SN CENTRO-OROBO	1010270467001
1108	RUA BENJAMIM DA MATA RIBEIRO SN CENTRO-OROBO	1010270489001
1112	RUA BENJAMIM DA MATA RIBEIRO 14 CENTRO-OROBO	1010270512001
1115	RUA BENJAMIM DA MATA RIBEIRO SN CENTRO-OROBO	1010270532001
1117	RUA BENJAMIM DA MATA RIBEIRO SN CENTRO-OROBO	1010270544001
1127	RUA MANOEL GONZAGA 65 CENTRO - OROBÓ	1010270612001
1131	RUA MANOEL GONZAGA 7 CENTRO - OROBÓ	1010270630001
1132	RUA MANOEL GONZAGA SN CENTRO - OROBÓ	1010270635001
1133	RUA MANOEL GONZAGA SN CENTRO - OROBÓ	1010270641001
3467	RUA MANOEL GONZAGA S/N CENTRO - OROBÓ	1010270646001
1134	RUA MANOEL GONZAGA SN CENTRO - OROBÓ	1010280011001
1139	RUA MANOEL GONZAGA 64 CENTRO - OROBÓ	1010280038001
1142	RUA MANOEL GONZAGA 12 CENTRO - OROBÓ	1010280055001
1144	RUA BENJAMIM DA MATA RIBEIRO SN CENTRO-OROBO	1010280084001
1145	RUA BENJAMIM DA MATA RIBEIRO 85 CENTRO-OROBO	1010280090001
1153	RUA BENJAMIM DA MATA RIBEIRO 51 CENTRO-OROBO	1010280137001
1163	RUA JOSE TAVORA SOBRINHO SN CENTRO-OROBO	1010280240001
1165	RUA MANOEL GONZAGA SN CENTRO - OROBÓ	1010280280001
3220	RUA MANOEL GONZAGA S/N CENTRO - OROBÓ	1010280288001
1167	RUA JOSE TAVORA SOBRINHO 84 CENTRO-OROBO	1010290015001
1172	RUA JOSE TAVORA SOBRINHO SN CENTRO-OROBO	1010290054001
3213	RUA JOSE TAVORA SOBRINHO S/N CENTRO-OROBO	1010290054001
1173	RUA JOSE TAVORA SOBRINHO 125 CENTRO-OROBO	1010290059001
1178	RUA JOSE TAVORA SOBRINHO SN CENTRO-OROBO	1010290095001
1180	RUA JOSE TAVORA SOBRINHO SN CENTRO-OROBO	1010290112001
1183	RUA JOSE TAVORA SOBRINHO SN CENTRO-OROBO	1010290128001
1185	RUA JOSE TAVORA SOBRINHO SN CENTRO-OROBO	1010290140001
445	TRV JAIME BARBOSA 59 CENTRO-OROBO	010102A0042001
1893	TRV JAIME BARBOSA 65 CENTRO-OROBO	010102A0047001
1891	TRV JAIME BARBOSA 73 CENTRO-OROBO	010102A0064001
1889	TRV JAIME BARBOSA SN CENTRO-OROBO	010102A0078001
1888	TRV JAIME BARBOSA SN CENTRO-OROBO	010102A0092001
710	TRV JAIME BARBOSA 117 CENTRO-OROBO	010102A0119001
1723	TRV JAIME BARBOSA 175 CENTRO-OROBO	010102A0160001
1875	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA SN CENTRO-OROBO	010102B0014001
1876	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA SN CENTRO-OROBO	010102B0018001
1879	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA 95 CENTRO-OROBO	010102B0035001
1880	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA SN CENTRO-OROBO	010102B0042001
3446	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA S/N CENTRO-OROBO	010102B0070001
1883	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA SN CENTRO-OROBO	010102B0084001
1884	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA SN CENTRO-OROBO	010102B0090001
3447	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA S/N CENTRO-OROBO	010102B0092001
1885	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA SN CENTRO-OROBO	010102B0098001
3449	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA S/N CENTRO-OROBO	010102B0262001
1197	RUA CLAUDIO AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010300009001
1201	RUA CLAUDIO AGUIAR 24 CENTRO-OROBO	1010300033001
1211	RUA CLAUDIO AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010300100001
1193	RUA CLAUDIO AGUIAR 11 CENTRO-OROBO	1010300144001
1189	RUA CLAUDIO AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010300166001
3167	RUA EMILIANO INOCÊNCIO DA SILVA S/N CENTRO-OROBO	1010330028001
3168	RUA EMILIANO INOCÊNCIO DA SILVA 97 CENTRO-OROBO	1010330043001
3169	RUA EMILIANO INOCÊNCIO DA SILVA S/N CENTRO-OROBO	1010330053001
3172	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR S/N CENTRO-OROBO	1010340033001
2035	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR 82 CENTRO-OROBO	1010340055001
2036	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR 86 CENTRO-OROBO	1010340064001
2044	RUA ANTONIO ROSA DE ALBUQUERQUE SN CENTRO-OROBO	1010340117001
2048	RUA ANTONIO ROSA DE ALBUQUERQUE 122 CENTRO-OROBO	1010340148001
3175	RUA ANTONIO ROSA DE ALBUQUERQUE S/N CENTRO-OROBO	1010340175001
3176	RUA ANTONIO ROSA DE ALBUQUERQUE S/N CENTRO-OROBO	1010340181001
2031	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010350046001

3179	RUA PADRE JOSE MARQUES DA FONSE S/N CENTRO-OROBO	1010360026001
2603	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010360049001
3181	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR S/N CENTRO-OROBO	1010360054001
3182	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR S/N CENTRO-OROBO	1010360061001
3352	RUA SEVERINO JOAO FERREIRA S/N CENTRO	1010380050001
3353	RUA PROJETADA S/N CENTRO-OROBO	1010380056001
3225	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010380060001
3354	RUA PROJETADA S/N CENTRO-OROBO	1010380063001
3355	RUA PROJETADA S/N CENTRO-OROBO	1010380069001
3356	RUA PROJETADA S/N CENTRO-OROBO	1010380075001
3357	RUA PROJETADA S/N CENTRO-OROBO	1010380081001
3358	RUA PROJETADA S/N CENTRO-OROBO	1010380087001
3359	RUA PROJETADA S/N CENTRO-OROBO	1010380092001
3250	RUA PROJETADA S/N CENTRO-OROBO	1010400042001
3251	RUA PROJETADA S/N CENTRO-OROBO	1010400047001
3279	RUA PROJETADA S/N CENTRO-OROBO	1010430057001
3286	RUA PEDRO ALFREDO LEITE 180 CENTRO-OROBO	1010430120001
3288	RUA MIGUEL RAIMUNDO DE AGUIAR S/N CENTRO-OROBO	1010430160001
3291	RUA MIGUEL RAIMUNDO DE AGUIAR S/N CENTRO-OROBO	1010430180001
3292	RUA PROJETADA S/N CENTRO-OROBO	1010430200001
3293	RUA PROJETADA S/N CENTRO-OROBO	1010430210001
3296	RUA PROJETADA S/N CENTRO-OROBO	1010450011001
3299	RUA PROJETADA S/N CENTRO-OROBO	1010450034001
3305	RUA JOAO FRANCISCO GONÇALVES S/N CENTRO	1010450082001
3307	RUA JOAO FRANCISCO GONÇALVES S/N CENTRO	1010450095001
3308	RUA JOAO FRANCISCO GONÇALVES S/N CENTRO	1010450103001
3309	RUA JOAO FRANCISCO GONÇALVES S/N CENTRO	1010450133001
3310	RUA JOAO FRANCISCO GONÇALVES S/N CENTRO	1010450141001
3313	RUA PEDRO ALFREDO LEITE 75 CENTRO-OROBO	1010460026001
3315	RUA PEDRO ALFREDO LEITE S/N CENTRO-OROBO	1010460066001
3317	RUA PREF.JOSE GERALDO DE AGUIAR S/N CENTRO	1010460076001
3318	RUA PREF.JOSE GERALDO DE AGUIAR S/N CENTRO	1010460086001
3323	RUA PREF.JOSE GERALDO DE AGUIAR S/N CENTRO	1010470020001
3324	RUA PREF.JOSE GERALDO DE AGUIAR S/N CENTRO	1010470025001
3325	RUA PREF.JOSE GERALDO DE AGUIAR S/N CENTRO	1010470038001
3326	RUA PREF.JOSE GERALDO DE AGUIAR S/N CENTRO	1010470044001
3327	RUA PROJETADA S/N CENTRO-OROBO	1010470092001
3328	RUA PROJETADA S/N CENTRO-OROBO	1010470102001
3329	RUA PROJETADA S/N CENTRO-OROBO	1010470108001
3330	RUA PROJETADA S/N CENTRO-OROBO	1010470114001
3331	RUA PROJETADA S/N CENTRO-OROBO	1010470118001
3332	RUA PROJETADA S/N CENTRO-OROBO	1010470123001
3333	RUA PROJETADA S/N CENTRO-OROBO	1010470135001
3334	RUA PROJETADA S/N CENTRO-OROBO	1010470142001
3336	RUA SEVERINA DO CARMO DA SILVA S/N CENTRO	1010480020001
3337	RUA SEVERINA DO CARMO DA SILVA S/N CENTRO	1010480025001
3338	RUA SEVERINA DO CARMO DA SILVA S/N CENTRO	1010480030001
3339	RUA MARIANO JOSE DA SILVA S/N CENTRO	1010490010001
3340	RUA MARIANO JOSE DA SILVA S/N CENTRO	1010490020001
3342	RUA MARIANO JOSE DA SILVA S/N CENTRO	1010490043001
3343	RUA PREF JOSE GERALDO DE AGUIAR S/N CENTRO	1010490053001
3344	RUA MARIANO JOSE DA SILVA S/N CENTRO	1010490073001
3345	RUA MARIANO JOSE DA SILVA S/N CENTRO	1010490083001
3346	RUA MARIANO JOSE DA SILVA S/N CENTRO	1010490093001
3419	RUA PROJETADA S/N CENTRO-OROBO	101050
3385	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA S/N CENTRO-OROBO	010106A0011001
2632	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA S/N CENTRO-OROBO	010106A0018001
3387	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA S/N CENTRO-OROBO	010106A0031001
3388	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 100 CENTRO-OROBO	010106A0036001
3389	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA S/N CENTRO-OROBO	010106A0042001
2626	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA S/N CENTRO-OROBO	010106A0048001
2395	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0059001
2399	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0088001
2401	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0101001
3390	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA S/N CENTRO-OROBO	010106A0106001
2402	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 70 CENTRO-OROBO	010106A0112001
2407	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0138001
2421	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 94 CENTRO-OROBO	010106A0220001
2426	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 106 CENTRO-OROBO	010106A0249001
2428	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0265001
2429	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0269001
2436	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA S/N CENTRO-OROBO	010106A0328001
2437	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0333001
2438	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0336001
2439	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0339001
2441	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 137 CENTRO-OROBO	010106A0352001
2446	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 123 CENTRO-OROBO	010106A0374001
2447	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0394001
2450	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 127 CENTRO-OROBO	010106A0414001
2452	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0425001
2453	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 130 CENTRO-OROBO	010106A0432001
2454	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0437001
2455	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0440001
2456	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0449001
2457	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 34 CENTRO-OROBO	010106A0455001
2458	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0470001
2459	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0476001
2460	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0483001
2461	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0490001
2462	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0493001

2463	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0505001
3474	RUA PROF. MARIANO DE AGUIAR 30 CENTRO-OROBÓ	010125B0006001
3471	RUA DOM SEBASTIAO LEME 290 CENTRO-OROBO	010125B0537002
1217	RUA VER. JOSE ARRUDA DA FONSECA 129 CENTRO-OROBO	1020010211001
2948	RUA VER. JOSE ARRUDA DA FONSECA 53 CENTRO-OROBO	1020010277001
1223	RUA VER. JOSE ARRUDA DA FONSECA 39 CENTRO-OROBO	1020010286001
1230	RUA PROF. JOAO FELICIANO 25 CENTRO-OROBO	1020010327001
1232	RUA PROF. JOAO FELICIANO 17 CENTRO-OROBO	1020010337001
1239	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 41 CENTRO-OROBO	1020010369001
1242	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 36 CENTRO-OROBO	1020010385001
1245	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 31 CENTRO-OROBO	1020010401001
1246	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 29 CENTRO-OROBO	1020010406001
1247	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 27 CENTRO-OROBO	1020010411001
1254	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 19 CENTRO-OROBO	1020010445001
1259	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES SN CENTRO-OROBO	1020010483001
1260	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 7 CENTRO-OROBO	1020010488001
1262	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 3 CENTRO-OROBO	1020010497001
1265	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA SN CENTRO-OROBO	1020010520001
1267	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA 30 CENTRO-OROBO	1020010530001
1273	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA 22 CENTRO-OROBO	1020010562001
1276	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA 20 CENTRO-OROBO	1020010574001
1277	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA SN CENTRO-OROBO	1020010584001
1279	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA 16 CENTRO-OROBO	1020010596002
1283	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA 10 CENTRO-OROBO	1020010612001
1292	PRC CORONEL ABILIO 14 CENTRO-OROBO	1020010657001
1294	PRC CORONEL ABILIO 18 CENTRO-OROBO	1020010676001
1295	PRC CORONEL ABILIO SN CENTRO-OROBO	1020010681001
1306	RUA JORGE AQUINO DE AGUIAR 79 CENTRO-OROBO	1020020004001
1307	RUA JORGE AQUINO DE AGUIAR 75 CENTRO-OROBO	1020020007001
1310	RUA JORGE AQUINO DE AGUIAR 67 CENTRO-OROBO	1020020013001
1312	RUA JORGE AQUINO DE AGUIAR 22 CENTRO-OROBO	1020020027001
1278	RUA JORGE AQUINO DE AGUIAR 25 CENTRO-OROBO	1020020033001
1313	RUA JORGE AQUINO DE AGUIAR 45 CENTRO-OROBO	1020020039001
1315	RUA JORGE AQUINO DE AGUIAR 23 CENTRO-OROBO	1020020064001
2950	TRV CORONEL ANTONIO DE MOURA 25 CENTRO-OROBO	1020020114001
1321	TRV CORONEL ANTONIO DE MOURA 7 CENTRO-OROBO	1020020162001
1326	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 33 CENTRO-OROBO	1020020203001
1329	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 15 CENTRO-OROBO	1020020222001
1332	RUA PROF. JOAO FELICIANO 243 CENTRO-OROBO	1020020230001
1333	RUA PROF. JOAO FELICIANO 241 CENTRO-OROBO	1020020232001
1342	RUA PROF. JOAO FELICIANO 201 CENTRO-OROBO	1020020273001
1346	RUA PROF. JOAO FELICIANO 29 CENTRO-OROBO	1020020294001
1349	RUA PROF. JOAO FELICIANO 30 CENTRO-OROBO	1020020305001
1350	RUA PROF. JOAO FELICIANO 171 CENTRO-OROBO	1020020310001
1352	RUA PROF. JOAO FELICIANO 34 CENTRO-OROBO	1020020318001
1353	RUA PROF. JOAO FELICIANO 35 CENTRO-OROBO	1020020343001
1357	RUA PROF. JOAO FELICIANO 38 CENTRO-OROBO	1020020361001
1361	RUA PROF. JOAO FELICIANO 42 CENTRO-OROBO	1020020376001
1366	RUA PROF. JOAO FELICIANO 95 CENTRO-OROBO	1020020404001
2953	RUA PROF. JOAO FELICIANO S/N CENTRO-OROBO	1020020459001
1376	RUA PROF. JOAO FELICIANO 31 CENTRO-OROBO	1020020475001
2954	RUA VER. JOSE ARRUDA DA FONSECA 8 CENTRO-OROBO	1020020487001
1378	RUA VER. JOSE ARRUDA DA FONSECA SN CENTRO-OROBO	1020020493001
1379	RUA VER. JOSE ARRUDA DA FONSECA 20 CENTRO-OROBO	1020020503001
1383	RUA VER. JOSE ARRUDA DA FONSECA 20 CENTRO-OROBO	1020020543001
1385	RUA VER. JOSE ARRUDA DA FONSECA SN CENTRO-OROBO	1020020560001
1386	RUA VER. JOSE ARRUDA DA FONSECA SN CENTRO-OROBO	1020020577001
1388	RUA VER. JOSE ARRUDA DA FONSECA 122 CENTRO-OROBO	1020020590001
1392	RUA VER. JOSE ARRUDA DA FONSECA 79 CENTRO-OROBO	1020020611001
1393	RUA VER. JOSE ARRUDA DA FONSECA 154 CENTRO-OROBO	1020020623001
2963	RUA VER. JOSE ARRUDA DA FONSECA S/N CENTRO-OROBO	1020020693001
1404	RUA VEREADOR JOAO DE MOURA 01 CENTRO-OROBO	1020030094001
1405	RUA VEREADOR JOAO DE MOURA 91 CENTRO-OROBO	1020030109001
1406	RUA VEREADOR JOAO DE MOURA 87 CENTRO-OROBO	1020030113001
1407	RUA JORGE AQUINO DE AGUIAR 50 CENTRO-OROBO	1020030136001
2610	RUA JORGE AQUINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1020030197002
1419	RUA JORGE AQUINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1020030221001
1420	RUA JORGE AQUINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1020030226001
1421	RUA JORGE AQUINO DE AGUIAR 82 CENTRO-OROBO	1020030236001
1634	RUA MANOEL APRIGIO 69 CENTRO-OROBO	1020040009001
1635	RUA MANOEL APRIGIO 67 CENTRO-OROBO	1020040013001
1646	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 275 CENTRO-OROBO	1020040102001
1649	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 215 CENTRO-OROBO	1020040134001
1650	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 0 CENTRO-OROBO	1020040198001
1651	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 84 CENTRO-OROBO	1020040214001
1657	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 107 CENTRO-OROBO	1020040253001
1658	RUA VEREADOR JOAO DE MOURA 2 CENTRO-OROBO	1020040272001
1669	RUA VEREADOR JOAO DE MOURA 54 CENTRO-OROBO	1020040349001
1672	RUA VEREADOR JOAO DE MOURA 89 CENTRO-OROBO	1020050012001
1680	RUA VEREADOR JOAO DE MOURA 200 CENTRO-OROBO	1020050060001
1688	RUA VER. JOSE ARRUDA DA FONSECA SN CENTRO-OROBO	1020060044001
1691	RUA VER. JOSE ARRUDA DA FONSECA 59 CENTRO-OROBO	1020060060001
1686	RUA VER. JOSE ARRUDA DA FONSECA 233 CENTRO-OROBO	102006032001
1699	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 337 CENTRO-OROBO	1020070010001
1700	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 28 CENTRO-OROBO	1020070018001
1701	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 409 CENTRO-OROBO	1020070024001
1702	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 333 CENTRO-OROBO	1020070029001
1703	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 330 CENTRO-OROBO	1020070034001
1704	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 10 CENTRO-OROBO	1020070051001
1705	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 379 CENTRO-OROBO	1020070059001

1706	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 373 CENTRO-OROBO	1020070064001
1707	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 369 CENTRO-OROBO	1020070068001
1710	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 353 CENTRO-OROBO	1020070088001
1713	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 400 CENTRO-OROBO	1020070115001
1714	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 321 CENTRO-OROBO	1020070119001
1715	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 317 CENTRO-OROBO	1020070124001
1731	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	1020070250001
1732	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 271 CENTRO-OROBO	1020070261001
1733	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	1020070276001
1734	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 241 CENTRO-OROBO	1020070287001
1735	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 237 CENTRO-OROBO	1020070292001
1737	RUA MANOEL APRIGIO SN CENTRO-OROBO	1020070317001
1738	RUA MANOEL APRIGIO 32 CENTRO-OROBO	1020070345001
1739	RUA MANOEL APRIGIO 45 CENTRO-OROBO	1020070348001
1740	RUA MANOEL APRIGIO 40 CENTRO-OROBO	1020070352001
1741	RUA MANOEL APRIGIO 44 CENTRO-OROBO	1020070356001
1744	RUA MANOEL APRIGIO 60 CENTRO-OROBO	1020070373001
1746	RUA MANOEL APRIGIO 70 CENTRO-OROBO	1020070383001
1748	RUA MANOEL APRIGIO 78 CENTRO-OROBO	1020070390001
1749	RUA MANOEL APRIGIO 156 CENTRO-OROBO	1020070395001
1750	RUA MANOEL APRIGIO 98 CENTRO-OROBO	1020070399001
1751	RUA MANOEL APRIGIO 102 CENTRO-OROBO	1020070404001
1752	RUA MANOEL APRIGIO 106 CENTRO-OROBO	1020070408001
1753	RUA MANOEL APRIGIO 152 CENTRO-OROBO	1020070412001
16	RUA JOAO PESSOA 18 CENTRO-OROBO	1020080020001
17	RUA JOAO PESSOA 24 CENTRO-OROBO	1020080033001
22	RUA JOAO PESSOA 60 CENTRO-OROBO	1020080063001
30	RUA PROF. MARIANO DE AGUIAR 12 CENTRO-OROBÓ	1020080142001
33	RUA PROF. MARIANO DE AGUIAR 20 CENTRO-OROBÓ	1020080168001
35	RUA PROF. MARIANO DE AGUIAR 08 CENTRO-OROBÓ	1020080190001
36	RUA PROF. MARIANO DE AGUIAR 26 CENTRO-OROBÓ	1020080199001
37	RUA PROF. MARIANO DE AGUIAR 28 CENTRO-OROBÓ	1020080205001
38	RUA PROF. MARIANO DE AGUIAR 10 CENTRO-OROBÓ	1020080214001
45	AVN JOSE BARACHO DE FRANÇA 6 CENTRO-OROBO	1020080274001
47	RUA ANTONIO CORNELIO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1020080305001
54	AVN JOSE BARACHO DE FRANÇA 03 CENTRO-OROBO	1020090050001
57	RUA PROF. MARIANO DE AGUIAR 42 CENTRO-OROBÓ	1020090067001
60	RUA DEUSDEDITH DELGADO LEAL 17 CENTRO-OROBO	1020090140001
62	RUA DEUSDEDITH DELGADO LEAL 13 CENTRO-OROBO	1020090149001
67	RUA DEUSDEDITH DELGADO LEAL 8 CENTRO-OROBO	1020090170001
2959	RUA PREF JOAO CIRILO DE MOURA S/N CENTRO-OROBO	1020100010001
78	RUA PREF JOAO CIRILO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	1020100048001
121	RUA PREF JOAO CIRILO DE MOURA 91 CENTRO-OROBO	1020110034001
125	RUA DOM SEBASTIAO LEME 2 CENTRO-OROBO	1020110339001
132	RUA DOM SEBASTIAO LEME 94 CENTRO-OROBO	1020110432001
140	RUA DOM SEBASTIAO LEME 110 CENTRO-OROBO	1020110472001
144	RUA DOM SEBASTIAO LEME 67 CENTRO-OROBO	1020110499001
145	RUA DOM SEBASTIAO LEME 176 CENTRO-OROBO	1020110510001
146	RUA DOM SEBASTIAO LEME 206 CENTRO-OROBO	1020110540001
147	RUA DOM SEBASTIAO LEME 172 CENTRO-OROBO	1020110569001
148	RUA CLAUDIO AGUIAR 200 CENTRO-OROBO	1020110591001
153	RUA CLAUDIO AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1020110836001
3063	RUA SEVERINO MANOEL RAMOS S/N CENTRO-OROBO	1020110846001
3065	RUA SEVERINO MANOEL RAMOS 14 CENTRO-OROBO	1020110860001
3066	RUA SEVERINO MANOEL RAMOS 18 CENTRO-OROBO	1020110865001
3068	RUA SEVERINO MANOEL RAMOS S/N CENTRO-OROBO	1020110876001
3073	RUA SEVERINO MANOEL RAMOS 40 CENTRO-OROBO	1020110912001
160	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO SN CENTRO-OROBO	1020110966001
90	RUA ANTONIO CORNELIO DE AGUIAR 60 CENTRO-OROBO	1020120011001
91	RUA ANTONIO CORNELIO DE AGUIAR 8 CENTRO-OROBO	1020120018001
93	RUA ANTONIO CORNELIO DE AGUIAR 10 CENTRO-OROBO	1020120033001
95	AVN JOSE BARACHO DE FRANÇA 8 CENTRO-OROBO	1020120059001
96	AVN JOSE BARACHO DE FRANÇA 10 CENTRO-OROBO	1020120067001
99	AVN JOSE BARACHO DE FRANÇA 16 CENTRO-OROBO	1020120087001
104	AVN JOSE BARACHO DE FRANÇA 26 CENTRO-OROBO	1020120119001
106	AVN JOSE BARACHO DE FRANÇA 30 CENTRO-OROBO	1020120130001
109	AVN JOSE BARACHO DE FRANÇA 36 CENTRO-OROBO	1020120148001
110	AVN JOSE BARACHO DE FRANÇA 38 CENTRO-OROBO	1020120154001
114	AVN JOSE BARACHO DE FRANÇA 46 CENTRO-OROBO	1020120180001
115	AVN JOSE BARACHO DE FRANÇA SN CENTRO-OROBO	1020120186001
3425	AVN JOSE BARACHO DE FRANÇA S/N CENTRO-OROBO	1020120250001
168	AVN JOSE BARACHO DE FRANÇA 17 CENTRO-OROBO	1020130031001
170	RUA JOAQUIM ARAUJO DE AGUIAR 31 CENTRO-OROBO	1020140011001
174	RUA JOAQUIM ARAUJO DE AGUIAR 23 CENTRO-OROBO	1020140036001
176	RUA JOAQUIM ARAUJO DE AGUIAR 17 CENTRO-OROBO	1020140063001
183	RUA JOAQUIM ARAUJO DE AGUIAR 3 CENTRO-OROBO	1020140100001
184	RUA JOAQUIM ARAUJO DE AGUIAR 1 CENTRO-OROBO	1020140106001
188	RUA PREF JOAO CIRILO DE MOURA 10 CENTRO-OROBO	1020140256001
192	RUA PREF JOAO CIRILO DE MOURA S/N CENTRO-OROBO	1020140294001
2	AVN JOSE BARACHO DE FRANÇA SN CENTRO-OROBO	1020150016001
3004	RUA PREF JOAO CIRILO DE MOURA S/N CENTRO-OROBO	1020150125001
88	RUA PREF JOAO CIRILO DE MOURA 34 CENTRO-OROBO	1020150184001
3005	RUA PREF JOAO CIRILO DE MOURA S/N CENTRO-OROBO	1020150199001
4	AVN JOSE BARACHO DE FRANÇA 480 CENTRO-OROBO	1020160006001
5	AVN JOSE BARACHO DE FRANÇA 43 CENTRO-OROBO	1020160010001
8	AVN JOSE BARACHO DE FRANÇA 37 CENTRO-OROBO	1020160026001
12	AVN JOSE BARACHO DE FRANÇA 29 CENTRO-OROBO	1020160040001
3000	RUA VER. JOSE ARRUDA DA FONSECA S/N CENTRO-OROBO	1020170017001
2977	RUA SEVERINO MANOEL RAMOS S/N CENTRO-OROBO	1020180103001
155	RUA SEVERINO MANOEL RAMOS SN CENTRO-OROBO	1020180147001

156	RUA CLAUDIO AGUIAR S/N CENTRO	1020180157001
157	RUA CLAUDIO AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1020180167001
158	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO SN CENTRO-OROBO	1020180247001
159	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO SN CENTRO-OROBO	1020180255001
161	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO 14 CENTRO-OROBO	1020180265001
163	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO SN CENTRO-OROBO	1020180281001
2980	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1020180295001
2985	RUA PROF.CARMEM LUCIA DA CONCEI S/N CENTRO-OROBO	1020180553001
2986	RUA PROF.CARMEM LUCIA DA CONCEI S/N CENTRO-OROBO	1020180559001
2987	RUA PROF.CARMEM LUCIA DA CONCEI S/N CENTRO-OROBO	1020180566001
2989	RUA PROF.CARMEM LUCIA DA CONCEI S/N CENTRO-OROBO	1020180583001
2990	RUA PROF.CARMEM LUCIA DA CONCEI S/N CENTRO-OROBO	1020180589001
2654	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1020190005001
3010	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1020190033001
3011	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1020190039001
3014	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1020190061001
3021	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1020190208001
3023	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1020190229001
3028	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1020190324001
3030	RUA JOÃO BARBOSA DE BRITO S/N CENTRO-OROBO	1020190770001
3032	RUA JOÃO BARBOSA DE BRITO S/N CENTRO-OROBO	1020190806001
3036	RUA JOÃO BARBOSA DE BRITO S/N CENTRO-OROBO	1020190837001
3039	RUA JOÃO BARBOSA DE BRITO S/N CENTRO-OROBO	10202000012001
3038	RUA JOÃO BARBOSA DE BRITO S/N CENTRO-OROBO	1020200005001
3040	RUA JOÃO BARBOSA DE BRITO S/N CENTRO-OROBO	1020200021001
3041	RUA JOÃO BARBOSA DE BRITO S/N CENTRO-OROBO	1020200027001
3046	RUA JOÃO BARBOSA DE BRITO S/N CENTRO-OROBO	1020200104001
3047	RUA JOÃO BARBOSA DE BRITO S/N CENTRO-OROBO	1020200724001
3048	RUA PROF.CARMEM LUCIA DA CONCEI S/N CENTRO-OROBO	1020200730001
3051	RUA PROF.CARMEM LUCIA DA CONCEI S/N CENTRO-OROBO	1020200747001
3052	RUA PROF.CARMEM LUCIA DA CONCEI S/N CENTRO-OROBO	1020200759001
3053	RUA PROF.CARMEM LUCIA DA CONCEI S/N CENTRO-OROBO	1020200769001
3062	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1020210023001
1204	RUA CLAUDIO AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1020300050001
698	AVN DR.ABELARDO DA MATA RIBEIRO S/N CENTRO-CHA DO ROCHA	2030010008001
656	AVN DR.ABELARDO DA MATA RIBEIRO 04 CENTRO-CHA DO ROCHA	2030010112001
659	AVN DR.ABELARDO DA MATA RIBEIRO 08 CENTRO-CHA DO ROCHA	2030010133001
667	AVN DR.ABELARDO DA MATA RIBEIRO 24 CENTRO-CHA DO ROCHA	2030010193001
669	AVN DR.ABELARDO DA MATA RIBEIRO SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030010209001
676	AVN DR.ABELARDO DA MATA RIBEIRO SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030010255001
681	AVN DR.ABELARDO DA MATA RIBEIRO 52 CENTRO-CHA DO ROCHA	2030010296001
684	AVN JOSE FAUSTINO SOBRINHO 04 CENTRO- CHA DO ROCHA	2030010314001
685	AVN JOSE FAUSTINO SOBRINHO SN CENTRO- CHA DO ROCHA	2030010321001
718	AVN JOSE FAUSTINO SOBRINHO S/N CENTRO- CHA DO ROCHA	2030010392001
696	AVN JOSE FAUSTINO SOBRINHO SN CENTRO- CHA DO ROCHA	2030010403001
699	AVN JOSE FAUSTINO SOBRINHO SN CENTRO- CHA DO ROCHA	2030010417001
731	AVN JOSE FAUSTINO SOBRINHO 32 CENTRO- CHA DO ROCHA	2030010425001
702	AVN JOSE FAUSTINO SOBRINHO SN CENTRO- CHA DO ROCHA	2030010437001
701	AVN JOSE FAUSTINO SOBRINHO SN CENTRO- CHA DO ROCHA	2030010444001
704	AVN JOSE FAUSTINO SOBRINHO SN CENTRO- CHA DO ROCHA	2030010452001
705	AVN JOSE FAUSTINO SOBRINHO SN CENTRO- CHA DO ROCHA	2030010465001
708	AVN JOSE FAUSTINO SOBRINHO 36 CENTRO- CHA DO ROCHA	2030010482001
712	AVN JOSE FAUSTINO SOBRINHO SN CENTRO- CHA DO ROCHA	2030010498001
713	AVN JOSE FAUSTINO SOBRINHO 49 CENTRO- CHA DO ROCHA	2030010503001
714	AVN JOSE FAUSTINO SOBRINHO 40 CENTRO- CHA DO ROCHA	2030010510001
716	RUA JOAQUIM TAVORA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030010526001
849	RUA JOAQUIM TAVORA S/N CENTRO-CHA DO ROCHA	2030010533001
719	RUA JOAQUIM TAVORA 22 CENTRO-CHA DO ROCHA	2030010543001
721	RUA JOAQUIM TAVORA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030010567001
722	RUA JOAQUIM TAVORA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030010572001
724	RUA JOAQUIM TAVORA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030010582001
729	RUA CLETO CAMPELO SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030010608001
853	RUA CLETO CAMPELO SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030020005001
968	RUA MANOEL BORBA 2 CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030004001
970	RUA MANOEL BORBA 6 CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030016001
971	RUA MANOEL BORBA 8 CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030020001
975	RUA MANOEL BORBA 16 CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030043001
983	RUA MANOEL BORBA 32 CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030097001
990	RUA MANOEL BORBA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030126001
997	RUA JOAO PESSOA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030158001
1005	RUA JOAO PESSOA 34 CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030208001
1007	RUA JOAO PESSOA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030217001
2707	RUA JOAO PESSOA S/N CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030221001
1008	RUA JOAO PESSOA 60A CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030230001
1010	RUA JOAO PESSOA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030243001
1011	RUA JOAO PESSOA S/N CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030250001
1013	RUA JOAO PESSOA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030259001
1015	RUA JOAO PESSOA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030275001
1016	RUA JOAO PESSOA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030287001
1017	RUA JOAO PESSOA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030299001
1019	RUA JOAO PESSOA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030319001
1022	RUA JOAO PESSOA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030337001
1012	RUA JOAO PESSOA S/N CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030364001
1029	RUA JOAO PESSOA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030370001
1030	RUA JOAO PESSOA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030374001
1027	RUA JOAO PESSOA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030377001
2708	RUA JOAO PESSOA S/N CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030390001
1032	RUA JOAO PESSOA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030394001
1033	RUA JOAO PESSOA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030398001
1034	RUA JOAO PESSOA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030402001

1038	RUA JOAO PESSOA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030422001
2357	RUA JOAO PESSOA 9 CENTRO-CHA DO ROCHA	2030060020001
1063	RUA CLETO CAMPELO SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030070009001
1062	RUA CLETO CAMPELO SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030070013001
1064	RUA CLETO CAMPELO SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030070017001
1066	RUA CLETO CAMPELO SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030070035001
1070	RUA CLETO CAMPELO SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030070061001
734	RUA JOAQUIM TAVORA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030080007001
733	RUA JOAQUIM TAVORA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030080014001
732	RUA JOAQUIM TAVORA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030080021001
730	RUA JOAQUIM TAVORA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030080029001
512	RUA JOSE DA COSTA GOMES SN CENTRO-UMBURETAMA	3040010076001
517	RUA JOSE DA COSTA GOMES SN CENTRO-UMBURETAMA	3040010217001
518	RUA JOSE DA COSTA GOMES SN CENTRO-UMBURETAMA	3040010234001
520	RUA JOSE DA COSTA GOMES SN CENTRO-UMBURETAMA	3040010251001
521	RUA JOSE DA COSTA GOMES SN CENTRO-UMBURETAMA	3040010256001
523	RUA JOSE DA COSTA GOMES 09 CENTRO-UMBURETAMA	3040010270001
529	RUA JOSE DA COSTA GOMES 25 CENTRO-UMBURETAMA	3040010309001
544	RUA JOSE DA COSTA GOMES SN CENTRO-UMBURETAMA	3040010390001
545	RUA JOSE DA COSTA GOMES SN CENTRO-UMBURETAMA	3040010395001
547	RUA JOSE DA COSTA GOMES 45 CENTRO-UMBURETAMA	3040010405001
552	RUA JOÃO FELIPE BARBOSA 6 CENTRO-UMBURETAMA	3040010449001
554	RUA JOÃO FELIPE BARBOSA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040010460001
2638	RUA JOÃO FELIPE BARBOSA S/N CENTRO-UMBURETAMA	3040010775001
2639	RUA JOÃO FELIPE BARBOSA S/N CENTRO-UMBURETAMA	3040010781001
2641	RUA JOÃO FELIPE BARBOSA S/N CENTRO-UMBURETAMA	3040010800001
450	RUA JOSE DA COSTA GOMES 55 CENTRO-UMBURETAMA	3040020003001
455	RUA JOSE DA COSTA GOMES SN CENTRO-UMBURETAMA	3040020026001
456	RUA JOSE DA COSTA GOMES SN CENTRO-UMBURETAMA	3040020030001
458	RUA JOSE DA COSTA GOMES SN CENTRO-UMBURETAMA	3040020085001
462	RUA JOSE DA COSTA GOMES 24 CENTRO-UMBURETAMA	3040020105001
2643	RUA JOSE DA COSTA GOMES S/N CENTRO-UMBURETAMA	3040020138001
466	RUA JOSE DA COSTA GOMES 10 CENTRO-UMBURETAMA	3040020150001
469	RUA JOSE DA COSTA GOMES 04 CENTRO-UMBURETAMA	3040020162001
2644	RUA JOSE DA COSTA GOMES S/N CENTRO-UMBURETAMA	3040020162002
470	RUA JOSE DA COSTA GOMES 6 CENTRO-UMBURETAMA	3040020170001
471	RUA JOSE DA COSTA GOMES SN CENTRO-UMBURETAMA	3040020176001
472	RUA JOSE DA COSTA GOMES SN CENTRO-UMBURETAMA	3040020179001
475	RUA JOSE DA COSTA GOMES SN CENTRO-UMBURETAMA	3040020197001
476	RUA JOSE DA COSTA GOMES 02 CENTRO-UMBURETAMA	3040020205001
477	RUA JOSE DA COSTA GOMES SN CENTRO-UMBURETAMA	3040020216001
481	RUA JOSE DA COSTA GOMES 35 CENTRO-UMBURETAMA	3040020246001
495	RUA JOSE DA COSTA GOMES SN CENTRO-UMBURETAMA	3040020318001
508	RUA JOÃO FELIPE BARBOSA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040020405001
2647	RUA JOÃO FELIPE BARBOSA S/N CENTRO-UMBURETAMA	3040020443001
2649	RUA JOÃO FELIPE BARBOSA S/N CENTRO-UMBURETAMA	3040020560001
2650	RUA JOÃO FELIPE BARBOSA S/N CENTRO-UMBURETAMA	3040020571001
2653	RUA JOÃO FELIPE BARBOSA S/N CENTRO-UMBURETAMA	3040020793001
425	RUA JOSE DA COSTA GOMES SN CENTRO-UMBURETAMA	3040030100001
434	RUA JOSE DA COSTA GOMES SN CENTRO-UMBURETAMA	3040030166001
436	RUA JOSE DA COSTA GOMES 34 CENTRO-UMBURETAMA	3040030188001
442	RUA JOSE DA COSTA GOMES SN CENTRO-UMBURETAMA	3040030223001
579	RUA DO LIVRAMENTO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040040004001
584	RUA DO LIVRAMENTO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040040033001
585	RUA DO LIVRAMENTO 11 CENTRO-UMBURETAMA	3040040037001
586	RUA DO LIVRAMENTO 13 CENTRO-UMBURETAMA	3040040041001
587	RUA DO LIVRAMENTO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040040046001
588	RUA DO LIVRAMENTO 17 CENTRO-UMBURETAMA	3040040052001
589	RUA DO LIVRAMENTO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040040058001
591	RUA DO LIVRAMENTO 25 CENTRO-UMBURETAMA	3040040070001
596	RUA DO LIVRAMENTO 35 CENTRO-UMBURETAMA	3040040099001
597	RUA DO LIVRAMENTO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040040103001
598	RUA DO LIVRAMENTO 37 CENTRO-UMBURETAMA	3040040108001
599	RUA DO LIVRAMENTO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040040111001
600	RUA DO LIVRAMENTO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040040114001
604	RUA DO LIVRAMENTO 47 CENTRO-UMBURETAMA	3040040132001
609	RUA DO LIVRAMENTO 59 CENTRO-UMBURETAMA	3040040159001
610	RUA DO LIVRAMENTO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040040162001
615	RUA DO LIVRAMENTO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040040191001
623	RUA DO LIVRAMENTO 89 CENTRO-UMBURETAMA	3040040227001
624	RUA DO LIVRAMENTO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040040235001
625	RUA DO LIVRAMENTO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040040238001
631	RUA DO LIVRAMENTO 101 CENTRO-UMBURETAMA	3040040270001
632	RUA DO LIVRAMENTO 102 CENTRO-UMBURETAMA	3040040274001
633	RUA DO LIVRAMENTO 103 CENTRO-UMBURETAMA	3040040279001
637	RUA DO PATIO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040040331001
638	RUA DO PATIO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040040336001
639	RUA DO PATIO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040040340001
643	RUA DO PATIO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040040366001
647	RUA DO PATIO 701 CENTRO-UMBURETAMA	3040040393001
648	RUA DO PATIO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040040402001
649	RUA DO PATIO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040040408001
653	RUA DO PATIO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040040437001
575	RUA DO LIVRAMENTO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040050092001
577	RUA DO PATIO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040050106001
351	RUA DO PATIO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040060015001
355	RUA DO PATIO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040060038001
358	RUA DO PATIO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040060052001
360	RUA DO PATIO 08 CENTRO-UMBURETAMA	3040060062001
361	RUA DO PATIO 11 CENTRO-UMBURETAMA	3040060066001

365	RUA DO PATIO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040060088001
368	RUA DO PATIO 17 CENTRO-UMBURETAMA	3040060121001
378	RUA JOANA ALVES DA COSTA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040060165001
381	RUA JOANA ALVES DA COSTA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040060194001
384	RUA JOANA ALVES DA COSTA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040060206001
385	RUA JOANA ALVES DA COSTA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040060211001
399	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA SN CENTRO- UMBURETAMA	3040060288001
3418	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA S/N CENTRO- UMBURETAMA	3040060465001
410	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA SN CENTRO- UMBURETAMA	3040060488001
415	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA SN CENTRO- UMBURETAMA	3040060511001
416	1ª TRAV.DA R. VER.U.G. DE LIMA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040060538001
417	1ª TRAV.DA R. VER.U.G. DE LIMA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040060543001
321	1ª TRAV.DA R. VER.U.G. DE LIMA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040070004001
322	1ª TRAV.DA R. VER.U.G. DE LIMA 19 CENTRO-UMBURETAMA	3040070009001
325	1ª TRAV.DA R. VER.U.G. DE LIMA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040070034001
326	1ª TRAV.DA R. VER.U.G. DE LIMA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040070059001
327	1ª TRAV.DA R. VER.U.G. DE LIMA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040070063001
328	1ª TRAV.DA R. VER.U.G. DE LIMA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040070068001
329	1ª TRAV.DA R. VER.U.G. DE LIMA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040070075001
332	1ª TRAV.DA R. VER.U.G. DE LIMA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040070089001
337	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA SN CENTRO- UMBURETAMA	3040070146001
344	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA 13 CENTRO- UMBURETAMA	3040070194001
306	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA SN CENTRO- UMBURETAMA	3040080002001
307	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA SN CENTRO- UMBURETAMA	3040080008001
309	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA SN CENTRO- UMBURETAMA	3040080036001
311	RUA PROJETADA 11 CENTRO-UMBURETAMA	3040080059001
314	RUA PROJETADA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040080081001
316	RUA PROJETADA 03 CENTRO-UMBURETAMA	3040080093001
317	RUA PROJETADA 01 CENTRO-UMBURETAMA	3040080099001
319	RUA PROJETADA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040080110001
320	RUA PROJETADA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040080115001
260	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA 40 CENTRO- UMBURETAMA	3040090087001
266	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA SN CENTRO- UMBURETAMA	3040090132001
268	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA 33 CENTRO- UMBURETAMA	3040090144001
271	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA SN CENTRO- UMBURETAMA	3040090166001
272	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA SN CENTRO- UMBURETAMA	3040090177001
273	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA 54 CENTRO- UMBURETAMA	3040090187001
274	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA S/N CENTRO- UMBURETAMA	3040090195001
275	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA SN CENTRO- UMBURETAMA	3040090200001
2662	RUA MARIA JOSE DE AGUIAR S/N CENTRO-UMBURETAMA	3040090341001
299	RUA DO LIVRAMENTO 14 CENTRO-UMBURETAMA	3040090479001
300	RUA DO LIVRAMENTO 11 CENTRO-UMBURETAMA	3040090485001
301	RUA DO LIVRAMENTO 09 CENTRO-UMBURETAMA	3040090493001
304	RUA JOANA ALVES DA COSTA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040090524001
932	RUA MARIA JOSE DE AGUIAR 01 CENTRO-UMBURETAMA	3040100004001
938	RUA MARIA JOSE DE AGUIAR 13 CENTRO-UMBURETAMA	3040100035001
940	RUA MARIA JOSE DE AGUIAR 17 CENTRO-UMBURETAMA	3040100046001
941	RUA MARIA JOSE DE AGUIAR 19 CENTRO-UMBURETAMA	3040100056001
942	RUA MARIA JOSE DE AGUIAR 23 CENTRO-UMBURETAMA	3040100065001
943	RUA MARIA JOSE DE AGUIAR 27 CENTRO-UMBURETAMA	3040100073001
948	RUA MARIA JOSE DE AGUIAR 39 CENTRO-UMBURETAMA	3040100118001
949	RUA MARIA JOSE DE AGUIAR SN CENTRO-UMBURETAMA	3040100133001
951	RUA JOANA ALVES DA COSTA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040100178001
955	RUA JOANA ALVES DA COSTA 168 CENTRO-UMBURETAMA	3040100223001
958	RUA JOANA ALVES DA COSTA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040100247001
961	RUA JOANA ALVES DA COSTA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040100274001
962	RUA JOANA ALVES DA COSTA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040100283001
963	RUA JOANA ALVES DA COSTA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040100291001
965	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA 13 CENTRO- UMBURETAMA	3040100303001
966	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA 11 CENTRO- UMBURETAMA	3040100324001
967	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA SN CENTRO- UMBURETAMA	3040100345001
3222	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA S/N CENTRO- UMBURETAMA	3040100462001
2668	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA S/N CENTRO- UMBURETAMA	3040100511001
1621	RUA CICERO PESSOA DE MELO SN CENTRO-MATINADAS	4050005551001
240	RUA JOAO FIRMINO DE MELO SN CENTRO-MATINADAS	4050010007001
245	RUA JOAO FIRMINO DE MELO SN CENTRO-MATINADAS	4050010043001
231	RUA ANTONIO GOMES DO Ó S/N CENTRO-MATRINADAS	4050010113001
806	RUA GOVERNADOR NILO COELHO 05 CENTRO-MATINADAS	4050011050001
197	RUA ANTONIO GOMES DO Ó 02 CENTRO-MATRINADAS	4050020169001
198	RUA ANTONIO GOMES DO Ó SN CENTRO-MATRINADAS	4050020178001
216	RUA JOAO FIRMINO DE MELO SN CENTRO-MATINADAS	4050020298001
217	RUA JOAO FIRMINO DE MELO SN CENTRO-MATINADAS	4050020304001
220	RUA JOAO FIRMINO DE MELO SN CENTRO-MATINADAS	4050020326001
225	RUA PREF JOSE GERALDO DE AGUIAR SN CENTRO-MATINADAS	4050020384001
227	RUA PREF JOSE GERALDO DE AGUIAR 89 CENTRO-MATINADAS	4050020421001
235	RUA PREF JOSE GERALDO DE AGUIAR SN CENTRO-MATINADAS	4050020544001
3243	RUA PREF JOSE GERALDO DE AGUIAR S/N CENTRO-MATINADAS	4050020558001
1043	RUA PREF JOSE GERALDO DE AGUIAR S/N CENTRO-MATINADAS	4050020688002
1048	RUA PREF JOSE GERALDO DE AGUIAR S/N CENTRO-MATINADAS	4050020696001
1164	RUA PREF JOSE GERALDO DE AGUIAR S/N CENTRO-MATINADAS	4050020706001
761	RUA PREF JOSE GERALDO DE AGUIAR S/N CENTRO-MATINADAS	4050040058001
773	RUA PREF JOSE GERALDO DE AGUIAR 94 CENTRO-MATINADAS	4050050122001
2677	RUA PREF JOSE GERALDO DE AGUIAR S/N CENTRO-MATINADAS	4050050122001
785	RUA GOVERNADOR NILO COELHO SN CENTRO-MATINADAS	4050070063001
790	RUA GOVERNADOR NILO COELHO SN CENTRO-MATINADAS	4050070104001
796	RUA GOVERNADOR NILO COELHO SN CENTRO-MATINADAS	4050070136001
799	RUA GOVERNADOR NILO COELHO SN CENTRO-MATINADAS	4050070153001
2687	RUA GOVERNADOR NILO COELHO S/N CENTRO-MATINADAS	4050070210001
2691	RUA GOVERNADOR NILO COELHO S/N CENTRO-MATINADAS	4050080102001
2694	RUA GOVERNADOR NILO COELHO S/N CENTRO-MATINADAS	4050090025001

801	RUA GOVERNADOR NILO COELHO SN CENTRO-MATINADAS	4050100101001
814	RUA LINO GOMES DA ROCHA SN CENTRO-MATINADAS	4050110100001
821	RUA LINO GOMES DA ROCHA SN CENTRO-MATINADAS	4050110133001
822	RUA LINO GOMES DA ROCHA SN CENTRO-MATINADAS	4050110143001
823	RUA LINO GOMES DA ROCHA SN CENTRO-MATINADAS	4050110151001
824	RUA LINO GOMES DA ROCHA SN CENTRO-MATINADAS	4050110157001
827	RUA LINO GOMES DA ROCHA SN CENTRO-MATINADAS	4050110170001
831	RUA LINO GOMES DA ROCHA SN CENTRO-MATINADAS	4050120016001
845	RUA CICERO PESSOA DE MELO SN CENTRO-MATINADAS	4050120107001
848	RUA CICERO PESSOA DE MELO SN CENTRO-MATINADAS	4050120123001
850	RUA CICERO PESSOA DE MELO SN CENTRO-MATINADAS	4050120154001
852	RUA CICERO PESSOA DE MELO 20 CENTRO-MATINADAS	4050120164001
1619	RUA CICERO PESSOA DE MELO SN CENTRO-MATINADAS	4050130016001
2172	RUA CICERO PESSOA DE MELO SN CENTRO-MATINADAS	4050130034001
2176	RUA CICERO PESSOA DE MELO SN CENTRO-MATINADAS	4050130074001
2185	RUA CICERO PESSOA DE MELO SN CENTRO-MATINADAS	4050130121001
902	RUA CICERO PESSOA DE MELO SN CENTRO-MATINADAS	4050140047001
908	RUA LINO GOMES DA ROCHA SN CENTRO-MATINADAS	4050140094001
909	RUA LINO GOMES DA ROCHA SN CENTRO-MATINADAS	4050140100001
911	RUA LINO GOMES DA ROCHA SN CENTRO-MATINADAS	4050140110001
882	RUA SEVERINO JOSE DE LIMA SN CENTRO-MATINADAS	4050140149001
890	RUA SEVERINO JOSE DE LIMA SN CENTRO-MATINADAS	4050140209001
891	RUA SEVERINO JOSE DE LIMA SN CENTRO-MATINADAS	4050140213001
903	RUA CICERO PESSOA DE MELO SN CENTRO-MATINADAS	4050140238001
929	RUA BRIGIDA DE SOUZA SN CENTRO-MATINADAS	4050150020001
928	RUA JOAO FIRMINO DE MELO 44 CENTRO-MATINADAS	4050150031001
859	RUA BRIGIDA DE SOUZA SN CENTRO-MATINADAS	4050170071001
860	RUA BRIGIDA DE SOUZA SN CENTRO-MATINADAS	4050170076001
862	RUA JOAO FIRMINO DE MELO SN CENTRO-MATINADAS	4050170088001
866	RUA JOAO FIRMINO DE MELO SN CENTRO-MATINADAS	4050170134001
871	RUA JOAO FIRMINO DE MELO SN CENTRO-MATINADAS	4050170187001
2712	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060010106001
2713	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060010111001
2714	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060010116001
2716	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060010136001
2723	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060010217001
2724	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060010223001
2727	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060010248001
2743	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060010382001
2749	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA 352B CENTRO-FEIRA NOVA	5060010419001
2754	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060010441001
2758	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060010467001
2768	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060010519001
2769	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060010524001
2770	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060010529001
2771	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA 47 CENTRO-FEIRA NOVA	5060010536001
2773	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060010553001
2774	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA 350A CENTRO-FEIRA NOVA	5060010558001
2775	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA 49 CENTRO-FEIRA NOVA	5060010563001
2778	RUA SEVERINO JUSTINO DA SILVA S/N CENTRO- FEIRA NOVA	5060010577001
2779	RUA SEVERINO JUSTINO DA SILVA 78 CENTRO- FEIRA NOVA	5060010581001
2783	RUA LINDOLFO FILOMENO DA SILVA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060010625001
2784	RUA LINDOLFO FILOMENO DA SILVA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060010632001
2785	RUA LINDOLFO FILOMENO DA SILVA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060010638001
2787	RUA LINDOLFO FILOMENO DA SILVA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060010648001
2788	RUA LINDOLFO FILOMENO DA SILVA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060010653001
2795	PRC PADRE CICERO S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060020021001
2797	PRC PADRE CICERO 42 CENTRO-FEIRA NOVA	5060020035001
2798	PRC PADRE CICERO S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060020040001
2799	PRC PADRE CICERO 09 CENTRO-FEIRA NOVA	5060020051001
2808	PRC PADRE CICERO S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060030012001
2814	PRC PADRE CICERO 41 CENTRO-FEIRA NOVA	5060030044001
2815	PRC PADRE CICERO S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060030048001
2818	RUA LINDOLFO FILOMENO DA SILVA 11 CENTRO-FEIRA NOVA	5060030066001
2819	RUA LINDOLFO FILOMENO DA SILVA 73 CENTRO-FEIRA NOVA	5060030075001
2821	RUA LINDOLFO FILOMENO DA SILVA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060030103001
2823	RUA SEVERINO JUSTINO DA SILVA S/N CENTRO- FEIRA NOVA	5060040065001
2827	RUA SEVERINO JUSTINO DA SILVA S/N CENTRO- FEIRA NOVA	5060040091001
2829	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060040109001
2830	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060040115001
2837	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060040156001
2839	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060040166001
2842	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060040183001
2843	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060040189001
2844	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060040195001
2848	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060050005001
2849	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060050010001
2855	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060050024001
2853	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060050038001
2854	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060050042001
2859	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060060023001
2861	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060060031001
2862	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060060035001
2863	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060060040001
2867	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060060063001
2871	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060060097001
2875	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060060124001
2876	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060060128001
2878	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060060144001
2883	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060060172001

2885	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060060180001
2886	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060060185001
2888	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060060208001
2890	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060060230001
2892	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060060241001
2893	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060060248001
2894	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060060263001
2895	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060060270001
2896	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060060280001
2899	RUA ANTONIO BELARMINO DA SILVA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060060348001
2910	RUA ANTONIO BELARMINO DA SILVA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060070052001
2911	RUA ANTONIO BELARMINO DA SILVA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060070056001
2912	RUA ANTONIO BELARMINO DA SILVA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060070064001
2916	RUA ANTONIO BELARMINO DA SILVA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060070083001
2920	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060070109001
2921	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060070115001
2926	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060070164001
2927	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060070169001
2928	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA 465 CENTRO-FEIRA NOVA	5060070174001
2932	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060070204001
2933	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060070215001
2935	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060070226001
2938	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060070241001
2939	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060070250001
2944	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060070276001
2946	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060070309001
3415	RUA PROJETADA S/N CENTRO-OROBO	3415
3424	RUA PROJETADA S/N CENTRO-OROBO	3424

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:43609A3B

